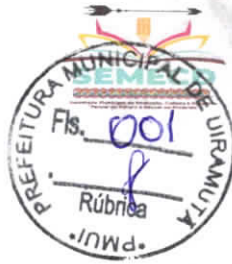




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



MEMO Nº ___/2023 –SEMSAS

Uiramutã/RR, 08 de março de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Serviços de reforma e revitalização da Escola Municipal Urinduk.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Portaria nº 011/2023

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: 12.361.3400.1020.0000		
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00	FONTE DE RECURSO: FUNDEB	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.	Serv.	01

APLICAÇÃO: Reforma e revitalização da Escola Municipal Urinduk, destinados a atender as necessidades de a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.	DATA: 08/03/2023.
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL	<p>Vanderlane James Lima Secretária de Educação Municipal de Uiramutã Portaria nº 011/2023</p> <p>VANDERLANE JAMES LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº 011/2023</p>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PROJETO BÁSICO

SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK

UIRAMUTÃ-RR, MARÇO/2023

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970
CGC: 01.612.681/0001-01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



1. OBJETO 3.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO.....	3
4.1. ADMINISTRAÇÃO.....	3
4.2. Mobilização e Instalação De Canteiro.....	4
4.3. Remoção e Demolição.....	4
4.4. Cobertura e Forro.....	4
4.5. Instalações e Acessórios.....	4
4.6. Esquadrias e Metais.....	5
4.7. Alvenaria, Piso, Revestimento e Calçadas.....	5
4.8 Pintura.....	5
4.9 Diversos.....	6
5. LOCAIS DE TRABALHO.....	6
6. SISTEMA DE TRABALHO.....	6
7. MEDIÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS.....	6
8. INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	6
9. HORÁRIOS DE TRABALHO.....	7
10. RECURSOS HUMANOS.....	7
11. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	8
12. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.....	8
13. MATERIAIS DE CONSUMO.....	9
14. FISCALIZAÇÃO.....	9
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	9
16. PENALIDADES.....	10
17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	12
18. PREÇO.....	12
19. PRAZO DE EXECUÇÃO.....	12
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
21. Aprovação.....	12
PLANILHAS DE ORÇAMENTÁRIO.....	(ANEXO 1)
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	(ANEXO 2)
PROJETO EXECUTIVO.....	(ANEXO 3)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.**

2. Justificativa

Promove o desenvolvimento cultural da população e incentiva a recreação e lazer da comunidade. Nela constam os segmentos como: coordenação pedagógica, supervisão escolar, nutricionista, psicólogo, agentes administrativos, motoristas, professores, serventes e merendeiras. A Secretaria tem como objetivo, trabalhar em equipe para que haja um ótimo desempenho das atividades relacionadas à questão educacional do município.

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do certame licitatório para contratação do serviço de reforma e revitalização da Escola Municipal Indígena Anastácio Dos Santos na comunidade Urinduk no Município, detalhando as atividades, locais, horários e demais aspectos relativos à prestação dos serviços.

A Escola Municipal Indígena Anastácio Dos Santos, criada em 2019. Atende a Educação Infantil ao ensino Fundamental II, está delimitada pela reserva indígena Urinduk, distante cerca de 27,00km do centro do município. Atende pelo o censo de 2021, 61 alunos.

Justificamos a presente necessidade levando em consideração a prestação do serviço no intuito de é necessária a fim de garantir melhor aproveitamento do espaço destinado aos alunos e funcionários, uma vez que este carece de melhorias. Dessa forma trará uma maior acessibilidade e segurança para os usuários da mesma, podendo assim viabilizar as atividades, provendo uma melhor qualidade de serviço, além de reparar alguns danos da construção.

3. Especificação dos Serviços

O objeto deste Projeto Básico compreende a execução dos seguintes serviços:

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no item 4, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO

4.1. ADMINISTRAÇÃO

O trabalho consiste no acompanhamento das diversas etapas da construção, desde a análise de viabilidade do projeto até a conclusão final da obra, tudo dentro do orçamento e dos prazos. Além disso, o serviço de administração e gerenciamento de obra também é responsável por levantar custos, elaborar orçamentos e cronogramas de execução, acompanhar as aprovações do empreendimento junto aos órgãos públicos e realizar a contratação de fornecedores. Assim, é possível assegurar a qualidade da obra, bem como o cumprimento dos prazos e a minimização de custos com a construção civil.

4.2. Mobilização e Instalação De Canteiro

Os serviços de **mobilização** e desmobilização são definidos como o conjunto de operações que o executor deve providenciar com intuito de transportar seus recursos, em pessoal e equipamentos, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término dos trabalhos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Canteiro de obras é a área destinada à execução da obra, aos serviços de apoio e a implantação de instalações provisórias indispensáveis para a realização da construção. Também é o local onde se armazenam os materiais que serão utilizados no projeto e se realizam os serviços auxiliares durante a obra. Será fixada 01 (uma) placa **PADRÃO de obra**, de forma legível e de fácil visualização com os dizeres fornecidos pelo Setor de Engenharia do órgão municipal. Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais com o uso de veículos compactadores ou basculantes 06m³

4.3. Remoção e Demolição

A demolição, consiste em desmanchar, destruir de forma planejada uma edificação, construção com o objetivo de criar espaço para se construir outra e ou utilizar o espaço, área para outro fim. A Remoção por sua vez consiste em livrar a área dos entulhos gerados pela técnica de demolição, conforme constante neste projeto básico.

A execução 100% de remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento e remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. A demolição de piso com revestimento cerâmico, demolição de revestimento parede cerâmico, luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento, de forma manual, sem reaproveitamento, de louças e de interruptores/tomadas elétricas.

4.4. Cobertura e Forro

O telhamento com telha ondulada de fibrocimento existente, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, em 35% do telhado existe e o trama será em madeira de lei sem fissuras e cumeeira articulada do mesmo material e Será executada em madeira CAMBARÁ ou similar, de mesma característica, sendo a trama composta por: **Ripas (sarrafos) de 5x2 cm** com espaçamento (galga) máxima até 32 cm para evitar corte nas telhas, **Caibros de 5x6 cm** com espaçamento de 50 a 60 cm, **Terças** espaçamento máximo de 1,50 m. sendo que seu dimensionamento varia em função do espaçamento das tesouras.

O forro de PVC será na cor branca as régua de acabamento são fixadas na parede, com parafusos, logo abaixo da estrutura de metalon. Para unir uma com a outra nos cantos das paredes, use as cantoneiras e fique sempre atento ao alinhamento e nivelamento das peças. Para não danificar a parede, instalar as régua com silicone. Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar

4.5. Instalações e Acessórios

Será executada a instalação das tubulações e conexões hidráulicas e hidro-sanitárias de acordo com o projeto; sendo a tubulação em PVC Ø 25 mm para água fria, Ø 50 mm para a ligação entre a caixa de gordura e inspeção, Ø 100 mm para as ligações da caixa de fossa e filtro. Tubos e conexões de esgoto e água serão em PVC soldável e rígida, bases de registro em latão. Instalações de equipamentos hidráulicos - lavatórios, vasos sanitários, torneiras, barras de segurança para PNE, entre outros, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária. Todos os equipamentos hidráulicos deverão estar devidamente instalados e funcionando. as tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, luminária tipo spot, de sobrepor, com 2 lâmpadas fluorescentes de 15 w, sem reator, bancada mármore branco 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana e sifão tipo garrafa em metal, engate flexível 30 cm, torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia cozinha, vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, louça branca, torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto, barra de apoio em "I", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede, kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular, caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação e assento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



sanitário convencional. Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti-chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, telefonia, interfone e tomadas e sextavadas para lajes. Tomadas e interruptores, linha básica padrão, na cor a definir. Quadro central de distribuição de energia em chapa metálica anti-chama. As fiações com bitola Θ 2,5 mm² e 6,0 mm². Para instalações dos ambientes e também ar-condicionado. Todos os equipamentos devidamente instalados e funcionais, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária.

4.6. Esquadrias e Metais

As portas de serão madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo, soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm

4.7. Alvenaria, Piso, Revestimento e Calçadas

As paredes indicadas em projeto serão de fechamento entre a parede e telha, serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, de forma contra fiada, perfeitamente nivelados e aprumados, obedecendo aos alinhamentos do projeto arquitetônico e com juntas nunca superior a 1,5 cm. Os serviços deverão atender ao CÓDICO SINAPI estabelecido, ou seja, quanto ao tijolo indicado e argamassa de assentamento. Todas as paredes e forro em alvenaria de tijolo cerâmico receberam revestimento (reboco paulista ou emboço), deverão ser chapiscadas com argamassa pastosa executada no traço volumétrico de 1:3 (cimento e areia), e emboço no traço (1:2:8) aplicada a colher.

Os revestimentos cerâmicos serão executados com placa cerâmicas para as paredes e pisos da cozinha, banheiros e salas, com placas de 45x45 cm no piso e 25x 35cm nas paredes, na cor definida pela fiscalização, com PEI 3 para azulejos e PEI 4 antiderrapante para pisos, argamassa de assentamento AC3 e rejuntado com pasta de cimento.

É importante lembrar que a calçada é um passeio para pedestres, e não uma rampa para veículos. As rampas são feitas para facilitar o acesso de cadeirantes à calçada. A faixa de serviço pode ter uma inclinação de até 8,33% bem como a faixa de acesso. A faixa livre pode ter inclinação transversal de no máximo 2%. Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre piso e paredes, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm.

4.8 - Pintura

A Pintura deverá ser executada através de lixamento para limpeza da superfície do reboco, e Aplicação do fundo Selador adequado. Deverá ser usando (tinta) produto de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura. A pintura deverá seguir as Especificações do fabricante, quando esse não houver, observar o intervalo mínimo de 24 horas, e não aconselhável em dias de chuva.

Em toda área de execução de pintura (Reforma e Ampliação), inicia-se com a preparação da base (lixamento, raspagem, limpeza da superfície). Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a Pintura, película ou filme devidamente adequado a espessura (Micron). Observar também os lugares de difícil acesso (Arestas, cantos externos e bordas de esquadrias). As portas, janelas, grades e perfis metálicos serão em pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 3 demãos. As cores serão definidas pela Secretaria de Educação Municipal.

4.9 - Diversos

A placa de inauguração metálica, *40* cm x *60* cm e a placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, borda polida, de *25 x 8*, as cores serão definidas pela secretaria de educação municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



O kit de energia fotovoltaica para 01 unidade (escola), contendo 30 lâmpadas de 20w, 01 geladeira de 250w, contendo 30 lâmpadas de 20w, 01 geladeira de 250w. conforme solicitação para ser instalada no município acima citado: será em 1. Placas solares modelo canadim 500w 04 unidades, 2. Inversor 1.500w 01 unidade, 3. Controlador de carga 130a 01 unidade, 4. Bateria estacionaria moura 400a 02 unidades. 5. fixação, hastes de fixação, instalação, transporte incluso

Na limpeza final da obra A obra deverá ser entregue com todas as instalações em perfeito funcionamento, devidamente limpos, sem restos de materiais usados na construção.

5. LOCAIS DE TRABALHO

Os trabalhos serão realizados na Escola Municipal Indígena Domingos Dias _Comunidade URINDUK Uiramutã / RR

6. SISTEMA DE TRABALHO

As atividades serão executadas por equipes de operários da Contratada, comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas. Caberá a Fiscalização elaborar a programação de serviços, supervisionar e fiscalizar a sua execução.

Os trabalhos serão executados de acordo com programação prévia, através de **Ordens de Serviço** indicando o tipo de trabalho a ser realizado, o efetivo de operários a ser utilizado, os locais de trabalho, os prazos de execução e o quantitativo do serviço.

Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR o fornecimento de caminhões para o recolhimento da produção dos serviços.

A programação de serviços será repassada previamente à Contratada, por meio de **Ordens de Serviço** devidamente assinada pelo Executivo Municipal, ou seu preposto, onde deverão necessariamente constar as seguintes informações:

- a) Tipo de serviço a ser executado;
- b) Local de execução do serviço;
- c) Horários de execução;
- d) Prazo de execução;
- e) Quantitativo físico do serviço (quando for viável a sua mensuração);

7. MEDIÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento pela execução dos serviços será feito mensalmente, poderão ser antecipados desde que sejam comprovadas as proativas do cronograma físico, com o aprova da fiscalização de acordo com os quantitativos de serviços executados e medidos.

A medição dos serviços, para efeito de faturamento e cobrança, será feita em períodos mensais, segundo calendário oficial.

8. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Contratada deverá dispor de instalações físicas compatíveis com o tamanho do efetivo que utilizará na prestação dos serviços, devendo atender as Normas de Saúde e Segurança do Trabalho, em especial a **NR 9 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho**. Tais locais deverão ser dotados de vestiários e sanitários para ambos os sexos, refeitórios e almoxarifado.

Recomenda-se que a Contratada disponha de postos de serviço, de forma a minimizar tempos de deslocamento, custos de transporte para as frentes e serviço e despesas com prestação de serviços em horários extraordinários, uma vez que deverão ser cumpridos os horários de execução das atividades determinados pelo FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Nos postos de trabalho cuja prestação de serviços seja de forma rotineira, como é o caso dos operários alocados nas atividades de limpeza externa e carregamento de descarregamento manual de caminhões, caberá ao Fiscalização, ou ao órgão de prestação dos serviços, dispor das instalações necessárias para uso destes operários.

9. HORÁRIOS DE TRABALHO

Em geral os serviços se darão dentro das jornadas definidas, a seguir:

Turnos e horários normais de trabalho

Horários: 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Turno: Segundas a Sábados

Os serviços cuja medição será feita por produtividade deverão ser iniciados, diariamente, no máximo 15 minutos após os horários de início dos turnos de trabalho definidos acima.

10. RECURSOS HUMANOS

Para a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico a Contratada deverá disponibilizar um número mínimo de operários, devidamente capacitados para as atividades nas quais serão alocados.

A alocação de número de operários igual ou superior ao exigido pelo Fiscalização, em determinada atividade, não o obriga ao pagamento pela total execução dos serviços programados, se estes não tiverem sido concluídos.

Além do número mínimo de operários exigido acima, a Contratada deverá possuir, **no mínimo**, os seguintes profissionais:

01 (um) Mestre de obras com dedicação exclusiva aos serviços prestados ao Município munido de telefone celular e com autonomia para tomar decisões imediatas e resolver problemas de cunho operacional e o engenheiro civil, responsável com contato de prontidão para dirimir dúvidas da equipe de trabalho e a fiscalização.

A Contratada deverá cumprir e fazer cumprir todas as determinações que, em matéria de saúde e segurança do trabalho, os diferentes estatutos legais determinam ou venham a determinar como de observância obrigatória pelas empresas que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, independentemente do tipo de contrato de trabalho firmado com seus trabalhadores. Este compromisso deverá contemplar as Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, na sua redação atual e também nas alterações que esta eventualmente possa vir a sofrer durante o período de vigência do contrato.

Deverão ser oferecidas condições mínimas de saúde, através do desenvolvimento de ações em saúde e do provimento de materiais e equipamentos, que assegurem a segurança dos trabalhadores em relação à saúde e integridade dos mesmos especialmente dentro do ambiente de trabalho.

Todo pessoal envolvido na execução dos serviços, como operários, operadores de máquinas, encarregados, supervisores, gerente operacional e técnicos de segurança do trabalho, deverão ser do quadro funcional da Contratada, sendo vedada a subcontratação.

11. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa contratada deverá fornecer gratuitamente aos seus operários, no mínimo, os seguintes uniformes e EPI's:

Camisetas em malha de algodão – 6 unidades por ano;

Calças – 4 unidades por ano;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Bonés – 2 unidades por ano;
Botinas de segurança – 2 pares por ano;
Botas de borracha/pvc – 1 par
Luvas de proteção – 12 unidades por ano (para todos os operários e com especificações de acordo com a atividade realizada);
Capas de chuva – 1 unidade por ano;
Coletes reflexivos – 1 unidade por ano;
Óculos de proteção – 2 unidades por ano (para operadores de roçadeira e sopradores, e demais integrantes da equipe de roçada);
Protetores auriculares – 2 unidades por ano (para operadores de roçadeira e sopradores, e demais integrantes da equipe de roçada);
Perneira de couro – 1 unidade por ano (para operadores de roçadeira); Protetor facial – 1 unidade a cada 2 anos (para os operários que portam a rede de proteção);
Protetor solar – para todos os operários e encarregados que executarem atividades expostas a raios solares.

Observação: Os operadores de motosserra deverão portar equipamentos de proteção individuais específicos para esta atividade.

As quantidades indicadas acima são mínimas. As peças deverão ser repostas gratuitamente sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para a sua finalidade. A Fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos.

A responsabilidade pela manutenção, reposição e higienização destes materiais será de exclusividade da Contratada.

A critério dos Técnicos de Segurança do Trabalho da Contratada, poderão ser utilizados outros equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, além dos exigidos neste projeto básico.

Em nenhuma hipótese será permitido, parte dos trabalhadores da Contratada, o desenvolvimento dos serviços especificados neste projeto básico, sem a devida utilização dos uniformes e EPI's listados anteriormente.

Os equipamentos de proteção coletiva, listados anteriormente, deverão obedecer as seguintes especificações:

Rede de proteção: deverão ser confeccionadas em tela de aço, com malha de abertura com dimensões inferiores a 2mm (dois milímetros), altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e largura mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). O modelo de rede a ser utilizado pela Contratada deve ser aprovado pela Fiscalização.

Cones de sinalização viária: deverão atender o que recomenda a NBR 15.071.

A critério dos Técnicos de Segurança do Trabalho da Contratada, poderão ser utilizados outros equipamentos de proteção coletiva, além dos exigidos neste projeto básico.

12. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

As ferramentas e equipamentos necessários a execução dos serviços deverão ser fornecidas pela Contratada, devendo estar permanentemente disponíveis para uso nos serviços contratados.

Deverão ser disponibilizados para uso, quantidades mínimas de ferramentas e equipamentos.

A indisponibilidade de ferramentas para execução das atividades nas unidades de serviço, além das sanções contratuais cabíveis, implicará no não pagamento das horas de trabalho dos operários designados para as tarefas.

As ferramentas e equipamentos deverão obedecer as seguintes especificações:

Vassouras: As vassouras utilizadas no serviço de varrição manual deverão ter cerdas medianamente rígidas, cujo comprimento não poderá ser inferior à 12 (doze) centímetros, e com cabo de comprimento ergonomicamente compatível com a estatura do varredor, de modo a não exigir a curvatura da coluna vertebral durante a execução do serviço. A cepa e o cabo deverão ser confeccionados em material leve e resistente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



13. MATERIAIS DE CONSUMO

Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todo material necessário à operação dos sopradores, roçadeiras e motosserras, tais como: combustíveis, óleos, graxas e acessórios de corte, sendo também de sua responsabilidade a manutenção das mesmas.

Os **sacos de lixo** necessários ao acondicionamento dos resíduos resultantes dos serviços de varrição, roçada e limpezas diversas deverão ser fornecidos pela

Contratada, de acordo com as seguintes especificações:

- Capacidade em volume não inferior a 100 litros;
- Espessura do filme não inferior a 0,03 mm;
- Largura de 75 cm, com variação admissível de 2 cm;
- Comprimento de 105 cm, com variação admissível de 2,5 cm;
- Resistência longitudinal a tração do filme não inferior a 2 N/cm;
- Resistência transversal a tração do filme não inferior a 2 N/cm.

14. FISCALIZAÇÃO

Caberá à Fiscalização designada o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais. A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

A Fiscalização terá direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da Contratada, alocado na prestação de serviços, cuja produtividade não estiver sendo satisfatória. Também terá poderes para solicitar a substituição de funcionários que apresentarem comportamento desrespeitoso para com a população, estiverem drogados ou alcoolizados ou que estiverem solicitando propina.

15. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

Além das disposições contidas neste projeto básico, a Empresa Contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

- 15.1. Disponibilizar o número mínimo de operários, indicados neste Projeto Básico;
- 15.2. Quando houver necessidade de alteração no quantitativo do efetivo a serviço da Prefeitura, promover esta alteração no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da solicitação;
- 15.3. Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços;
- 15.4. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a Prefeitura, mesmo quando utilizando equipamentos da Prefeitura;
- 15.5. Capacitar seus funcionários ao uso dos equipamentos e ferramentas postos a sua disposição para a execução das tarefas;
- 15.6. Executar o serviço de forma silenciosa, ordeira e com urbanidade para com a população;
- 15.7. Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso ou não demonstrar qualificação para os serviços, objeto deste Projeto Básico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;**
- 15.8. Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço da Prefeitura, executem serviço para terceiros;
- 15.9. Manter as equipes de trabalho com todas as ferramentas, equipamentos e insumos exigidos no Projeto Básico em perfeitas condições de uso;
- 15.10. Não permitir que seus funcionários solicitem à população gratificações ou contribuições materiais de qualquer espécie, mesmo quando da ocorrência de datas festivas;
- 15.11. Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações da Fiscalização;
- 15.12. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Fiscalização na execução dos serviços;
- 15.13. Manter a Fiscalização atualizado quanto à frota utilizada para transporte dos operários e ferramentas/equipamentos ocupados na execução dos serviços, informando placas e prefixos de cada veículo;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- 15.14. Fornecer, ao supervisor, telefone celular, que deverá permanecer ligado enquanto houver serviços em execução;
- 15.15. Cumprir todas as disposições legais pertinentes à saúde e segurança do trabalho as quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação;
- 15.16. Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas;
- 15.17. Atender a todas as solicitações feitas pela Fiscalização para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados;
- 15.18. Promover a vacinação de todos funcionários contra gripe, hepatite B e tétano, devido à exposição, durante o processo de trabalho, a intempéries e agentes biológicos potencialmente infectantes;
- 15.19. Desenvolver programa de capacitação contínua para prevenção de acidentes, com a realização de capacitação admissional e reciclagem, com frequência trimestral ou inferior;
- 15.20. Prover treinamento básico em primeiros socorros, bem como materiais de primeiros socorros que fiquem próximos e de fácil acesso aos funcionários, quando no exercício das tarefas de trabalho – Caixa de Primeiros Socorros;
- 15.21. Fornecer água fresca e potável, armazenada em recipientes adequados, para todos os trabalhadores, conforme especificação da Norma Regulamentadora n.º24 da portaria n.º3.214 do Ministério do Trabalho.**
- 15.22. Disponibilizar banheiros equipados com vasos sanitários e lavatórios para os trabalhadores das equipes que prestam serviços externos, conforme especificação da Norma Regulamentadora n.º24 da portaria n.º3.2 14 do Ministério do Trabalho.**
- 15.23. Obter, se necessário, alvarás e licenciamentos para suas atividades e instalações físicas, tanto próprias, como locadas, ou cedidas por meio de termo de cessão de uso.
- 15.24. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato;

16. PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações dispostas neste projeto básico sujeitará a Contratada, inicialmente, a aplicação da pena de advertência por escrito. Na hipótese de reincidência de qualquer tipo de transgressão, serão aplicadas as seguintes penalidades pecuniárias:

- 16.1. Por não dispor das ferramentas e/ou equipamentos nas quantidades, especificações e estado de conservação determinados neste projeto básico. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.2. Por executar serviços em vias públicas com trânsito de veículos sem sinalização, ou com sinalização inadequada. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.3. Por executar serviços de roçada com roçadeiras mecânicas sem a utilização de redes de proteção. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.4. Por danificar o caule de árvores com a utilização de roçadeiras mecânicas. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.5. Por utilizar materiais de consumo (sacos de lixo ou tinta para pintura de meio-fio) em desacordo com as especificações deste projeto básico. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.6. Por não dispor da quantidade mínima de operários definidos neste projeto básico, por local, por turno de trabalho e por atividade. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por operário, por dia.
- 16.7. Por não dispor de encarregados e supervisores nas equipes de trabalho. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por encarregado/supervisor, por dia.
- 16.8. Por permitir que operários executem as atividades sem o uso dos uniformes e equipamentos de proteção individual exigidos neste projeto básico. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por operário, por dia.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- 16.9. Por transportar operários e/ou encarregados em veículos não adequados ao transporte de pessoal. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.10. Por não atendimento as **Ordens de Serviço** expedidas pela Prefeitura, por causas que se caracterizem como de responsabilidade da Contratada, tanto por ação, como por omissão. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.11. Por não cumprir a programação mensal de varrição, por causas que se caracterizem como de responsabilidade da Contratada, tanto por ação, quanto por omissão. Multa de 0,1 a 1 vez o valor unitário da varrição, por quilômetro de meio-fio não varrido.
- 16.12. Pela descarga ou colocação de produção dos serviços em locais não indicados pela Fiscalização. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.13. Por não cumprir os horários de início e fim das jornadas de trabalho, ressalvadas as tolerâncias de tempo para deslocamento, previstas neste projeto básico. Multa de 0,1 a 1 vez o valor unitário do serviço de varrição contratado, por operário, por dia. Sem prejuízo do desconto na medição do serviço.
- 16.14. Por não manter a frota de veículos utilizados para a adequada prestação dos serviços nas condições exigidas neste projeto básico. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por veículo, por dia.
- 16.15. Por não atender a solicitação de informações da Fiscalização, dentro dos prazos estipulados. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.16. Por não sanar, no prazo estipulado, irregularidades identificadas pela fiscalização. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.17. Por comportamento desrespeitoso de funcionários com a população durante a execução dos serviços. Multa de 2 a 20 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.18. Por promover, para comercialização ou quaisquer fins, a triagem dos resíduos coletados. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.19. Por solicitação de contribuições ou gratificações aos munícipes. Multa de 2 a 20 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.20. Por não atender, dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, pedido de substituição de funcionário. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por funcionário, por dia.
- 16.21. Por não manter, durante os horários de prestação de serviços, seus supervisores munidos de telefone celular em funcionamento. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.22. Por executar, durante os horários de prestação dos serviços, com os equipamentos e/ou as equipes de pessoal, outros serviços que não sejam objeto do contrato com a Prefeitura. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.23. Por atrasar o início da prestação dos serviços, conforme data aprazada na "Ordem de Início dos Serviços" a ser expedida pela Prefeitura após a assinatura do contrato. Multa de 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por dia de atraso.
- 16.24. Por não atender às demais obrigações contratuais. Multa de 10 a 100 vezes o preço unitário do contrato, por irregularidade.
- 16.25. Para graduação das penalidades pecuniárias, serão adotadas as seguintes escalas:
- Na segunda e na terceira ocorrência de mesma natureza, valor mínimo previsto;
 - Na quarta e na quinta ocorrência de mesma natureza, 5 (cinco) vezes o valor mínimo previsto;
 - A partir da sexta ocorrência de mesma natureza, para cada ocorrência, o valor máximo previsto.
- Além dos motivos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93 para rescisão do contrato, A Prefeitura poderá rescindi-lo, também, unilateralmente, na ocorrência dos seguintes fatos:
- A paralisação total ou parcial do serviço;
 - A subcontratação parcial ou total do serviço;
 - O cometimento reiterado de faltas, com aplicação de penalidades também reiteradas.

17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes da execução do Contrato a ser firmado correrão, no Exercício de 2021, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970
CGC: 01.612.681/0001-01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Tipo de Empenho: Do Valor Global
Fontes: RECURSOS DO FUNDEB 30%

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos com desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal, pois apresenta a planilha orçamentária de menor valor no comparativo dos valores das planilhas orçamentárias com preços onerados e desonerados, adotou-se a NÃO desonerado e será usada no processo.

Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art.16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fara face às despesas da pretendida Contratação
Serão emitidas Notas de Empenho global à conta da dotação orçamentária especificada neste item, para atender às despesas inerentes à execução do Contrato.

18. PREÇO

O valor anual estimado do presente orçamento é de **R\$ 323.784,15**

19. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado em **90 (noventa) dias**, de forma continua e ininterrupta.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do contrato, a Empresa Contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para providenciar o pessoal, ferramentas, equipamentos e instalações necessários à execução dos serviços, conforme definido neste projeto básico.

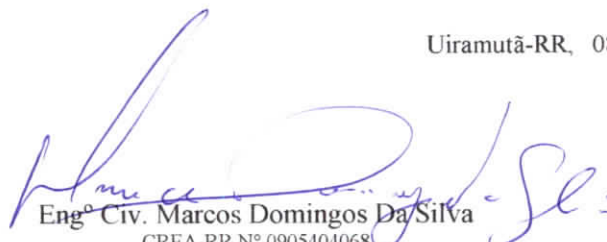
No final deste prazo, o Prefeito Municipal, acompanhado de seu corpo técnico, procederá visita de vistoria à Empresa, para constatar "in loco" o atendimento integral às condições do contrato.

21. A APROVAÇÃO

O presente Projeto Básico será submetido à apreciação e aprovação do Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto Urbanos, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Uiramutã-RR, 08 de março de 2023.

AUTOR DO PROJETO:


Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR Nº 0905404068
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / RR

APROVO:

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Port. 011/2023

Vanderlane James Lima
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Port. 459/2022



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PLANILHAS DE ORÇAMENTÁRIA (ANEXO 1 DISPONIBILIZADO EM MÍDIA)

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970
CGC: 01.612.681/0001-01

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
URINDUK_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

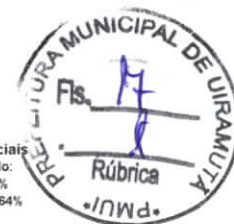
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Administração	26.289,63	8,12 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	62.811,25	19,40 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	5.196,20	1,60 %
4	COBERTURA e FORRO	43.704,68	13,50 %
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	23.835,86	7,36 %
6	ESQUADRIAS E METAIS	19.468,37	6,01 %
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	119.025,28	36,76 %
8	PINTURA	13.732,84	4,24 %
9	DIVERSOS	9.720,04	3,00 %
		Total sem BDI	259.265,04
		Total do BDI	64.519,11
		Total Geral	323.784,15

Engº Civil Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutá / RR
Portaria nº 230, 01/07/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
URINDUK_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 -
Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Administração						26.289,63	8,12 %
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	48	107,36	134,15	6.439,20	1,99 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	3	5.295,15	6.616,81	19.850,43	6,13 %
2		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO						62.811,25	19,40 %
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra		un	1182	14,00	17,49	20.673,18	6,38 %
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos		un	1	14.903,18	18.623,01	18.623,01	5,75 %
2.3	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada		tkm	11657,75	0,50	0,62	7.227,80	2,23 %
2.4	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (LINDADE: TXKM), AF_07/2020		TXKM	11214,46	0,92	1,14	12.784,48	3,95 %
2.5	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada		m²	3,6	547,43	684,06	2.462,61	0,76 %
2.7	4740 ORSE	Andaime metálico facheiro - locação mensal, montagem e desmontagem		m³mês	90,45	9,21	11,50	1.040,17	0,32 %
3		REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO						5.196,20	1,60 %
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		m²	164,05	2,91	3,63	595,50	0,18 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		m²	164,05	6,27	7,83	1.284,51	0,40 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		m²	126,2	19,94	24,91	3.143,64	0,97 %
3.5	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		UN	38	1,09	1,36	51,68	0,02 %
3.6	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		UN	7	10,35	12,93	90,51	0,03 %
3.7	97680 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		UN	44	0,56	0,69	30,36	0,01 %
4		COBERTURA e FORRO						43.704,68	13,50 %
4.1	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019		m²	164,05	68,80	85,97	14.103,37	4,36 %
4.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019		m²	164,05	48,50	60,60	9.941,43	3,07 %
4.3	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P		m²	124,55	92,40	115,46	14.380,54	4,44 %
4.4	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019		M	16,3	125,82	157,22	2.562,68	0,79 %
4.5	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar		m²	164,05	13,26	16,56	2.716,66	0,84 %
5		INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS						23.835,86	7,36 %
5.1	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015		UN	21	40,50	50,60	1.062,60	0,33 %
5.2	97594 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020		UN	16	149,64	186,99	2.991,84	0,92 %
5.3	93442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_01/2020		UN	1	1.120,89	1.400,66	1.400,66	0,43 %
5.4	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		UN	1	594,02	742,26	742,26	0,23 %
5.5	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		UN	4	85,66	107,04	428,16	0,13 %
5.6	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		UN	1	573,67	716,85	716,85	0,22 %
5.7	95546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020		UN	1	141,76	177,14	177,14	0,05 %
5.8	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		UN	1	359,92	449,75	449,75	0,14 %
5.9	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021		UN	1	1.060,87	1.325,66	1.325,66	0,41 %
5.10	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		UN	1	39,90	49,85	49,85	0,02 %
5.11	13038 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m		un	1	7.546,76	9.430,43	9.430,43	2,91 %
5.12	1746 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m		un	1	4.049,81	5.060,64	5.060,64	1,56 %
6		ESQUADRIAS E METAIS						19.468,37	6,01 %
6.1	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019		UN	5	290,50	363,00	1.815,00	0,56 %

[Handwritten signature and initials]

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



6.2	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	10,4	810,82	1.013,20	10.537,28	3,25 %
6.3	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14	95,32	119,11	1.667,54	0,52 %
6.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	872,05	1.089,71	5.448,55	1,68 %
7		ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS					119.025,28	36,76 %
7.1	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	292,32	75,00	93,72	27.396,23	8,48 %
7.2	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	126,2	83,25	104,02	13.127,32	4,05 %
7.3	87581 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	m²	759,86	64,14	80,14	60.895,18	18,81 %
7.4	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	54,59	117,93	147,36	8.044,38	2,48 %
7.5	87747 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	126,2	60,64	75,77	9.562,17	2,95 %
8		PINTURA					13.732,84	4,24 %
8.1	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	74,46	21,49	26,85	1.999,25	0,62 %
8.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	62,72	17,57	21,95	1.376,70	0,43 %
8.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	759,86	10,91	13,63	10.356,89	3,20 %
9		DIVERSOS					9.720,04	3,00 %
9.1	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1	1.341,68	1.676,56	1.676,56	0,52 %
9.2	00010851 SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	7	70,83	88,50	619,50	0,19 %
9.3	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m. Inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	937,20	937,20	0,29 %
9.4	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600	3,07	3,83	2.298,00	0,71 %
9.4	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1	3.352,10	4.188,78	4.188,78	1,29 %
							259.265,04	
							64.519,11	
							323.784,15	


Engº Civil Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0605404088
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR
Portaria nº 230, 01/07/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto




Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
URINDUK_UIRAMUTÁ / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 -
Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro						
		Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	Administração	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		2R 2R8 R3	4.382,48	4.379,85	4.382,48	4.382,48	4.382,48	4.379,85
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		R2 R11 2R	10.470,64	10.464,35	10.470,64	10.470,64	10.470,64	10.464,35
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%					
		5 1R8 20	5.196,20					
4	COBERTURA e FORRO	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%			
		43 704 RR	8.740,94	13.111,40	21.652,34			
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	100,00%			20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
		23 R35 RR			8.767,17	7.150,76	9.534,34	2.383,59
6	ESQUADRIAS E METAIS	100,00%		15,00%	45,00%	40,00%		
		18 4R8 37		2.520,26	8.780,77	7.787,35		
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	100,00%		20,00%	40,00%	40,00%		
		11A 025 2R		23.805,06	47.610,11	47.610,11		
8	PINTURA	100,00%				15,00%	45,00%	40,00%
		13 732 R4				2.059,93	6.179,78	5.493,14
9	DIVERSOS	100,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%
		8 720 04	972,00	1.944,01	1.944,01	1.944,01	1.944,01	972,00
Porcentagem			9,19%	17,49%	30,82%	25,14%	10,04%	7,32%
Custo			29.782,28	56.824,93	99.787,52	81.405,27	32.511,25	23.692,93
Porcentagem Acumulado			9,19%	28,68%	57,5%	82,64%	92,68%	100,0%
Custo Acumulado			29.782,25	86.387,18	186.174,70	267.579,97	300.091,21	323.784,15


Eng.º Civil, Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutá - RR
Portaria nº 230, 01/07/2021



COMPOSIÇÕES DO BDI

SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTA / RR

LOCAL DA OBRA

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO	
	mínimo	médio	máximo		
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
	Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,10%
	Total				4,90%
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
	Total				1,23%
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,50%
	Total				7,50%
I	Tributos				
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	0,00%
Total				8,65%	

% DE BDI A SER UTILIZADO = 24,96%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04900) \times (1 + 0,01230) \times (1 + 0,07500)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04900) \times (1,01230) \times (1,07500)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,14155)}{(0,91350)} - 1$$

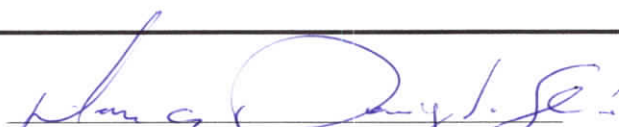
$$BDI = 1,24964 - 1$$

BDI= 24,96%

A FÓRMULA ADOTADA PARA CÁLCULO DO BDI, SEGUE RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU.

1. Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

2. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


 Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
 CREA RN nº 0905404068

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO



OBJETO:
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_UIRAMUTA / RR

Banco
SINAPI 08/22 RR
ORSE 07/2022 SE
SEINFRA 027 CE

Encargos Sociais (Não Desonerado):
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTA / RR

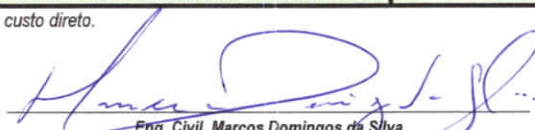
B.D.I. 24,96%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A".....	36,80%	36,80%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B".....	45,90%	16,25%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	TOTAL DO ÍTEM "C".....	14,73%	11,26%
D -	TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "D".....	17,35%	6,33%
	PERCENTUAL TOTAL.....	114,78%	70,64%

OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET


Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN nº 0905404068

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970
CGC: 01.612.681/0001-01



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_UIRAMUTÁ / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Analítica

1								26.289,63
1.1								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
90776 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,36	107,36		
95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,25	1,25		
00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	104,62	104,62		
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
	MO sem LS =>	49,29	LS =>	56,58	MO com LS =>	105,87		
	Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	134,15		
			Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	6.439,20		
1.2								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.295,15	5.295,15		
95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	63,63	63,63		
00040618 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.857,64	4.857,64		
00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	202,64	202,64		
00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,58	18,58		
00040683 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35		
00040684 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01		
	MO sem LS =>	2.291,31	LS =>	2.629,96	MO com LS =>	4.921,27		
	Valor do BDI =>	1.321,66			Valor com BDI =>	6.616,81		
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	19.850,43		
2								62.811,25
2.1								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,0000000	14,00	14,00		
158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,0000000	14,00	14,00		
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
	Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	17,49		
			Quant. =>	1.182,0000000	Preço Total =>	20.673,18		
2.2								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	14.903,18	14.903,18		
234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,9200000	36,69	1.941,63		
199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,9200000	56,35	2.982,04		
95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,3000000	712,60	926,38		
127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,8000000	1.085,87	3.040,43		
641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,0000000	223,67	447,74		
773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0000000	20,34	40,68		
3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	264,06	264,06		
3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	56,0000000	15,63	875,28		
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,0000000	3,74	59,84		
10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,0000000	3,63	58,08		
629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeint ou similar	Material	m²	77,0000000	35,95	2.768,15		
425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,0000000	25,40	50,80		
848 ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,0000000	3,60	14,40		
1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	87,0000000	10,13	881,31		
1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	23,37	28,04		
1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,0000000	8,00	16,00		
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	16,0000000	19,81	316,96		
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,0000000	11,96	191,36		
	MO sem LS =>	1.452,41	LS =>	1.667,07	MO com LS =>	3.119,48		
	Valor do BDI =>	3.719,83			Valor com BDI =>	16.623,01		
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	18.623,01		
2.3								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Composição o	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWOrca	tkm	1,0000000	0,50	
Insumo	9483 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,0000000	0,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI => 0,62
					Quant. =>	#####	Preço Total => 7.227,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9T. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,92	0,92
Composição o Auxiliar	5826 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG. CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG. DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	47,25	0,07
Composição o Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG. CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG. DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	232,08	0,85
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS => 0,08
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI => 1,14
					Quant. =>	#####	Preço Total => 12.784,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	547,43	547,43
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios / Desmobilização	h	2,0000000	3,74	7,48
Composição o Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,81	19,81
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,22	3,18
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,96	23,92
			MO sem LS =>	20,36	LS =>	23,37	MO com LS => 43,73
			Valor do BDI =>	136,63			Valor com BDI => 884,06
					Quant. =>	3,6000000	Preço Total => 2.462,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	4740 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	Andaimos	m³xmes	1,0000000	9,21	9,21
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1600000	3,74	0,59
Composição o Auxiliar	10605 ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,0800000	4,21	0,33
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m Altura=1,20m	Serviços	m³xmes	1,0300000	4,89	5,13
Insumo	00025957 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0800000	15,70	1,25
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1600000	11,96	1,91
			MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,69	MO com LS => 3,16
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI => 11,50
					Quant. =>	90,4500000	Preço Total => 1.040,17

3 REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO 5.196,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,91	2,91
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	17,38	1,68
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	24,97	1,23
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,15	MO com LS => 2,15
			Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI => 3,63
					Quant. =>	164,0500000	Preço Total => 595,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,27	6,27
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	17,38	3,62
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	24,97	2,65
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,47	MO com LS => 4,62
			Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI => 7,83
					Quant. =>	164,0500000	Preço Total => 1.284,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,94	19,94
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	29,15	7,44
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	17,38	12,50
			MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,91	MO com LS => 14,81
			Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI => 24,91
					Quant. =>	126,2000000	Preço Total => 3.143,64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	97685 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,09				
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	25,76	0,47			
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	17,38	0,62			
					MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,80
					Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36
					Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>	51,68		

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	97683 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	10,35	10,35			
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	24,66	4,36			
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	17,38	5,99			
					MO sem LS =>	3,59	LS =>	4,12	MO com LS =>	7,71
					Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,93
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	90,51		

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	97680 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,56	0,56			
Composição o Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0085000	25,76	0,24			
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	17,38	0,32			
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,41
					Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,69
					Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	30,36		

4 COBERTURA e FORRO 43.704,68

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,80	68,80			
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	22,30	0,16			
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	23,11	0,12			
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	17,38	2,88			
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,97	3,19			
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2800000	0,24	0,30			
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2800000	3,65	4,59			
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	42,42	57,56			
					MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,74
					Valor do BDI =>	17,17			Valor com BDI =>	85,97
					Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	14.103,37		

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,50	48,50			
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	22,30	1,27			
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	23,11	0,95			
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	18,28	7,34			
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,21	10,08			
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	5,83	13,61			
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,38	0,64			
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	21,20	1,06			
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	23,49	1,64			
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,11	2,85			
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	12,33	9,06			
					MO sem LS =>	6,97	LS =>	7,99	MO com LS =>	14,96
					Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	60,60
					Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	9.941,43		

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	92,40	92,40
Composição o Auxiliar	88276 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	21,89	10,93
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	31,36	1,33
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 6 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0856000	39,47	43,24
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (8,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	43,50	1,44

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,22		
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,00		
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	25,37	0,33	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,97	30,68	
			MO sem LS =>	4,09	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,79
			Valor do BDI =>	23,06			Valor com BDI =>	115,46
			Quant. =>	124,5500000	Preço Total =>	14,380,54		

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	125,62	125,62	
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	22,30	0,05	
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	23,11	0,04	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	17,38	1,30	
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	24,97	1,52	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,24	1,00	
Insumo	00007216 SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	103,58	106,58	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,65	15,33	
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,18
			Valor do BDI =>	31,40			Valor com BDI =>	157,22
			Quant. =>	16,3000000	Preço Total =>	2,562,68		

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	13,26	13,26	
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74	
Composição o Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,80	0,76	
Insumo	3140 ORSE	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor - Lata de 900 ml	Material	L	0,1250000	43,33	5,41	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,81	3,96	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,96	2,39	
			MO sem LS =>	2,96	LS =>	3,39	MO com LS =>	6,35
			Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	16,56
			Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	2,716,66		

5 INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS 23.835,96

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,50	40,50	
Composição o Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,09	33,09	
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,41	7,41	
			MO sem LS =>	7,58	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,29
			Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>	50,60
			Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	1,062,60		

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	97594 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	149,64	149,64	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2433000	18,65	4,53	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5838000	25,76	15,03	
Insumo	00039378 SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	105,16	105,16	
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	2,0000000	12,46	24,92	
			MO sem LS =>	7,04	LS =>	8,09	MO com LS =>	15,13
			Valor do BDI =>	37,35			Valor com BDI =>	186,99
			Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2,991,84		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	93442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.120,89	1.120,89
Composição o Auxiliar	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66
Composição o Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Composição o Auxiliar	86893 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	618,11	
Composição o Auxiliar	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	408,85	
					MO sem LS => 34,47	LS => 39,56	MO com LS => 74,03
					Valor do BDI => 279,77	Valor com BDI => 1.400,66	1.400,66
					Quant. => 1,0000000	Preço Total => 1.400,66	

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	594,02	594,02
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3121000	24,86	32,61
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6069300	17,38	10,53
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	6,10	6,10
Insumo	00044019 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	489,41	489,41
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	20,88	41,76
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	154,59	13,61
					MO sem LS => 15,70	LS => 18,03	MO com LS => 33,73
					Valor do BDI => 148,26	Valor com BDI => 742,28	742,28
					Quant. => 1,0000000	Preço Total => 742,28	

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,86	4,14
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	17,38	0,91
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,41	0,05
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1187 / 1188)	Material	UN	1,0000000	80,56	80,56
					MO sem LS => 1,85	LS => 2,12	MO com LS => 3,97
					Valor do BDI => 21,38	Valor com BDI => 107,04	107,04
					Quant. => 4,0000000	Preço Total => 428,16	

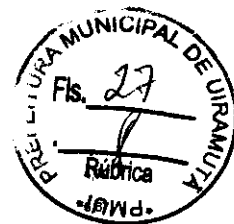
5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	573,67	573,67
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	24,86	35,37
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	17,38	7,79
Insumo	00038207 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	391,19	391,19
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	15,48	139,32
					MO sem LS => 15,84	LS => 18,19	MO com LS => 34,03
					Valor do BDI => 143,18	Valor com BDI => 716,85	716,85
					Quant. => 1,0000000	Preço Total => 716,85	

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	95546 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO SIFÃO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,76	141,76
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8970000	24,86	47,15
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5977000	17,38	10,38
Insumo	00039398 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	84,23	84,23
					MO sem LS => 21,12	LS => 24,25	MO com LS => 45,37
					Valor do BDI => 35,38	Valor com BDI => 177,14	177,14
					Quant. => 1,0000000	Preço Total => 177,14	

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	359,92	359,92
Composição o Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,32	49,32
Composição o Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	285,00	285,00
Composição o Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,69	6,69
Composição o Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27
Composição o Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,64	10,64
					MO sem LS => 15,79	LS => 18,13	MO com LS => 33,92
					Valor do BDI => 89,83	Valor com BDI => 449,75	449,75
					Quant. => 1,0000000	Preço Total => 449,75	

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.060,87	1.060,87

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2688000	17,88	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2688000	24,88	
Insumo	00034640 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1 049,41	1 049,41
					MO sem LS => 4,14	LS => 4,76	MO com LS => 8,90
					Valor do BDI => 264,79		Valor com BDI => 1 325,68
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 1 325,66

5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,90	39,90
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	24,88	3,81
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,38	0,84
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	35,25	35,25
					MO sem LS => 1,70	LS => 1,96	MO com LS => 3,66
					Valor do BDI => 9,95		Valor com BDI => 49,85
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 49,85

5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	13038 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	Fossas Séticas	un	1,0000000	7.546,76	7.546,76
Composição o Auxiliar	110 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	Formas	m²	11,5000000	185,57	2 134,05
Composição o Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	92,0000000	15,05	1 384,80
Composição o Auxiliar	157 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R²	Alvenarias de Vedação	m²	11,7800000	192,72	2 288,38
Composição o Auxiliar	2487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	9,0500000	47,10	426,25
Composição o Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWÓrca	m²	11,7800000	7,57	89,02
Composição o Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWÓrca	m²	11,7800000	41,38	486,62
Composição o Auxiliar	72 ORSE	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reateros / Compactações	m³	0,8000000	31,40	18,84
Composição o Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2200000	712,80	156,77
Composição o Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,1500000	508,03	584,23
					MO sem LS => 1 062,95	LS => 1 220,05	MO com LS => 2 283,00
					Valor do BDI => 1 883,87		Valor com BDI => 9 430,43
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 9 430,43

5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	1746 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	4 049,81	4 049,81
Composição o Auxiliar	145 ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	6,2100000	144,81	898,27
Composição o Auxiliar	165 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	11,4000000	125,48	1 430,24
Composição o Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	7,8090000	47,10	358,38
Composição o Auxiliar	2658 ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m²	1,1250000	288,18	301,71
Composição o Auxiliar	91 ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0280000	628,41	644,74
Composição o Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0800000	508,03	30,48
Insumo	545 ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	2,1000000	163,33	384,99
					MO sem LS => 584,16	LS => 670,49	MO com LS => 1 254,65
					Valor do BDI => 1 010,83		Valor com BDI => 5 060,64
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 5 060,64

6 ESQUADRIAS E METAIS 19.489,37

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1 0000000	280,50	280,50
Composição o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	24,08	37,22
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	17,38	13,43
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,06	48,18
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38
Insumo	00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15630) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	190,29	190,29
					MO sem LS => 17,94	LS => 20,80	MO com LS => 38,54
					Valor do BDI => 72,50		Valor com BDI => 363,00
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total => 1 815,00

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94558 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	810,82	810,82

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0210000	861,54	18,00	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	25,49		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	17,38	39,81	
Insumo	0001190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	229,00	636,16	
			MO sem LS =>	56,96	LS =>	65,37	MO com LS =>	122,33
			Valor do BDI =>	202,38			Valor com BDI =>	1.013,20
			Quant. =>	10,4000000	Preço Total =>	10.537,28		

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	95,32	95,32	
Composição o Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,63	14,56	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	17,38	4,74	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,84	4,95	
Insumo	00004826 SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	71,07	71,07	
			MO sem LS =>	6,96	LS =>	7,99	MO com LS =>	14,95
			Valor do BDI =>	23,79			Valor com BDI =>	119,11
			Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	1.667,54		

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	872,05	872,05	
Composição o Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	146,58	146,58	
Composição o Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	310,43	310,43	
Composição o Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	8,58	87,51	
Composição o Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	327,53	327,53	
			MO sem LS =>	95,00	LS =>	109,04	MO com LS =>	204,04
			Valor do BDI =>	217,66			Valor com BDI =>	1.089,71
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	5.448,55		

7 ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS 119.025,28

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,00	75,00	
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8400000	29,15	18,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	17,38	4,51	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,25	6,07	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	40,75	44,01	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	7,34	1,76	
			MO sem LS =>	8,56	LS =>	9,83	MO com LS =>	18,39
			Valor do BDI =>	18,72			Valor com BDI =>	93,72
			Quant. =>	292,3200000	Preço Total =>	27.396,23		

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	83,25	83,25	
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	29,15	23,90	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	17,38	7,29	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,25	6,07	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	7,34	2,12	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	41,00	43,87	
			MO sem LS =>	11,46	LS =>	13,16	MO com LS =>	24,62
			Valor do BDI =>	20,77			Valor com BDI =>	104,02
			Quant. =>	126,2000000	Preço Total =>	13.127,32		

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	64,14	64,14	
Composição o Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	2.648,56	56,41	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	25,49	7,13	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	17,38	0,60	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,53
			Valor do BDI =>	16,00			Valor com BDI =>	80,14



Quant. => 759,8600000 Preço Total => 8.044,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.4 Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_07/2018	PISO - PISOS	m²	1,0000000	117,83	117,83	
Composição o Auxiliar	94984 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728000	680,09	49,51	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354000	25,21	3,41	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2217000	25,49	5,65	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3570000	17,38	6,20	
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,90	2,14	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	Material	M	0,4500000	0,96	0,43	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	45,08	50,59	
			MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,36	MO com LS =>	15,65
			Valor do BDI =>	29,43			Valor com BDI =>	147,36
					Quant. =>	54,5900000	Preço Total =>	8.044,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.5 Composição	87747 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	60,64	60,64	
Composição o Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	880,12	37,93	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	25,49	14,29	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	17,38	4,86	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	13,72	2,88	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,36	0,68	
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,47
			Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	75,77
					Quant. =>	126,2000000	Preço Total =>	9.562,17

8 PINTURA 13.732,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.1 Composição	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,49	21,49	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5708000	26,53	15,14	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0319000	17,00	0,54	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,3195000	18,20	5,81	
			MO sem LS =>	5,32	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,43
			Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	26,85
					Quant. =>	74,4600000	Preço Total =>	1.999,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.2 Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,57	17,57	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	26,53	9,68	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	17,38	2,64	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,43	0,09	
Insumo	00009085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,49	1,03	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	9,69	4,13	
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,15
			Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	21,95
					Quant. =>	62,7200000	Preço Total =>	1.376,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.3 Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,91	10,91	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,53	4,96	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,38	1,19	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	14,45	4,76	
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,57
			Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	13,63
					Quant. =>	759,8600000	Preço Total =>	10.356,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9 Insumo	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	1.341,68	1.341,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	334,88			Valor com BDI =>	1.676,56
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.676,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Secretaria Municipal de Educação e Desporto



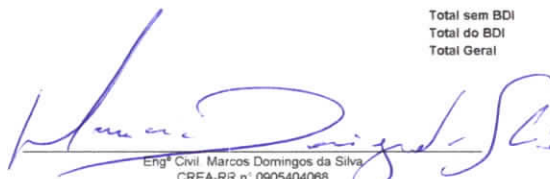
Insumo	00010851 SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8". E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	70,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	17,67			Valor com BDI =>
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>
							619,50

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	187,20			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
							937,20

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,07	3,07
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	17,38	2,43
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	12,91	0,64
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,91	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>
					Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>
							2.298,00

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)=6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.352,10	3.352,10
Composição	10803 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,21	4,21
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7000000	47,10	32,97
Composição	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,7000000	101,56	375,77
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,5100000	733,13	1.107,02
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,8500000	3,86	3,28
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm	Material	un	3,0000000	50,99	152,97
Insumo	00008160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,65	21,65
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,8500000	22,08	18,78
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,6000000	68,64	453,02
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	13,2000000	69,58	1.162,45
			MO sem LS =>	212,40	LS =>	243,80	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	836,68			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
							4.188,78

Total sem BDI 259.265,04
Total do BDI 64.519,11
Total Geral 323.784,15


Engº Civil Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutá / RR
Portaria nº 230, 01/07/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



RELATORIO FOTOGRÁFICO (ANEXO 2 DISPONIBILIZADO EM MÍDIA)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Relatório Técnico Fotográfico

OBJETO:

SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ESC. MUN. IND. ANASTÁCIO DOS SANTOS _ COMUNIDADE URINDUK NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

OBJETO:

SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ESC. MUN. IND. ANASTÁCIO DOS SANTOS _COMUNIDADE URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR

Relatório Técnico de Reforma

O **Relatório Técnico de Reforma** tem como objetivo demonstrar a justificativa da ação. O ente federado conforme documento descritivo contendo:

;

▪ **Justificativa**

Promove o desenvolvimento cultural da população e incentiva a recreação e lazer da comunidade. Nela constam os segmentos como: coordenação pedagógica, supervisão escolar, nutricionista, psicólogo, agentes administrativos, motoristas, professores, serventes e merendeiras. A Secretaria tem como objetivo, trabalhar em equipe para que haja um ótimo desempenho das atividades relacionadas à questão educacional do município.

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do certame licitatório para contratação dos serviços de reforma e revitalização da Escola Municipal Indígena Anastácio Dos Santos na comunidade Urinduk no Município, detalhando as atividades, locais, horários e demais aspectos relativos à prestação dos serviços.

A Escola Municipal Indígena Anastácio Dos Santos, criada em 2019. Atende a Educação Infantil ao ensino Fundamental II, está delimitada pela reserva indígena Urinduk, distante cerca de 27,00km do centro do município. Atende pelo o censo de 2021, 61 alunos.

Justificamos a presente necessidade levando em consideração a prestação do serviço no intuito de é necessária a fim de garantir melhor aproveitamento do espaço destinado aos alunos e funcionários, uma vez que este carece de melhorias. Dessa forma trará uma maior acessibilidade e segurança para os usuários da mesma, podendo assim viabilizar as atividades, provendo uma melhor qualidade de serviço, além de reparar alguns danos da construção.

▪ **Justificativa Técnica:**

A Escola Municipal Indígena Anastácio Dos Santos, necessita de reforma, pois em visita em in loco, constatou que o piso apresentava afundamento, as portas e janelas estão cansadas provocando arrasto no piso, forro está com encurvamento devido infiltrações por causa das telhas fissuradas e odor forte de mofo devido abertura de frechas entre a telha e parede. As paredes estão manchadas devido processo de capilaridade onde se observa que não foi executado impermeabilizantes na base e nem no rebouco.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Relatório Fotográfico



Foto 1: Parede da Fachada Lateral Oeste apresenta rachaduras e diversas telhas fissuradas causando infiltrações.



Foto 2: piso Lateral Oeste apresenta rachaduras, pintura descamando, calçada esta piso com fissuras e quebrado.



Foto 3: Parede da Fachada Lateral Leste



Foto 2: Fachada Lateral Leste apresenta esquadrias em madeira sem pintura, as dobradiças e ferrolhos estão degradados com isso a janelas estão com arraste e pintura descamando



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Relatório Fotográfico



Foto 2: Parede da Fachada Lateral Oeste apresenta rachaduras, pintura descamando, calçada este piso com fissuras e quebrado.




Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

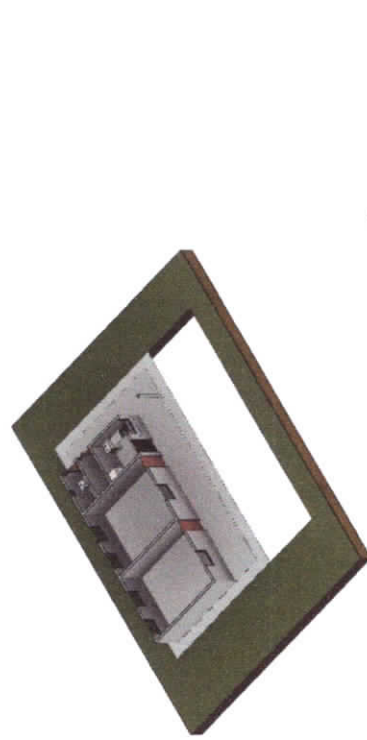


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

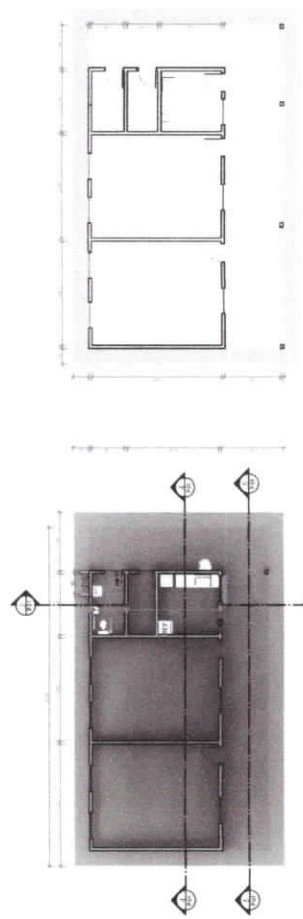


EXECUTIVO

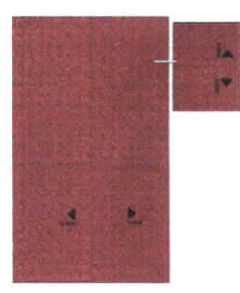
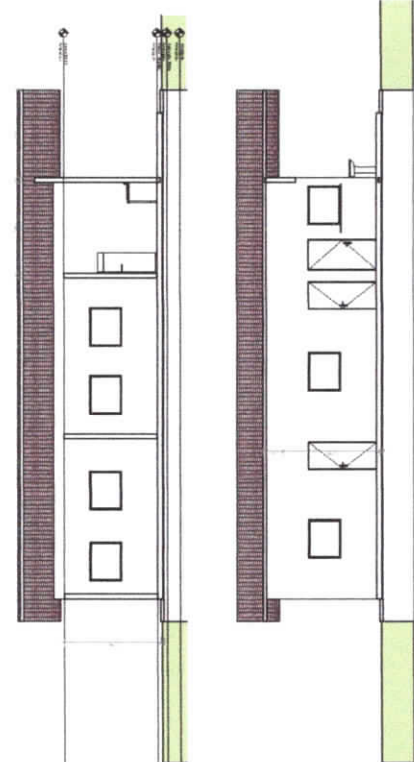
(ANEXO 3 DISPONIBILIZADO EM MÍDIA)



PROJETO DE ATUAL (ANTES DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TABOÇA)



PROJETO DE REFORMA E REABILITACAO DA ESCOLA MUNICIPAL TABOÇA



PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. HÍDRAULICO	PROJ. MECÂNICO
PROJ. PAVIMENTACAO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILACAO	PROJ. ZONAMENTO
PROJ. ARQUITETONICO	PROJ. LUMINACAO	PROJ. ACOUSTICO	PROJ. ORÇAMENTO
PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO

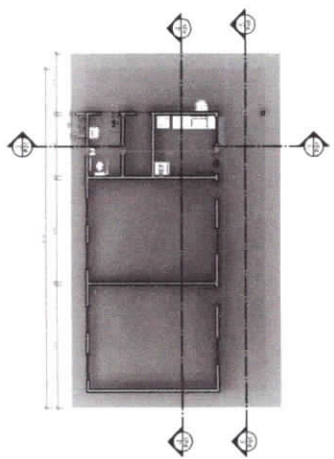
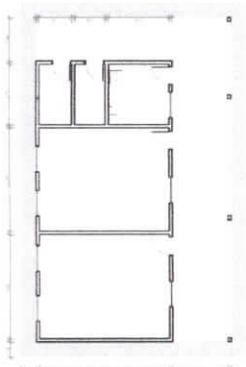
PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. HÍDRAULICO	PROJ. MECÂNICO
PROJ. PAVIMENTACAO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILACAO	PROJ. ZONAMENTO
PROJ. ARQUITETONICO	PROJ. LUMINACAO	PROJ. ACOUSTICO	PROJ. ORÇAMENTO
PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO

PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. HÍDRAULICO	PROJ. MECÂNICO
PROJ. PAVIMENTACAO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILACAO	PROJ. ZONAMENTO
PROJ. ARQUITETONICO	PROJ. LUMINACAO	PROJ. ACOUSTICO	PROJ. ORÇAMENTO
PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO

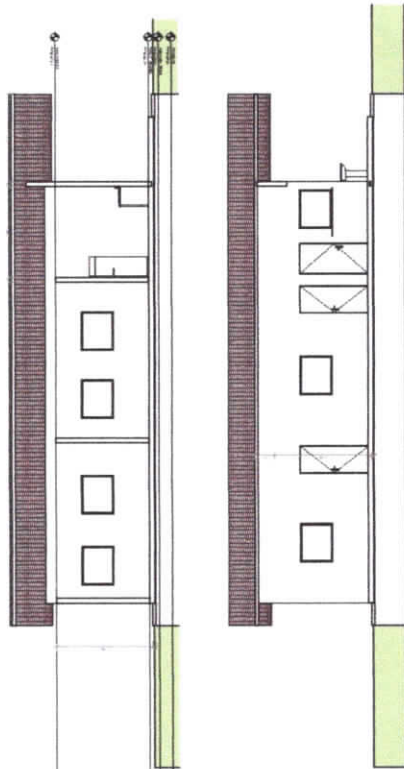
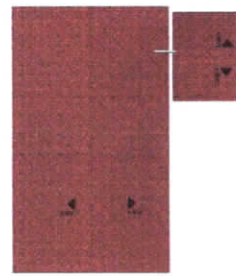
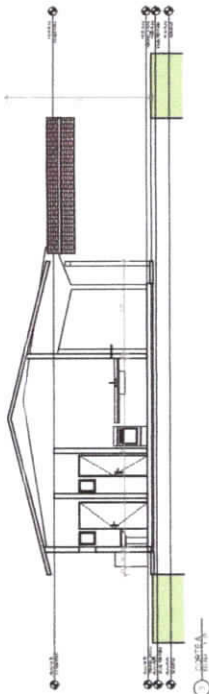
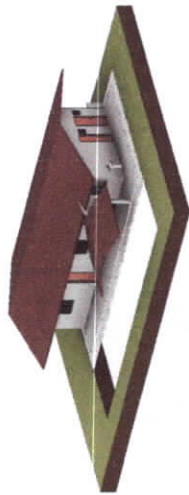
PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. HÍDRAULICO	PROJ. MECÂNICO
PROJ. PAVIMENTACAO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILACAO	PROJ. ZONAMENTO
PROJ. ARQUITETONICO	PROJ. LUMINACAO	PROJ. ACOUSTICO	PROJ. ORÇAMENTO
PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO



PROJETO DE ATUAL (ANTES DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TABOCA)



PROJETO DE REFORMA E REUTILIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URAMUTA



COTA PLANAL	
1	1,20
2	1,20
3	1,20
4	1,20
5	1,20
6	1,20
7	1,20
8	1,20
9	1,20
10	1,20
11	1,20
12	1,20
13	1,20
14	1,20
15	1,20

COTA ELEVACIONAL	
1	1,20
2	1,20
3	1,20
4	1,20
5	1,20
6	1,20
7	1,20
8	1,20
9	1,20
10	1,20
11	1,20
12	1,20
13	1,20
14	1,20
15	1,20

PROJETO DE REFORMA E REUTILIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URAMUTA

PROJETO DE REFORMA E REUTILIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URAMUTA	
1	1,20
2	1,20
3	1,20
4	1,20
5	1,20
6	1,20
7	1,20
8	1,20
9	1,20
10	1,20
11	1,20
12	1,20
13	1,20
14	1,20
15	1,20

PROJETO DE REFORMA E REUTILIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URAMUTA	
1	1,20
2	1,20
3	1,20
4	1,20
5	1,20
6	1,20
7	1,20
8	1,20
9	1,20
10	1,20
11	1,20
12	1,20
13	1,20
14	1,20
15	1,20



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD



DESPACHO

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMEC
Para: Gabinete do Prefeito

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD**

Programa de Trabalho: 12.361.3400.1020.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de Empenho: Global

Fonte de Recursos: FUNDEB

Uiramutã/RR, 08 de março de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Portaria nº 011/2023

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO – GAB



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

Programa de Trabalho: 12.361.3400.1020.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: FUNDEB

Tipo de Empenho: Global

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 09 de março de 2023.

BRD

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Carta Convite nº 026/2023, conforme Art. 22, §3º da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL, autuo o Processo Licitatório nº 048/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 08 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU



PORTARIA Nº 003/2023

**Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira**, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº XXX/2023

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, será realizada no dia **XX de XXXXXX de 2023, as XX:XX horas**, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR, conforme projeto básico e anexos, do Processo Nº 048/2023, Carta Convite Nº 026/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.

2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as XX:XX horas do dia XX de XXXXXXXX de 2023.**

3 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



• Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global do serviço;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escrito os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6 - SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo de contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7- DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mediante fatura de serviço, apresentação de medição e de relatório fotográfico.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres **municipais**.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o **exercício de 2023**:

7.4 – Funcional Programática: 10.01.4100.1021.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Construção Reforma e Ampliação de Postos de Saúde.

8 - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 às 14:00 horas.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXXX de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA**

PROPONENTE				
Razão Social/Nome:				
Logradouro:		Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:RR	CEP:	Tel.:	
CNPJ/:		Inscrição Estadual:		

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR, conforme projeto básico e anexos.

Valor total da proposta (R\$): _____

Valor total por extenso: _____

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ___ de _____ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO II
PROJETO BÁSICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 048/2023 – Carta Convite nº. 026/2023.

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

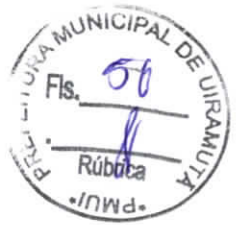
Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 048/2023 – Carta Convite nº. 026/2023.

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____
, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. _____ portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h

ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº XXX/2023.

**PROCESSO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023**

Contrato que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.681/0001-01, com sua sede administrativa na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Uiramutã/RR, Benísio Roberto de Souza, inscrito no CPF sob o nº 988.006.632-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, representado pelo Secretário(a) Municipal de ----, Sr.(a) -----, delegatário(a) autorizado(a) pelo Portaria Municipal nº XX/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, denominada doravante **CONTRATANTE** e a empresa, cadastrada no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, telefone _____, e-mail _____, representada por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____, denominada **CONTRATADA**, de conformidade com a Carta Convite nº 023/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente contrato tem como objeto a execução da obra de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, a este Edital C.V nº 026/2023, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor inicial deste contrato é de **R\$** _____ (_____), correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**, aplicada às quantidades estimadas nas planilhas de orçamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. No caso de alteração do valor deste contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

3.1.1. Ocorrendo alteração, dentro dos limites legais, dos valores constantes do contrato ou prorrogação do prazo de execução da obra ou, ainda, qualquer outra causa que impeça a entrega do objeto no prazo avençado, a **CONTRATADA** deverá providenciar a complementação ou prorrogação, conforme o caso, da garantia prestada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do respectivo termo.

3.2. A garantia prestada responderá por eventuais multas aplicadas à contratada, podendo ser retida para a satisfação de perdas e danos resultantes de inadimplemento ou de ação ou omissão dolosa ou culposa da contratada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



3.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

3.3.1. Na notificação devem constar as razões da utilização da garantia, com referência ao documento em que a contratada foi cientificada das correções que deveria providenciar e do valor das mesmas.

3.4. Após a execução deste contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações acargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída no prazo máximo de 30 (trinta) dias da solicitação da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A gestão e execução do presente contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .

4.2. A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, será exercida pelo Engenheiro Civil o Sr. **XX**, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.2.1. É permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

4.2.2. É permitida a substituição do servidor designado neste item sempre que a Administração julgar necessário, devendo a CONTRATADA ser cientificada com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

4.3. Além das atividades neste contrato, no edital que originou esse contrato, bem como em seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

4.3.1. Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

4.3.2. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem a obra: projetos, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, Projeto como Construído (As Built), termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.

4.3.3. Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra;

4.3.4. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo;

4.3.5. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

4.3.6. Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

4.3.7. Exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento, considerando que a execução de cada serviço/etapa será aferida, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado e que a aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



4.4. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

4.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato e o Edital que o originou.

CLÁUSULA QUINTA – DA MEDIÇÃO E DOS PAGAMENTOS

5.1. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas até 30 (trinta) dias da data de sua aceitação, de acordo com o cronograma físico financeiro, pelo valor nominal nela expresso.

5.2. A Prefeitura Municipal de Uiramutã terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da medição para aceitá-la ou não;

5.3. Acompanhando a primeira fatura deverá ser apresentada a “anotação de responsabilidade técnica” - ART no CREA.

5.4. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR até o 10º (décimo) dia útil após aprovada a medição pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

5.4. O pagamento está condicionado à apresentação de:

5.4.1. A comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT), extrato do Simples Nacional, quando for o caso, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços.

5.4.2. Deverão ser apresentados também o comprovante de pagamento dos tributos relativos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencidos até a data da nota fiscal – guia recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) de todos os empregados alocados na execução do contrato.

5.4.3. GFIP tendo como tomador a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, relativo ao CEI da obra.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula da obra junto ao INSS, ou antes, de paga ou relevada à multa que lhe tenha sido aplicada.

5.6. A última parcela só será paga mediante execução integral da obra, comprovada por relatório, assinado pelo Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

6.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Uiramutã, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

6.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Uiramutã para a alteração, por aditamento, do



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo da presente execução de obras e prestação de serviços é de **90 (noventa) dias**, contados da data da “Ordem de Serviço” que autorizar o início das atividades.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato terá vigência de **XX (XXXX) meses**, a partir da data de sua assinatura, com termo final em de de, podendo ser prorrogado, caso ocorra algumas das hipóteses elencadas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Fonte de Recurso: XXXXXX.**

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São Obrigações da contratada:

10.1.1. Apresentar-se ao Município de Uiramutã/rr – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ordem de serviço inicial, o seguinte:

- a) Apresentar cronograma físico – financeiro compatível com a planilha vencedora;
- b) Anotações de Responsabilidade Técnica- ART, no CREA/CAU, em nome do Engenheiro Responsável Técnico pela obra ou serviço;
- c) Abertura de Certificado de Matrícula da obra/serviço – CEI INSS junto com a primeira medição;
- d) Visto junto ao CREA/CAU/RR, para as empresas que possuem CRPJ de outros Estados da Federação.
- e) Plano de Segurança específico da Obra, elaborado conforme as normas regulamentares da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e alterações posteriores;
- f) Plano de sinalização diurna e noturna, aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- g) Apresentar cronograma de utilização da equipe técnica, de acordo com o prazo de execução de cada obra/serviço, observada a mesma ordem e quantidade da relação de que trata o subitem 6.1.3.3, Edital da CARTA CONVITE Nº 026/2023, devendo ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .
- h) Apresentar cronograma de utilização de equipamentos e instalações, de acordo com o prazo de execução da obra/serviço, observada a necessidade de cada projeto, devendo ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .

10.1.2. Cumprir, dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas.

8.1.3. Assegurar, durante a execução das obras/serviços, a proteção e a conservação dos serviços realizados.

10.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.1.5. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do Município de Uiramutã/ RR – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos a inspeção das obras em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- 10.1.6. Providenciar as placas da obra com seus dados indicativos, conforme modelo apresentado pela fiscalização, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados à partir da ordem de serviço.
- 10.1.7. Obedecer ao plano de segurança das obras, conforme as Normas de Segurança do Trabalho.
- 10.1.8. Participar à fiscalização ou à supervisão do Município de Uiramutã a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma da mesma, indicando as medidas para corrigir a situação.
- 10.1.9. Executar, conforme a melhor técnica, as obras contratadas, obedecendo rigorosamente às normas ABNT, bem como as instruções, especificações e os detalhes fornecidos ou editados pela Administração.
- 10.1.10. Manter atualizado “Diário de Obras”, nele registrando todas as ocorrências que afetem o prazo de execução ou orçamento das obras.
- 10.1.11. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre a execução de obras em locais públicos.
- 10.1.12. Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta ou a que venha ser aprovada pela Administração, sempre liderada por engenheiro qualificado com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Fiscalização e resolver problemas referentes às obras em execução.
- 10.1.13. Manter na obra em bom estado todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas.
- 10.1.14. Manter equipe para o acompanhamento topográfico da obra, adequada e compatível com as exigências e qualidades técnicas pertinentes.
- 10.1.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. Constitui obrigação do Município:

- 10.2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes dos itens 10 e 11 do presente edital.
- 10.2.2. Realizar o pagamento conforme cláusula terceira deste contrato.
- 10.2.3. Notificar a empresa a ser contratada da ocorrência de qualquer descumprimento dos termos do edital da CARTA CONVITE nº 026/2023 e deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

11.1. A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

- 11.1.1. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- 11.1.2. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 11.1.3. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;
- 11.1.4. Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. A prática de ato ilícito na licitação ou na execução do contrato e o descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula contratual implicarão as sanções previstas nos arts.81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de Janeiro de 2002, e nos arts. 19 a 22 do Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006.

12.2. A ADJUDICATÁRIA perderá em favor da ADJUDICANTE a garantia a que se refere o item 8.1, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato.

12.3. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

12.3.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, sobre valor dos serviços previstos no cronograma físico não executados;

12.3.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

12.3.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços previstos no Cronograma Físico não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.3.4. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

12.3.5. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes, ressalvada a situação descrita nos itens **12.3.6** e **12.3.7**.

12.3.6. O atraso no cumprimento do Cronograma Físico- Financeiro previsto para execução dos serviços será verificado nas medições mensais, a partir do qual incidirá a multa prevista no item **12.3.1**.

12.3.7. Verificando o atraso, na forma do item anterior, a CONTRATADA será notificada, por escrito, para sanar a irregularidade.

12.3.8. Persistindo a irregularidade prevista no item **12.3.6**, até a medição mensal subsequente, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no item **12.3.3**, que substituirá aquela constante do item **12.3.1**.

12.4. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pela Prefeitura Municipal de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação de Serviços.

12.5. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de idoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de idoneidade, em prazo será de 10 (dez) dias.

12.5.1. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguindo de notificação para defesa, em conformidade com o disposto nos arts. 19 a 22 do Decreto Estadual nº 44.431/06, submetida a aplicação das sanções à decisão do Secretário Municipal, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal, ou de autoridade a ele equivalente, nos termos da lei.

12.6. As multas deverão ser recolhidas no Departamento de Fazenda do município de Uiramutã, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado à partir da decisão definitiva na esfera administrativa.

12.7. Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da sua perda responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.8. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela CONTRATANTE ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da CONTRATADA, tais como o



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

12.9. As prorrogações de prazo concedidas deverão estar satisfatoriamente fundamentadas através de registro no Diário de Obras realizado pela FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Operar-se-á de pleno direito a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital de CARTA CONVITE nº 026/2023, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ABSTENÇÃO

14.1. A abstenção pelo CONTRATANTE do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

16.1. O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da CARTA CONVITE nº 026/2023, e seus anexos, bem como a proposta de preços, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, apresentados pela CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima/RR para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Uiramutã, -- de ----- de 2023.

(CONTRATANTE)

(CONTRATADA)

Testemunha

Testemunha



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito e a minuta de Edital, concernente ao Processo nº 048/2023, mediante Carta Convite nº 026/2023, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

Uiramutã-RR, 10 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 048/2023 CARTA CONVITE Nº 026/2023/PMUI

ASSUNTO: PARECER SOBRE MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.

RELATÓRIO

O presente cuida de consulta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiramutã sobre a legalidade na realização de Carta Convite para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e revitalização da escola municipal Urinduk no município de Uiramutã – RR.

É o relatório.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,



da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

"Art. 37. (...)

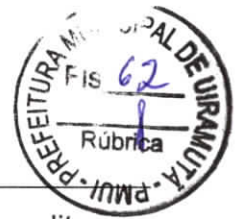
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa. Depreende-se isto do contido no art. 3º, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de empresa que atendam ao



interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Cumprido destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das minutas de edital e contrato, compreendidos seus anexos e os atos administrativos que precedem a solicitação de parecer jurídico.

O presente caso tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet banda larga, para atender as necessidades secretaria municipal de educação, cultura e desporto da sede e extensões da prefeitura municipal de Uiramutã – RR.

A modalidade que se sugere neste caso é a Carta Convite, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e com base também na atualização dos valores contida no Decreto nº 9.412/2018.

Verifica-se a priori a possibilidade legal da utilização da modalidade eleita, em vista do objeto a ser licitado amoldar-se ao caso, bem como, o valor estimado da contratação ser menor do que o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), desde que a realização de convite de 03 (três) empresas interessadas e do ramo pertinente ao presente objeto, que atende ao mínimo legal. Vejamos o disposto na Lei nº 8.666/93:

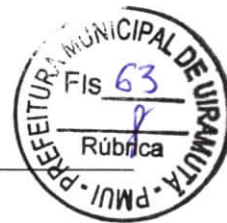
Art. 21. (...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

(...)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



IV - cinco dias úteis para convite.

§ 3º. Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, PREVALECENDO A DATA QUE OCORRER MAIS TARDE.

Art. 22. (...)

§ 3o Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Nesta modalidade, exige-se um interstício mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre o recebimento do instrumento convocatório e a realização do certame, do que se infere igualmente que houve ao atendimento dos requisitos legais neste esboço, consoante o disposto no art. 21, §2º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Não obstante à legalidade do procedimento licitatório até o momento, sabe-se que todo procedimento licitatório deve, além de observar a Lei Geral de licitações, estar de acordo com as normas constitucionais, sejam estas da União ou do Estado.

Contudo, nota-se que o presente feito procedeu a todas as exigências legais, pelo que se reputa que até o presente momento não existem óbices à continuidade do presente processo licitatório, incumbindo à Administração Pública proceder à afixação do instrumento convocatório e seus anexos em local apropriado, com o fito de dar publicidade e possibilitar a ampla ciência de demais possíveis concorrentes, para que possam manifestar o seu interesse em participar do processo, o que será possível com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura das propostas da licitação, a teor do disposto no art. 22, §3º, da Lei das Licitações.

Saliente-se que a imposição legal que trata o parágrafo acima rege que o interstício de 05 (cinco) dias úteis (que trata o art. 21, §2º, IV, da Lei das Licitações) terá como termo inicial o dia que se afixa o instrumento convocatório, a partir do qual apenas após este prazo é que se poderá ocorrer a abertura das propostas, conforme disposto no §3º deste artigo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



No mais, o conteúdo do instrumento convocatório, bem como demais atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso, merecendo o processo o seu devido prosseguimento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela aprovação dos procedimentos adotados até o presente, pelo que se sugere o convite como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame, obedecendo as legislações vigentes.

Uiramutã-RR, 10 de março de 2023.


MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA

Assessor Jurídico

OAB/RR 190



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 026/2023
PROCESSO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.”** As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no PROJETO BÁSICO integrante do Anexo II do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 24 de março de 2023, às 14:00 horas, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 13 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em: 13 / 03 / 2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2023

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, será realizada no dia **24 de março de 2023, as 14:00 horas**, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR, conforme projeto básico e anexos, do Processo Nº 048/2023, Carta Convite Nº 026/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.

2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 14:00 horas do dia 24 de março de 2023.**

3 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



• Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global do serviço;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei n° 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escrito os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6 - SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo de contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7- DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mediante fatura de serviço, apresentação de medição e de relatório fotográfico.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres **municipais**.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o **exercício de 2023**:

7.4 – Funcional Programática: 10.01.4100.1021.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Construção Reforma e Ampliação de Postos de Saúde.

8 - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

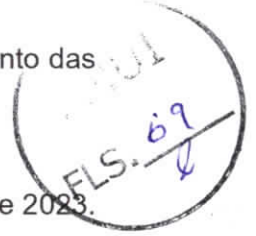
6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 às 14:00 horas.



Uiramutã/RR, 13 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:RR	CEP:	Tel.:
CNPJ/:		Inscrição Estadual:	

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR, conforme projeto básico e anexos.

Valor total da proposta (R\$): _____

Valor total por extenso: _____

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ___ de _____ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO II
PROJETO BÁSICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 048/2023 – Carta Convite nº. 026/2023.

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 048/2023 – Carta Convite nº. 026/2023.

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____
, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. _____ portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº XXX/2023.

**PROCESSO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023**

Contrato que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.681/0001-01, com sua sede administrativa na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Uiramutã/RR, Benísio Roberto de Souza, inscrito no CPF sob o nº 988.006.632-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, representado pelo Secretário(a) Municipal de ----, Sr.(ª) -----, delegatário(a) autorizado(a) pelo Portaria Municipal nº XX/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, denominada doravante **CONTRATANTE** e a empresa, cadastrada no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, telefone _____, e-mail _____, representada por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____, denominada **CONTRATADA**, de conformidade com a Carta Convite nº 023/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução da obra de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, a este Edital C.V nº 026/2023, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor inicial deste contrato é de **R\$** _____ (_____), correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**, aplicada às quantidades estimadas nas planilhas de orçamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. No caso de alteração do valor deste contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

3.1.1. Ocorrendo alteração, dentro dos limites legais, dos valores constantes do contrato ou prorrogação do prazo de execução da obra ou, ainda, qualquer outra causa que impeça a entrega do objeto no prazo avençado, a **CONTRATADA** deverá providenciar a complementação ou prorrogação, conforme o caso, da garantia prestada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do respectivo termo.

3.2. A garantia prestada responderá por eventuais multas aplicadas à contratada, podendo ser retida para a satisfação de perdas e danos resultantes de inadimplemento ou de ação ou omissão dolosa ou culposa da contratada.

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



3.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

3.3.1. Na notificação devem constar as razões da utilização da garantia, com referência ao documento em que a contratada foi cientificada das correções que deveria providenciar e do valor das mesmas.

3.4. Após a execução deste contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída no prazo máximo de 30 (trinta) dias da solicitação da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A gestão e execução do presente contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .

4.2. A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, será exercida pelo Engenheiro Civil o Sr. **XX**, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.2.1. É permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

4.2.2. É permitida a substituição do servidor designado neste item sempre que a Administração julgar necessário, devendo a CONTRATADA ser cientificada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

4.3. Além das atividades neste contrato, no edital que originou esse contrato, bem como em seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

4.3.1. Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

4.3.2. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem a obra: projetos, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, Projeto como Construído (As Built), termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.

4.3.3. Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra;

4.3.4. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo;

4.3.5. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

4.3.6. Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

4.3.7. Exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento, considerando que a execução de cada serviço/etapa será aferida, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado e que a aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



4.4. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

4.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato e o Edital que o originou.

CLÁUSULA QUINTA – DA MEDIÇÃO E DOS PAGAMENTOS

5.1. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas até 30 (trinta) dias da data de sua aceitação, de acordo com o cronograma físico financeiro, pelo valor nominal nela expresso.

5.2. A Prefeitura Municipal de Uiramutã terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da medição para aceitá-la ou não;

5.3. Acompanhando a primeira fatura deverá ser apresentada a “anotação de responsabilidade técnica” - ART no CREA.

5.4. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR até o 10º (décimo) dia útil após aprovada a medição pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

5.4. O pagamento está condicionado à apresentação de:

5.4.1. A comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT), extrato do Simples Nacional, quando for o caso, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços.

5.4.2. Deverão ser apresentados também o comprovante de pagamento dos tributos relativos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencidos até a data da nota fiscal – guia recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) de todos os empregados alocados na execução do contrato.

5.4.3. GFIP tendo como tomador a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, relativo ao CEI da obra.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula da obra junto ao INSS, ou antes, de paga ou relevada à multa que lhe tenha sido aplicada.

5.6. A última parcela só será paga mediante execução integral da obra, comprovada por relatório, assinado pelo Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

6.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Uiramutã, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

6.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Uiramutã para a alteração, por aditamento, do



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo da presente execução de obras e prestação de serviços é de **90 (noventa) dias**, contados da data da “Ordem de Serviço” que autorizar o início das atividades.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato terá vigência de **XX (XXXX) meses**, a partir da data de sua assinatura, com termo final em de de, podendo ser prorrogado, caso ocorra algumas das hipóteses elencadas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Fonte de Recurso: XXXXXX.**

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São Obrigações da contratada:

10.1.1. **Apresentar-se ao Município de Uiramutã/rr – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ordem de serviço inicial, o seguinte:**

- a) Apresentar cronograma físico – financeiro compatível com a planilha vencedora;
- b) Anotações de Responsabilidade Técnica- ART, no CREA/CAU, em nome do Engenheiro Responsável Técnico pela obra ou serviço;
- c) Abertura de Certificado de Matrícula da obra/serviço – CEI INSS junto com a primeira medição;
- d) Visto junto ao CREA/CAU/RR, para as empresas que possuem CRPJ de outros Estados da Federação.
- e) Plano de Segurança específico da Obra, elaborado conforme as normas regulamentares da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e alterações posteriores;
- f) Plano de sinalização diurna e noturna, aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- g) Apresentar cronograma de utilização da equipe técnica, de acordo com o prazo de execução de cada obra/serviço, observada a mesma ordem e quantidade da relação de que trata o subitem 6.1.3.3, Edital da CARTA CONVITE Nº 026/2023, devendo ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .
- h) Apresentar cronograma de utilização de equipamentos e instalações, de acordo com o prazo de execução da obra/serviço, observada a necessidade de cada projeto, devendo ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .

10.1.2. Cumprir, dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas.

8.1.3. Assegurar, durante a execução das obras/serviços, a proteção e a conservação dos serviços realizados.

10.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.1.5. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do Município de Uiramutã/ RR – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos a inspeção das obras em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- 10.1.6. Providenciar as placas da obra com seus dados indicativos, conforme modelo apresentado pela fiscalização, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados à partir da ordem de serviço.
- 10.1.7. Obedecer ao plano de segurança das obras, conforme as Normas de Segurança do Trabalho.
- 10.1.8. Participar à fiscalização ou à supervisão do Município de Uiramutã a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma da mesma, indicando as medidas para corrigir a situação.
- 10.1.9. Executar, conforme a melhor técnica, as obras contratadas, obedecendo rigorosamente às normas ABNT, bem como as instruções, especificações e os detalhes fornecidos ou editados pela Administração.
- 10.1.10. Manter atualizado "Diário de Obras", nele registrando todas as ocorrências que afetem o prazo de execução ou orçamento das obras.
- 10.1.11. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre a execução de obras em locais públicos.
- 10.1.12. Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta ou a que venha ser aprovada pela Administração, sempre liderada por engenheiro qualificado com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Fiscalização e resolver problemas referentes às obras em execução.
- 10.1.13. Manter na obra em bom estado todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas.
- 10.1.14. Manter equipe para o acompanhamento topográfico da obra, adequada e compatível com as exigências e qualidades técnicas pertinentes.
- 10.1.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. Constitui obrigação do Município:

- 10.2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes dos itens 10 e 11 do presente edital.
- 10.2.2. Realizar o pagamento conforme cláusula terceira deste contrato.
- 10.2.3. Notificar a empresa a ser contratada da ocorrência de qualquer descumprimento dos termos do edital da CARTA CONVITE nº 026/2023 e deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

11.1. A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

- 11.1.1. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- 11.1.2. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 11.1.3. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;
- 11.1.4. Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. A prática de ato ilícito na licitação ou na execução do contrato e o descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula contratual implicarão as sanções previstas nos arts.81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de Janeiro de 2002, e nos arts. 19 a 22 do Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006.

12.2. A ADJUDICATÁRIA perderá em favor da ADJUDICANTE a garantia a que se refere o item 8.1, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato.

12.3. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

12.3.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, sobre valor dos serviços previstos no cronograma físico não executados;

12.3.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

12.3.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços previstos no Cronograma Físico não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.3.4. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

12.3.5. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes, ressalvada a situação descrita nos itens 12.3.6 e 12.3.7.

12.3.6. O atraso no cumprimento do Cronograma Físico- Financeiro previsto para execução dos serviços será verificado nas medições mensais, a partir do qual incidirá a multa prevista no item 12.3.1.

12.3.7. Verificando o atraso, na forma do item anterior, a CONTRATADA será notificada, por escrito, para sanar a irregularidade.

12.3.8. Persistindo a irregularidade prevista no item 12.3.6, até a medição mensal subsequente, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no item 12.3.3, que substituirá aquela constante do item 12.3.1.

12.4. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pela Prefeitura Municipal de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação de Serviços.

12.5. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de idoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de idoneidade, em prazo será de 10 (dez) dias.

12.5.1. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguindo de notificação para defesa, em conformidade com o disposto nos arts. 19 a 22 do Decreto Estadual nº 44.431/06, submetida a aplicação das sanções à decisão do Secretário Municipal, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal, ou de autoridade a ele equivalente, nos termos da lei.

12.6. As multas deverão ser recolhidas no Departamento de Fazenda do município de Uiramutã, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado à partir da decisão definitiva na esfera administrativa.

12.7. Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da sua perda responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.8. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela CONTRATANTE ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da CONTRATADA, tais como o



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

12.9. As prorrogações de prazo concedidas deverão estar satisfatoriamente fundamentadas através de registro no Diário de Obras realizado pela FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Operar-se-á de pleno direito a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital de CARTA CONVITE nº 026/2023, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ABSTENÇÃO

14.1. A abstenção pelo CONTRATANTE do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1. Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

16.1. O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da CARTA CONVITE nº 026/2023, e seus anexos, bem como a proposta de preços, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, apresentados pela CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima/RR para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Uiramutã, -- de ----- de 2023.

(CONTRATANTE)

(CONTRATADA)

Testemunha

Testemunha



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: E. da S. Castoldi Ltda

CNPJ: 17.759.716/0001-70

Endereço: Av. Perimetral Norte, 1462-A - Centro

Cidade: São João da Baliza Estado: Roraima Telefone: _____

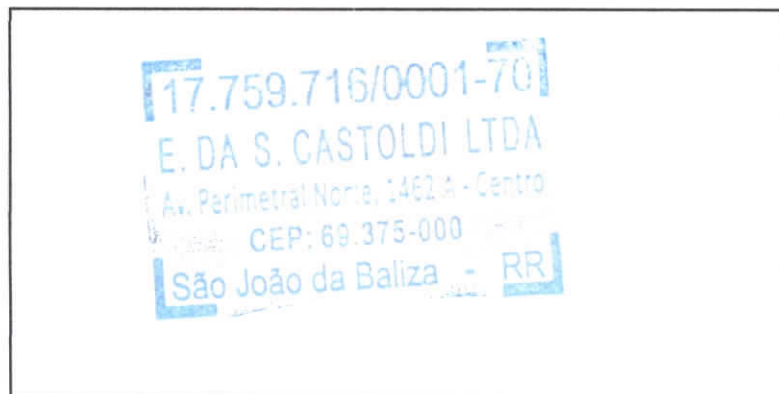
Fone: _____

Pessoa para contato: Ednuel

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 14 / 03 / 2023

Assinatura.: Ednuel da Silva Cap. efer.




SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMU



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: Exclusiv Comercio e Serviços Ltda

CNPJ: 13.808.507/0001-18

Endereço: A. Rodovia BR174, S/N, Sala 03 . KM 457-84

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: Juven

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 14 / 03 / 2023.

Assinatura.: Jose Ribeiro Junior




SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMU



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: J. R. Moraes Bitencourt Ltda

CNPJ: 17.506.453/0001-97

Endereço: Rua Martiniano Vieira, s/n - Centro

Cidade: Uiramutã Estado: Roraima Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: José

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

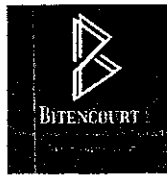
Data: 15 / 03 / 2023

Assinatura.: [Assinatura]

José Raimundo Moraes Bitencourt
Sócio - Administrador

17.506.453/0001-97
JR MORAES BITENCOURT LTDA
Rua: Martiniano Vieira, s/n - Centro
CEP: 69.358-000
Uiramutã - RR

[Assinatura]
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMU



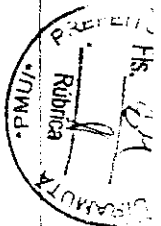
ENVELOPE 01 – “HABILITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
PROCESSO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023

LICITANTE: J. R. MORAES BITENCOURT LTDA
CNPJ: 17.506.453/0001-97

END.: Rua Martiniano Vieira, S/N, CENTRO – UIRAMUTÃ/RR

DATA: 24/03/2023

HORA: 14:00 hrs





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.506.453/0001-97
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/01/2013

NOME EMPRESARIAL
J R MORAES BITENCOURT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BITENCOURT TRANSPORTES, TURISMO E VENDAS DE MERCADORIAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.24-8-00 - Transporte escolar
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARTINIANO VIEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
69.358-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UIRAMUTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JRM.BITENCOURT@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9170-8448

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **16:21:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: J R MORAES BITENCOURT LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2200088758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046		1	TRANSFORMACAO
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UIRAMUTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Dezembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital




Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.456-2	RRP2200088758	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.998.522-15	JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet







Transformação de Empresa Empresario (Individual) para Sociedade Limitada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

Empresario (Individual) “JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT ME”

JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT, brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1958, empresário, inscrito CPF nº 086.998.522-15 e no RG: 100637 SSP/RR, residente e domiciliado na Rua Estrela Celeste, 649 – Raiar do Sol – CEP: 69.316-076, nesta Cidade de Boa Vista/RR titular da EMPRESARIO (INDIVIDUAL), com sede na Rua Martiniano Vieira, S/N – Centro – CEP: 69.358-000, nesta Cidade de Uiramutã/RR, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, sob o NIRE nº 14800064421 inscrita no CNPJ sob nº 17.506.453/0001-97 resolve transformar a Empresario (Individual) em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Empresario (Individual) em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **J R MORAES BITENCOURT LTDA** e nome fantasia **BITENCOURT TRANSPORTES, TURISMO E VENDAS DE MERCADORIAS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O capital desta Empresario (Individual), no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO (INDIVIDUAL) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT, brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1958, empresário, inscrito CPF nº 086.998.522-15 e no RG: 100637 SSP/RR, residente e domiciliado na Rua Estrela Celeste, 649 – Raiar do Sol – CEP: 69.316-076, nesta Cidade de Boa Vista/RR resolve neste ato constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal por transformação mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial “**J R MORAES BITENCOURT LTDA**”.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede na Rua Martiniano Vieira, S/N – Centro – CEP: 69.358-000, nesta Cidade de Uiramutã/RR. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Página 1

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9



Cláusula 3ª – O objeto da sociedade é:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal construção de edifícios construção de obras de arte especiais preparação de canteiro e limpeza de terreno comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns transporte escolar limpeza em prédios e em domicílios serviços de limpeza de piscinas

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 31.01.2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula 6ª – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil), divididos em 100.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Empresa unipessoal de acordo com Art. 1052 §1º e §2º do Código Civil.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Página 2

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12ª – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 13ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 14ª – As partes elegem o foro de Boa Vista/RR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Boa Vista – RR, 15.12.2022.

JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT
CPF nº 086.998.522-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Página 3

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.




MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.456-2	RRP2200088758	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.998.522-15	JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT , BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/03/1958, RG Nº 100637 SSP-RR, CPF 086.998.522-15, RUA ESTRELA CELESTE, Nº 649, BAIRRO RAIAR DO SOL, CEP 69316-076, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de dezembro de 2022.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT
Assinatura Eletrônica Avançada





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, de CNPJ 17.506.453/0001-97 e protocolado sob o número 22/015.456-2 em 13/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200165161, em 15/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.998.522-15	JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.998.522-15	JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.998.522-15	JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2022, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/015.456-2.

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

H
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200165161 em 15/12/2022 da Empresa J R MORAES BITENCOURT LTDA, CNPJ 17506453000197 e protocolo 220154562 - 13/12/2022. Autenticação: CD8B2347BADA5A03CAD5544F1CE5EB8F1E6A9CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.456-2 e o código de segurança KW9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: JOSE RAIMUNDO MORAES BITENCOURT
1ª HABILITAÇÃO: 05/05/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/03/1958 PINHEIRO/MA

4a DATA EMISSÃO: 23/01/2023
4b VALIDADE: 23/01/2028
ACC: [grid] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 100637 SSP RR

4d CPF: 086.998.522-15
5 Nº REGISTRO: 02335335450
9 CAT. HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO RODRIGUES BITENCOURT

MARIA DE LOURDES MORAES BITENCOURT



Jose Moraes
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2501220462

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/01/2028	
B1			
C		23/01/2028	
C1			

9	10	11	12
D		23/01/2028	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 24/03/2023
Ass. *[Signature]*

[Signature]
ALVARO DUARTE
DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN RR
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: BOA VISTA, RR

47508317313
RR211681156

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2501220462



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J R MORAES BITENCOURT LTDA
CNPJ: 17.506.453/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:13 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **91CD.7BEC.3B02.3A1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a  veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
17.506.453/0001-97	J R MORAES BITENCOURT LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 16/03/2023

Validade: 14/06/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 091315

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 Rua Cici Mota,
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2023.E

Nome/Razão Social: **J R MORAES BITENCOURT LTDA**
 Nome Fantasia: **BITENCCOURT TRANSPORTE, TURISMO E VENDAS DE MERCADORIAS**
 Inscrição Municipal: **00129** CPF/CNPJ: **17.506.453/0001-97**
 Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA, S/N**
CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600008213500000000129060000007202303026**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet*

Impresso em 16/03/2023 às 11:08:54

[Handwritten signatures]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.506.453/0001-97
Razão Social: J R MORAES BITENCOURT LTDA
Endereço: R ESTRELA CELESTE 649 / RAIAR DO SOL / BOA VISTA / RR / 69316-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002015229659307

Informação obtida em 16/03/2023 10:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R MORAES BITENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.506.453/0001-97

Certidão nº: 11002639/2023

Expedição: 16/03/2023, às 11:04:22

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R MORAES BITENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.506.453/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesta a Veracidade
Destes dados
Com base na Consulta
Via Internet

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: J R MORAES BITENCOUR LTDA T

CPF/CNPJ: 17.506.453/0001-97

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020240526113

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2023 as 10:02


Data da última atualização da base de dados: 11/03/2023 as 00:24

Válida até o dia: 15/05/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



PMUI
FLS. 102
8

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/03/2023
Ass. 



CREA-RR
Registro Crea Nº 0918836034

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Nome
HUGO RODRIGO GOMES MOURA

Data do Registro no Crea-RR
28/08/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
0918836034

Data de Emissão
16/11/2020

Presidente do Crea-RR
HUGO RODRIGO GOMES MOURA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 5.206 de 07/05/75.

Hugo Moura
Presidente do Confea

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

PROVA
FLS. 103
P

CONFIRME COM O ORIGINAL
Data: 17/08/2023
Ass: [assinatura]

R

Crea de Registro
CREA-RR



Nome
HUGO RODRIGO GOMES MOURA

Filiação
**ROSIMEIRE GOMES DA SILVA
VALDEMIR BEZERRA DE MOURA**

Nascimento **21/10/1994** CPF **828.263.902-87**
Doc. de Identidade **3464652 SSP/RR**

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BOA VISTA RR

Tipo Sang. **BOA VISTA RR**
Título de Eleitor **004366202640**

PIS/PASEP

Hugo Rodrigo Gomes Moura
Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Prefeitura Municipal de Uiramutã
Comissão Permanente de Licitações
Processo nº 048/2023. Carta Convite nº 026/2023.

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

J. R. MORAES BITENCUORT LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.506.453/0001-97, por intermédio de seus representantes legais o Sr. **José Raimundo Moraes Bitencuort**, inscrito no CPF sob o nº 086.998.522-15, DECLARAM, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uiramutã - RR, 24 de março de 2023.


JOSÉ RAIMUNDO MORAES BITENCUORT
(Representante Legal)




Prefeitura Municipal de Uiramutã
Comissão Permanente de Licitações
Processo nº 048/2023. Carta Convite nº 026/2023.

DECLARAÇÃO

A empresa **J. R. MORAES BITENCOURT LTDA**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR, 24 de março de 2023.


JOSÉ RAIMUNDO MORAES BITENCOURT
(Representante Legal)



EXCLUSIV
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ENVOLTORE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 026/2023**

Data e hora da abertura: 24/03/2023 10:00hs.

**razão Social: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NPJ sob nº 13.808.507/0001-18**

**com sede e domicílio na A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC.
O MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA,
OA VISTA/RR – CEP: 69.339-899**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIV	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.00-00 - Construção de edifícios
- 42.00-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO A RODOVIA BR 174	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL
---------------------------------------	------------	---

CEP 69.339-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE BOA VISTA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **13/02/2023** às **21:14:47** (data e hora de Brasília).

Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO A RODOVIA BR 174	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL	
CEP 69.339-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE BOA VISTA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 13/02/2023 às 21:14:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.808.507/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/06/2011

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
A RODOVIA BR 174

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL

CEP
69.339-899

BAIRRO/DISTRITO
AREA RURAL DE BOA VISTA

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9112-6529

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 13/02/2023 às 21:14:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.11-0-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO A RODOVIA BR 174	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL
---------------------------------------	------------	---

CEP 69.339-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE BOA VISTA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **13/02/2023** às **21:14:47** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*

[Assinaturas manuscritas em azul]



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200099738	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2200075639

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

8 Julho 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ /	/ /
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA




<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ /				
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
14200099738	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima					
Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RRP2200075639					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
BOA VISTA Local 8 Julho 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			/ /	_____	
			Data	Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /	_____	_____	_____	_____	
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES					
 Atesto a Veracidade Desse documento Conforme Consulta Via Internet					



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 543/90 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/008.128-0	RRP2200075639	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA CNPJ 13.808.507/0001-18**

JOSE RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Belarmino Fernandes Magalhaes, Nº 2723, bairro Tancredo Neves, CEP 69313-531, Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** sob nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020, resolve na melhor forma alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Promove alteração de endereço, que passa a ser na **AREA Rodovia BR 174, nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA, CEP 69339-899, Boa Vista - Roraima. (art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social nos termos do novo Código Civil, com as seguintes cláusulas:

JOSE RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na AREA Rodovia BR 174, nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA - Roraima, CEP 69339-899, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tendo como nome fantasia **EXCLUSIV**, seu endereço é na AREA Rodovia BR 174 nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA – Roraima, CEP 69339-899. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Atesta a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

1



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12



Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
JOSE RIBEIRO JUNIOR	100.000	100,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA– As atividades econômicas é:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

2022
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12



- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
- 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa é:

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12



OBRAS DE ALVENARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OBRAS DE CABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ENSINO DE IDIOMAS.

4

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12



CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O Exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Boa Vista/RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Boa Vista/RR, 07 de julho de 2022.

JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio administrador


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

6



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.





MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/008.128-0	RRP2200075639	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE RIBEIRO JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/12/1986, RG Nº 250555 SSP-RR, CPF 843.481.602-44, RUA BELARMINO FERNANDES MAGALHAES, Nº 2723, BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP 69313-485, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de julho de 2022.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

JOSE RIBEIRO JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 543/90 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.





MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 13.808.507/0001-18 e protocolado sob o número 22/008.128-0 em 07/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 543790, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 13:16.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/008.128-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

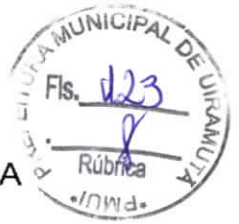
Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista. sexta-feira, 08 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO


ALVARÁ 11.044/2023



Inscrição Municipal 889661.5	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 13.808.507/0001-18	Inscrição I.P.T.U.	Data Início das Atividades: 27/06/2011
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2024	Situação ATIVA	Processo
Razão Social EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Nome Fantasia EXCLUSIV			
Logradouro: A RODOVIA BR 174	Número: S/N	Complemento: SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO	
Bairro: AREA RURAL DE BOA VISTA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 99112-6529	Site:	E-mail: EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 42,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:	
Atividade Principal			
4399103 Obras de alvenaria			
Atividades Secundárias			
7112000 Serviços de engenharia			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 22 de março de 2023

Atesto a  veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.808.507/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:23:05 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

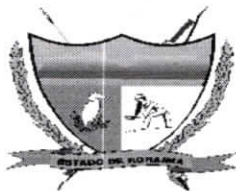
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **9703.622D.DD24.9F4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*

[Assinaturas manuscritas]



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
13.808.507/0001-18	EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/02/2023

Validade: 14/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 051112

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001897/2023.E

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **EXCLUSIV**
 Inscrição Municipal: **889661.5** CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**
 Endereço: **A RODOVIA BR 174, S/N SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MAN**
AREA RURAL DE BOA VISTA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/03/2023.

Certidão válida até: **21/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600008278400000035872030001897202303221**



Atesto a Veracidade
 Desta documento
 Conforme Consulta
 Via Internet

(Handwritten signatures and initials)

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signature)

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.808.507/0001-18

Razão Social: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: A RODOVIA BR 174 SALA 03 KM 457.84 S/N CHAC. DO MANOEL / RURAL
DE BOA VISTA / BOA VISTA / RR / 69339-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601042437229957

Informação obtida em 08/03/2023 12:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.808.507/0001-18
Certidão nº: 7167803/2023
Expedição: 15/02/2023, às 18:51:09
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.808.507/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*

[Assinaturas manuscritas em azul]



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.808.507/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a regularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 001122678375

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2023 as 15:07

Data da última atualização da base de dados: 19/03/2023 as 00:24

Válida até o dia: 20/05/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

[Handwritten signatures and initials]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: CARTA CONVITE N.º 026/2023
Data de Abertura: 24/03/2023
Horário: 10:00 horas

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA, BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº 250555 SSP/RR e de CPF nº 843.481.602-44 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uiramutã/RR 24 de março de 2023.


JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 843.481.602-44




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: CARTA CONVITE N.º 026/2023
Data de Abertura: 24/03/2023
Horário: 10:00 horas

DECLARAÇÃO

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA, BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, por intermédio de ser representante legal o Sr. **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº 250555 SSP/RR e de CPF nº 843.481.602-44 DECLARA, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Uiramutã/RR 24 de março de 2023.



JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 843.481.602-44

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
090796612-8



Nome

SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Filiação

RAIMUNDO PEREIRA FRANCO

MARCELINA PEREIRA FRANCO

C.P.F.

437.535.742-87

Documento de Identidade

2534493 SSP/PA

Tipo Sang.

O+

Nascimento

02/10/1973

Naturalidade

BELEM

UF

PA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RR

Emissão

13/01/2015

Data de Registro

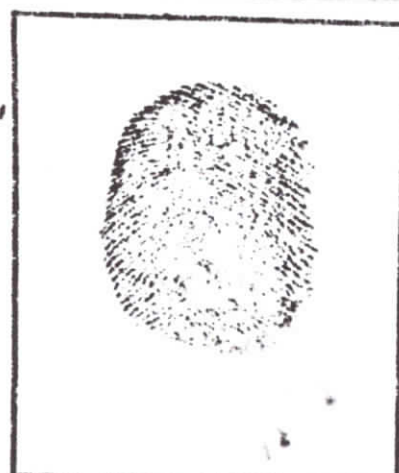
27/11/2009

Ass. Presidente

Marcos C. Martins

Registro no Crea

1837D RR



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 24/03/2023

Ass. *[Signature]*

Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Sávio

como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 24/03/2023

Ass. *[Signature]*

[Handwritten marks]



E. DA S. CASTOLDI LTDA
CNPJ 17.759.716/0001-70

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
CARTA CONVITE Nº 026/2023

Data e hora da abertura: 24/03/2023 10:00Hs.

Razão Social: **E. DA S. CASTOLDI LTDA**

CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70

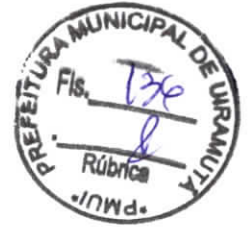
Com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza

Handwritten signature or mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTOLDI EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 19:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. DA S. CASTOLDI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
--	-------------------------	-----------------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **19:16:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.718/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 19:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulta
Via Internet

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. DA S. CASTOLDI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
--	-------------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 19:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 19:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Atestada a Veracidade
Do presente documento
Conforme Consulta
Via Internet

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200142951

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: E. DA S. CASTOLDI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100025692

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO JOAO DA BALIZA

Local

30 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

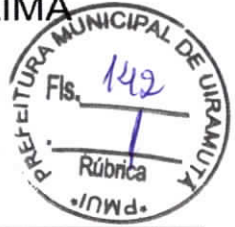
Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

110



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.311-1	RRP2100025692	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

110 111 112



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE E. DA S. CASTOLDI LTDA
CNPJ 17.759.716/0001-70**

EDNAEL DA SILVA CASTOLDI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/06/1993, empresário, portador do CPF 008.242.702-07 e RG nº 3392279 SSP/RR, domiciliado e residente na Avenida Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, município de São João da Baliza, estado de Roraima, CEP: 69.375-000, único sócio da sociedade **E. DA S. CASTOLDI LTDA**, com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza – Roraima, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200142951** e no **CNPJ** sob nº **17.759.716/0001-70**, resolve entre si, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Porte da Empresa

A sociedade deixa de ser MICRO EMPRESA e passa a ser neste ato, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois o movimento da receita bruta anual da empresa, ultrapassou o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Atividades econômicas

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
- 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
- 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F49D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulta
Via Internet

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 01.61-0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
- 01.61-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15



PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS FOTOCÓPIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Atesta a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulta
Via Internet

4



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **E. DA S. CASTOLDI LTDA** e tendo como nome fantasia "**CASTOLDI EMPREENDIMENTOS**", seu endereço é na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza - Roraima. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15



- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.31-4-00 - ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

6



MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 01.61-0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
- 01.61-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE

7

Atesto a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15

ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS FOTOCÓPIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade continua sendo uma “**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**”, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

8

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

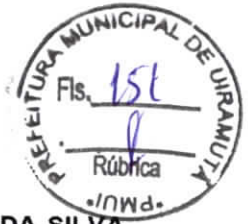


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MANCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/15



CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio, **EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos ao **(Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(Art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(Artigos. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de **São João do Baliza/RR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

São João do Baliza - RR, 29 de julho de 2021

EDNAEL DA SILVA CASTOLDI
Sócio Administrador

Atesto a Veracidade
Destes documento
Conforme Consulta
Via Internet

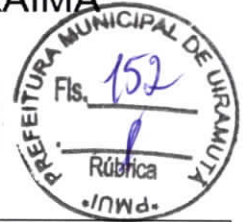
9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.311-1	RRP2100025692	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(Handwritten signatures and initials)



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, EDNAEL DA SILVA CASTOLDI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/06/1993, RG Nº 3392279 SSP-RR, CPF 008.242.702-07, AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 1462, A, BAIRRO CENTRO, CEP 69375-000, SAO JOAO DA BALIZA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 30 de julho de 2021.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EDNAEL DA SILVA CASTOLDI
Assinado digitalmente por certificação A3



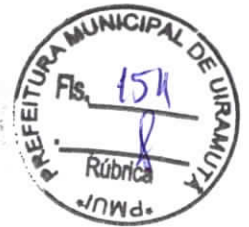








Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, de CNPJ 17.759.716/0001-70 e protocolado sob o número 21/009.311-1 em 30/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 529510, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros. Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 08:23.

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulta
Via Internet



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/009.311-1.



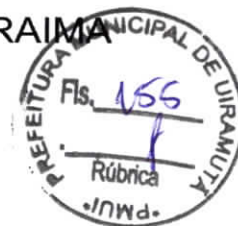
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, segunda-feira, 02 de agosto de 2021









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE RECEITAS E TRIBUTOS

ALVARÁ DEFINITIVO Nº 68/2023

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00038	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF / CNPJ 17.759.716/0001-70	INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/2013	EXERCÍCIO 2023
RAZÃO SOCIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA				
NOME FANTASIA CASTOLDI EMPREENDIMENTOS				
ENDEREÇO AV PERIMETRAL NORTE 1462 A **** CENTRO (SETOR - 01) - SÃO JOÃO DA BALIZA - RR				
ATIVIDADE PRINCIPAL 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
GRAU DE RISCO Nenhum	ÁREA EM M² 20,00	CATEGORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		
HORARIO FUNCIONAMENTO Segunda a Sexta-Feira das: 07:30 às 19:30 Sábados das: 07:30 às 12:00		HORARIO ESPECIAL X-X-X-X-X-X-X-X-X-X		
		SITUAÇÃO ATIVA	DATA DE VALIDADE 31 de dezembro de 2023	
OBSERVAÇÕES				
São João da Baliza - RR, 18 de abril de 2023.				
LUIZA MAURA Prefeita		HILBLACY MENEZES DE SOUZA Secretário de Finanças		
Av. São Paulo, 1077, Centro - São João da Baliza/RR - CEP 69375-000 - CNPJ 04.056.248/0001-25 E-mail: tributossaojoaobaliza@gmail.com - Telefone (95) 0000-0000				

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 24/03/2023
Ass. [Signature]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1650894310

1650894310

Nome: EDNAEL DA SILVA CASTOLDI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3392279 SSP RR

CPF: 008.242.702-07 **DATA NASCIMENTO:** 04/06/1993

FILIAÇÃO: DOMINGOS ADAO CASTOLDI
 LUZIA APARECIDA DA SILVA CASTOLDI

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB. AE:**

Nº REGISTRO: 05383079866 **VALIDADE:** 29/05/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 20/12/2011

OBSERVAÇÕES:
 EAR

Ednael da Silva Castoldi

ASSINATURA DO PORTADOR: **DATA EMISSÃO:** 20/06/2018

LOCAL: BOA VISTA, RR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 96640404138
 RR209639580

RORAIMA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 Fls. 157
 Rúbrica
 •/N/d•

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 24/03/2023
 Ass. JE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. DA S. CASTOLDI LTDA
CNPJ: 17.759.716/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

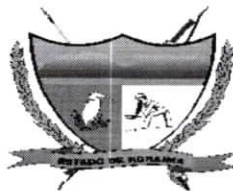
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:34 do dia 12/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2023.

Código de controle da certidão: **78AC.82DF.81E6.01CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
17.759.716/0001-70 E DA S CASTOLDI LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 21/03/2023

Validade: 19/06/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 01057B

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de São João da Baliza
Secretaria Municipal de Finanças

Av. São João, 1077
 Centro - São João da Baliza - BA CEP: 69375-000
 CNPJ: 04.056.248/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000003/2023.E

Nome/Razão Social: **E. DA S. CASTOLDI LTDA**
 Nome Fantasia: **CASTOLDI EMPREENDIMENTOS**
 Inscrição Municipal: **00038** CPF/CNPJ: **17.759.716/0001-70**
 Endereço: **AV PERIMETRAL NORTE, 1462 A ******
CENTRO (SETOR - 01) SÃO JOÃO DA BALIZA - RR CEP: 69375-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600008076410000000038090000003202301243**

*Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet*



[Handwritten signatures]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saojoaodabaliza.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]
 Impresso em 21/03/2023 às 15:41:15



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.759.716/0001-70
Razão Social: E DA S CASTOLDI LTDA
Endereço: AV PERIMETRAL NORTE 1462 A / CENTRO / SAO JOAO DA BALIZA / RR / 69375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

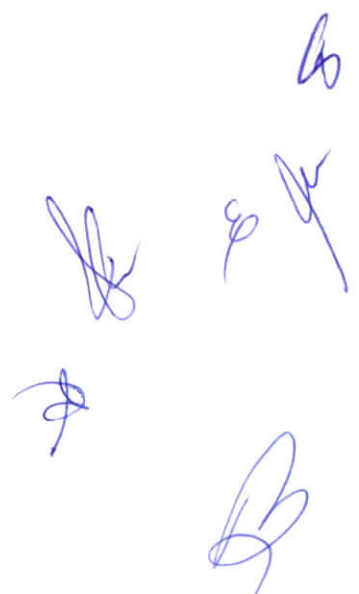
Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302232765607052

Informação obtida em 21/03/2023 16:49:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DA S. CASTOLDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.759.716/0001-70

Certidão nº: 12104489/2023

Expedição: 21/03/2023, às 16:50:33

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DA S. CASTOLDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.759.716/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulta
Via Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: E. DA S. CASTOLDI LTDA

CPF/CNPJ: 17.759.716/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019206144001

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2023 as 15:43

Data da última atualização da base de dados: 19/03/2023 as 00:24

Válida até o dia: 20/05/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: CARTA CONVITE N.º 026/2023

Data de Abertura: 24/03/2023

Horário: 10:00 horas

DECLARAÇÃO

A empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA**, CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70, com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza – Roraima, por intermédio de ser representante legal o Sr. **EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**, portador da Carteira de Identidade Nº 339227-9 SSP/RR e de CPF nº 008.242.702-07 DECLARA, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Uiramutã/RR 24 de março de 2023.

EDNAEL DA SILVA CASTOLDI

Sócio Administrador

CPF: 008.242.702-07



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: CARTA CONVITE N.º 026/2022

Data de Abertura: 24/03/2023

Horário: 10:00 horas

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

A empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA**, CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70, com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza – Roraima, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura do Município de Uiramutã, no procedimento licitatório sob a modalidade Carta Convite, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Uiramutã/RR 24 de março de 2023.

EDNAEL DA SILVA CASTOLDI

Sócio Administrador

CPF: 008.242.702-07

PMUI
FLS. 168
8

CONFEA **CREA**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO

Data do Registro no Crea- RR
12/09/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

João Henrique...
Presidente do Confea

CREA- RR
Registro Crea Nº
0916824489



Registro Nacional
0916824489
Data de Emissão
15/03/2023

Marcelo Silva do Nascimento
Presidente do Crea- RR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Ass. *[Signature]*

[Handwritten mark]

PMUI
FLS. 167

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro

CREA- RR

Nome

MARCELO SILVA DO NASCIMENTO



Filiação

**MARIA ZENAIDE SILVA DOS SANTOS
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade

09/10/1993 013.058.112-75 3201929 SSP/RR BRASILEIRA

Naturalidade

BOA VISTA RR

Tipo Sang. Título de Eleitor

004280812640

PIS/PASEP

20205248572

Marcelo Silva do Nascimento
Assinatura do Profissional

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: ___/___/___

Ass. *[Signature]*

[Handwritten mark]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE RENÚNCIA

E da S. Castoldi Ltda, abaixo assinada, participante da licitação nº 026/2023, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.



Carimbo de CNPJ

Eduval da Silva Castoldi

NOME DO REPRESENTANTE

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

Eduval da Silva Castoldi
[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE RENÚNCIA

J.R. Moraes Bitencourt Ltda., abaixo assinada, participante da licitação nº **026/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.



Carimbo de CNPJ

José Raimundo Moraes Bitencourt
NOME DO REPRESENTANTE

José Raimundo Moraes Bitencourt
Sócio - Administrador

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE RENÚNCIA

_____, abaixo assinada, participante da licitação nº **026/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.



Carimbo de CNPJ

Jose Ribério Júnior

NOME DO REPRESENTANTE

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EXCLUSIV

Comércio e Serviços

ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 026/2023

Data e hora da abertura: 24/03/2023 10:00hs.

Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18

Com sede e domicílio na A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC.
DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA,
BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: CARTA CONVITE N.º 026/2023

Data de Abertura: 24/03/2023

Horário: 10:00 horas

EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA, BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, por intermédio de ser representante legal o Sr. **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº 250555 SSP/RR e de CPF nº 843.481.602-44 DECLARA, que concorda e submete-se a todos os termos da Carta Convite nº 026/2023 e vem, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS conforme planilha em anexo com a discriminação dos quantitativos, valores unitários, valores de mão-de-obra e materiais, valor final de **R\$ 323.534,23 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

Nos preços apresentados já estão incluídos todos os encargos tributários, previdenciários, trabalhistas e todos os demais custos para a prestação dos serviços objeto da licitação.

A presente proposta tem prazo de validade de 60 dias a contar da data da entrega das propostas, excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

Conta para Pagamento:

BANCO SICREDI

AG: 0812

C/C: 28975-7

Uiramutã/RR 24 de março de 2023.



JOSE RIBEIRO JUNIOR

Sócio Administrador

CPF: 843.481.602-44



Obra
EXCL_SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerados
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Administração	26.289,63	8,13 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	62.811,25	19,41 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	5.196,20	1,61 %
4	COBERTURA e FORRO	43.704,68	13,51 %
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	23.835,86	7,37 %
6	ESQUADRIAS E METAIS	19.488,37	6,02 %
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	119.025,28	36,79 %
8	PINTURA	13.732,84	4,24 %
9	DIVERSOS	9.470,12	2,93 %

Savio
Savio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil
CREA: 0907966128
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

Total sem BDI 259.065,04
Total do BDI 64.469,19
Total Geral 323.534,23

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Obra
EXCL SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 -
Roralma
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonrados
Horista: 114,70%
Mensalista: 70,64%

EXCLUSIV

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Administração					26.289,63	8,13 %
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	107,36	134,15	6.439,20	1,99 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.295,15	6.616,81	18.850,43	6,14 %
2		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					62.811,25	19,41 %
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	1182	14,00	17,49	20.673,18	6,39 %
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	14.903,18	18.623,01	18.623,01	5,76 %
2.3	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	11657,75	0,50	0,62	7.227,80	2,23 %
2.4	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	11214,46	0,92	1,14	12.784,48	3,95 %
2.5	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3,6	547,43	684,06	2.462,81	0,76 %
2.7	4740 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m²xmês	90,45	9,21	11,50	1.040,17	0,32 %
3		REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO					5.196,20	1,61 %
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	164,05	2,91	3,63	595,50	0,18 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	164,05	6,27	7,83	1.284,51	0,40 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	126,2	19,94	24,91	3.143,64	0,97 %
3.5	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	38	1,09	1,36	51,68	0,02 %
3.6	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7	10,35	12,93	90,51	0,03 %
3.7	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	44	0,56	0,69	30,36	0,01 %
4		COBERTURA e FORRO					43.704,68	13,51 %
4.1	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	164,05	68,80	85,97	14.103,37	4,36 %
4.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	164,05	48,50	60,60	9.941,43	3,07 %
4.3	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P	m²	124,55	92,40	115,46	14.380,54	4,44 %
4.4	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,3	125,82	157,22	2.562,68	0,79 %
4.5	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	164,05	13,26	16,56	2.716,66	0,84 %
5		INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS					23.835,86	7,37 %
5.1	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	40,50	50,60	1.062,60	0,33 %
5.2	97594 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	149,64	186,99	2.991,84	0,92 %
5.3	93442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.120,89	1.400,66	1.400,66	0,43 %
5.4	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	594,02	742,28	742,28	0,23 %
5.5	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	85,66	107,04	428,16	0,13 %
5.6	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	573,67	716,85	716,85	0,22 %
5.7	95546 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	141,76	177,14	177,14	0,05 %
5.8	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	359,92	449,75	449,75	0,14 %
5.9	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	1.060,87	1.325,66	1.325,66	0,41 %
5.10	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	39,90	49,85	49,85	0,02 %
5.11	13038 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1	7.546,76	9.430,43	9.430,43	2,91 %
5.12	1746 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	1	4.049,81	5.060,64	5.060,64	1,56 %
6		ESQUADRIAS E METAIS					19.468,37	6,02 %

(Handwritten signatures and initials)



6.1	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	290,50	363,00	0,56 %	
6.2	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,4	610,82	1.013,20	3,26 %	
6.3	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14	95,32	119,11	0,52 %	
6.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	872,05	1.089,71	1,68 %	
7		ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS				119.025,28	36,79 %	
7.1	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	292,32	75,00	93,72	8,47 %	
7.2	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	126,2	83,25	104,02	4,06 %	
7.3	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_06/2014	m²	759,86	64,14	80,14	60,895,18	18,82 %
7.4	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	54,59	117,93	147,36	8.044,38	2,49 %
7.5	87747 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	126,2	60,64	75,77	9.562,17	2,96 %
8		PINTURA				13.732,84	4,24 %	
8.1	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	74,46	21,49	26,85	1.999,25	0,62 %
8.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	62,72	17,57	21,95	1.376,70	0,43 %
8.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	759,86	10,91	13,63	10.356,89	3,20 %
9		DIVERSOS				9.470,12	2,93 %	
9.1	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1	1.341,68	1.676,56	1.676,56	0,52 %
9.2	00010851 SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	7	70,83	88,50	619,50	0,19 %
9.3	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	937,20	937,20	0,29 %
9.4	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600	3,07	3,83	2.298,00	0,71 %
9.4	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2' + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1	3.152,10	3.938,86	3.938,86	1,22 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

259.065,04

64.469,19

323.534,23

Savio Julio ²⁻¹⁻⁰ Pereira Franco

Engenheiro Civil

CREA: 0907966128

Resp Técnico

Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco

CREA-RR nº 0907966128

Responsável Técnico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Obra
EXCL_SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 -
Roraima
ORSE - 06/2022 -
Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	Administração	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTERO	26.289,63	4.382,48	4.379,85	4.382,48	4.382,48	4.382,48	4.379,85
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	82.811,25	10.470,64	10.463,35	10.470,64	10.470,64	10.470,64	10.463,35
4	COBERTURA e FORRO	5.196,20	5.196,20	30,00%	50,00%			
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	43.794,68	8.740,94	13.111,40	21.852,34	20,00%	30,00%	40,00%
6	ESQUADRIAS E METAS	23.835,86			4.767,17	7.150,76	8.534,34	2.383,59
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	19.468,37		2.920,26	8.760,77	7.787,35		
8	PINTURA	119.025,28		23.805,06	47.610,11	47.610,11	15,00%	45,00%
9	DIVERSOS	13.732,64				2.059,93	6.179,78	5.493,14
Porcentagem		100,00%	9,19%	17,49%	30,83%	25,15%	10,03%	7,32%
Custo			29.737,26	56.574,95	99.737,53	81.355,28	32.461,26	23.667,94
Porcentagem Acumulado			9,19%	26,88%	57,51%	82,65%	92,68%	100,0%
Custo Acumulado			29.737,26	86.312,21	186.049,74	267.405,02	299.866,26	323.534,23

Savio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil
CREA: 0907966128
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETO:

EXCL_SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
 _UIRAMUTA / RR

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTA / RR

B.D.I. 24,96%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A"	36,80%	36,80%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B"	45,90%	16,25%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	TOTAL DO ÍTEM "C"	14,73%	11,26%
D -	TAXAS DE INCIDÊNCIAS E RECIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "D"	17,35%	6,33%
PERCENTUAL TOTAL		114,78%	70,64%

OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Savio Julio Pereira Franco
 Engenheiro Civil
 CREA: 0907966128

Res. Técnico
 Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco
 CREA-RR nº 0907966128
 Responsável Técnico

OBJETO:

EXCL_SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTÁ / RR

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 86,74%

Mensalista: 48,18%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÁ/RR

BDI 24,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI					
ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO	
	mínimo	médio	máximo		
X	Administração Central	3,800%	4,010%	4,670%	3,000%
	Seguro e Garantia	0,320%	0,400%	0,740%	0,800%
	Risco	0,500%	0,560%	0,970%	1,100%
	Total				4,900%
Y	Despesas Financeiras	0,800%	1,110%	1,210%	1,230%
	Total				1,230%
Z	Lucro	6,640%	7,300%	8,690%	7,500%
	Total				7,500%
I	Tributos (totais)				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	3,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	CPRB	3,000%	3,000%	3,000%	0,000%
	Total				8,650%
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	24,96%
LEGENDA		FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI			
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$			
Y =	Despesas financeiras				
Z =	Lucro				
I =	Taxa representativa da incidência de impostos				

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04770) \times (1 + 0,00590) \times (1 + 0,07500)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04770) \times (1,00590) \times (1,00960)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06400)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,1647 - 1$$

$$BDI = 24,96\%$$

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU"
*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

Savio Junior Franco
Engenheiro Civil
CREA: 0907966128
Engenheiro Responsável Técnico
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

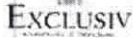


Obra
EXCL_SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Descontado:
Horista: 14,78%
Mensalista: 10,64%



Planilha Orçamentária Analítica

							26.289,63
1	Administração						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,36	107,36
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	104,62	104,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS =>	49,29	LS =>	56,58
				Valor do BDI =>	26,79	MO com LS =>	105,87
						Valor com BDI =>	134,15
				Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	6.439,20
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5,295,15	5,295,15
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	63,63	63,63
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.857,84	4.857,84
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,58	18,58
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	202,94	202,94
				MO sem LS =>	2,291,31	LS =>	2,629,96
				Valor do BDI =>	1,321,66	MO com LS =>	4,921,27
						Valor com BDI =>	6.616,81
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	19.850,43
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO						62.811,29
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	158 ORSE	Almoo (Participação do empregador)	Material	un	1,0000000	14,00	14,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,49	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	17,49
				Quant. =>	1.182,0000000	Preço Total =>	20.673,18
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62 ORSE	Barracão fechado portê pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	14.903,18	14.903,18
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,3000000	712,80	926,36
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,8000000	1.085,87	3.040,43
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ talhe fibrocimento 4mm tipo Vogatex de Etarmit ou similar	Madeiramento	m²	52,6200000	56,35	2.982,04
Composição Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,9200000	36,89	1.941,63
Composição Auxiliar	641 ORSE	Porta de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Platôs de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,0000000	223,67	447,74
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0000000	20,34	40,68
Composição Auxiliar	3297 ORSE	Porto de tomada 2p+L ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoW/Orcs	pt	1,0000000	264,06	264,06
Composição Auxiliar	3844 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolimento manual	Pavimentações Externas	m²	56,0000000	15,63	875,28
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,0000000	3,74	59,84
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,0000000	3,63	58,08
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,0000000	25,40	50,80
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	77,0000000	35,95	2.768,15
Insumo	848 ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,0000000	3,60	14,40
Insumo	1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (engelim, louro)	Material	m	87,0000000	10,13	881,31
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,0000000	8,00	16,00
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	23,37	28,04
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	16,0000000	19,81	316,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,0000000	11,96	191,36
				MO sem LS =>	1.452,41	LS =>	1.667,07
				Valor do BDI =>	3.719,83	MO com LS =>	3.119,48
						Valor com BDI =>	18.623,01
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	18.623,01

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials scattered around.



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWOrca	tkm	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	9483 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,0000000	0,50	0,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62
					Quant. =>	#####	Preço Total =>	7.227,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,92	0,92	
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	232,08	0,85	
Composição Auxiliar	5826 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	47,25	0,07	
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,14
					Quant. =>	#####	Preço Total =>	12.784,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	547,43	547,43	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios / Desmobilização	h	2,0000000	3,74	7,48	
Composição Auxiliar	10651 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,81	19,81	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,22	3,18	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,96	23,92	
			MO sem LS =>	20,36	LS =>	23,37	MO com LS =>	43,73
			Valor do BDI =>	136,63			Valor com BDI =>	684,06
					Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	2.462,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4740 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	Andaimas	m²xmês	1,0000000	9,21	9,21	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1600000	3,74	0,59	
Composição Auxiliar	10605 ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,0800000	4,21	0,33	
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m - Altura=1,20m	Serviços	m²xmês	1,0300000	4,99	5,13	
Insumo	00025957 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0800000	15,70	1,25	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1600000	11,96	1,91	
			MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,16
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,50
					Quant. =>	90,4500000	Preço Total =>	1.040,17

REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO

5.196,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97847 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,91	2,91	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	17,38	1,68	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	24,97	1,23	
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,15
			Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,63
					Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	595,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,27	6,27	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	17,38	3,62	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	24,97	2,65	
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,62
			Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,83
					Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	1.284,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,94	19,94	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	29,15	7,44	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	17,38	12,50	
			MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,91	MO com LS =>	14,81
			Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	24,91

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Quant. => 126,2000000 Preço Total => 3.148,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,09	1,09	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	25,76	0,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	17,38	0,62	
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,80
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36
			Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>		51,68	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	10,35	10,35	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	24,86	4,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	17,38	5,99	
			MO sem LS =>	3,59	LS =>	4,12	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,93
			Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>		90,51	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,56	0,56	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	25,76	0,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	17,38	0,32	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,41
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,69
			Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>		30,36	

4 COBERTURA e FORRO 43.704,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,80	68,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1665000	17,38	2,88	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,97	3,19	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0953000	23,11	0,12	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	22,30	0,16	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,24	0,30	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,65	4,59	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	42,42	57,56	
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,74
			Valor do BDI =>	17,17			Valor com BDI =>	85,97
			Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>		14.103,37	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,50	48,50	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	18,28	7,34	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,21	10,08	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	23,11	0,95	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	22,30	1,27	
Insumo	00004406 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,11	2,85	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7350000	12,33	9,06	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3380000	5,83	13,61	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	23,49	1,64	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	21,20	1,06	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,38	0,64	
			MO sem LS =>	6,97	LS =>	7,99	MO com LS =>	14,96
			Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	60,60
			Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>		9.941,43	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	92,40	92,40
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	21,89	10,93
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	39,47	43,24



Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,00	3,97
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1612000	0,22	0,48
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	25,37	0,33
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	43,50	1,44
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	31,36	1,33
				MO sem LS =>		4,09		8,79
				Valor do BDI =>		23,06		115,46
				Quant. =>		124,5500000	Preço Total =>	14.380,54

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94451	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	125,82	125,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	17,36	1,30
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	24,97	1,52
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	23,11	0,04
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	22,30	0,05
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,24	1,00
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,65	15,33
Insumo	00007216	SINAPI	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	103,58	106,58
				MO sem LS =>		1,01		2,18
				Valor do BDI =>		31,40		167,22
				Quant. =>		16,3000000	Preço Total =>	2.562,68

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	13,26	13,26
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2000000	3,74	0,74
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisões	h	0,2000000	3,80	0,76
Insumo	3140	ORSE	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor - Lata de 900 ml	Material	L	0,1250000	43,33	5,41
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,81	3,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,96	2,39
				MO sem LS =>		2,96		6,35
				Valor do BDI =>		3,30		16,56
				Quant. =>		164,0500000	Preço Total =>	2.716,66

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS								23.835,86	
5.1	Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,50	40,50
Composição Auxiliar	31946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DD PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,41	7,41	
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,09	33,09	
				MO sem LS =>		7,58		16,29	
				Valor do BDI =>		10,10		50,60	
				Quant. =>		21,0000000	Preço Total =>	1.062,60	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	149,64	149,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2433000	18,85	4,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5838000	25,76	15,03
Insumo	00038191	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	2,0000000	12,46	24,92
Insumo	00039378	SINAPI	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 2 LÂMPADAS, BASE E27. POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	105,16	105,16
				MO sem LS =>		7,04		15,13
				Valor do BDI =>		37,35		186,99
				Quant. =>		16,0000000	Preço Total =>	2.991,84

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL - ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.120,89	1.120,89
Composição Auxiliar	86684	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27

[Handwritten signatures and initials]



Composição Auxiliar	86693 SINAPI	BANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000				
Composição Auxiliar	88909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66		
Composição Auxiliar	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MEDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	408,85	408,85		
				MO sem LS =>	34,47	LS =>	39,56	MO com LS =>	74,03
				Valor do BDI =>	279,77			Valor com BDI =>	1.400,66
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	1.400,66

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	594,02	594,02		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3121000	24,86	32,61		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8063000	17,38	10,53		
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	20,88	41,76		
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	6,10	6,10		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	154,59	13,61		
Insumo	00044019 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	489,41	489,41		
				MO sem LS =>	15,70	LS =>	18,03	MO com LS =>	33,73
				Valor do BDI =>	148,26			Valor com BDI =>	742,28
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	742,28

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,86	4,14		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0526000	17,38	0,91		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLDS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,41	0,05		
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	80,56	80,56		
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,12	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	107,04
				Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	428,16

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	573,67	573,67		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	24,86	35,37		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	17,38	7,79		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	15,48	139,32		
Insumo	00036207 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	391,19	391,19		
				MO sem LS =>	15,84	LS =>	18,19	MO com LS =>	34,03
				Valor do BDI =>	143,18			Valor com BDI =>	716,85
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	716,85

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95546 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,76	141,76		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8977000	24,86	47,15		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5977000	17,38	10,38		
Insumo	00039398 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	84,23	84,23		
				MO sem LS =>	21,12	LS =>	24,25	MO com LS =>	45,37
				Valor do BDI =>	35,38			Valor com BDI =>	177,14
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	177,14

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	359,92	359,92		
Composição Auxiliar	88879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,84	10,84		
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27		
Composição Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	285,00	285,00		
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,32	49,32		
				MO sem LS =>	15,79	LS =>	18,13	MO com LS =>	33,92
				Valor do BDI =>	89,83			Valor com BDI =>	449,75
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	449,75

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.049,41	1.049,41		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	24,86	6,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	24,86	6,67		
Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.049,41	1.049,41		
					MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,76	MO com LS =>	8,90
					Valor do BDI =>	264,79			Valor com BDI =>	1.325,66
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	1.325,66

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,90	39,90		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,86	3,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,38	0,84		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	35,25	35,25		
					MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,66
					Valor do BDI =>	9,95			Valor com BDI =>	49,85
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	49,85

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	Fossas Sépticas	un	1,0000000	7.546,76	7.546,76		
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,6000000	31,40	18,84		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2200000	712,80	156,77		
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,1500000	508,03	584,23		
Composição Auxiliar	110	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisado 07.2015	Formas	m²	11,5000000	185,57	2.134,05		
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraçem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	92,0000000	15,05	1.384,60		
Composição Auxiliar	157	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 15 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	11,7600000	182,72	2.268,38		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	9,0500000	47,10	426,25		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	11,7900000	7,57	89,02		
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedact	Conversão InfoWOrca	m²	11,7800000	41,38	486,62		
					MO sem LS =>	1.062,95	LS =>	1.220,05	MO com LS =>	2.283,00
					Valor do BDI =>	1.883,67			Valor com BDI =>	9.430,43
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	9.430,43

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	4.049,81	4.049,81		
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0260000	628,41	644,74		
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0600000	508,03	30,48		
Composição Auxiliar	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	6,2100000	144,81	899,27		
Composição Auxiliar	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	11,4000000	125,46	1.430,24		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	7,8090000	47,10	358,38		
Composição Auxiliar	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m²	1,1250000	258,19	301,71		
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	2,1000000	183,33	384,99		
					MO sem LS =>	584,16	LS =>	670,49	MO com LS =>	1.254,65
					Valor do BDI =>	1.010,83			Valor com BDI =>	5.060,64
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	5.060,64

6	ESQUADRIAS E METAIS							19.468,37		
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	290,50	290,50		
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	SARPEITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	24,08	37,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	17,38	13,43		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A.2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,06	48,18		
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	190,29	190,29		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38		
					MO sem LS =>	17,94	LS =>	20,60	MO com LS =>	38,54
					Valor do BDI =>	72,50			Valor com BDI =>	363,00
					Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	1.815,00

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Composição	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIJAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	810,82	810,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000		16,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	17,38	39,81
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	861,54	18,09
Insumo	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	229,00	636,16
			MO sem LS =>		56,96	LS =>	65,37
			Valor do BDI =>		202,38	MO com LS =>	122,33
						Valor com BDI =>	1.013,20
						Quant. =>	10,4000000
						Preço Total =>	10.537,28

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	95,32	95,32
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,63	14,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	17,38	4,74
Insumo	00004828 SINAPI	SOLEIRA PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM. L= "15" CM, E= "2" CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	71,07	71,07
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,84	4,95
			MO sem LS =>		6,96	LS =>	7,99
			Valor do BDI =>		23,79	MO com LS =>	14,95
						Valor com BDI =>	119,11
						Quant. =>	14,0000000
						Preço Total =>	1.667,54

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	872,05	872,05
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIJAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	8,58	87,51
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	327,63	327,63
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	310,43	310,43
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	146,58	146,58
			MO sem LS =>		95,00	LS =>	109,04
			Valor do BDI =>		217,66	MO com LS =>	204,04
						Valor com BDI =>	1.089,71
						Quant. =>	5,0000000
						Preço Total =>	5.448,55

7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS							119.025,28
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,00	75,00	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8400000	29,15	18,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	17,38	4,51	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	40,75	44,01	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,25	6,07	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	7,34	1,76	
			MO sem LS =>		8,56	LS =>	9,83	
			Valor do BDI =>		18,72	MO com LS =>	18,39	
						Valor com BDI =>	93,72	
						Quant. =>	292,3200000	
						Preço Total =>	27.396,23	

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	83,25	83,25
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	29,15	23,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	17,38	7,29
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	41,00	43,87
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,25	6,07
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	7,34	2,12
			MO sem LS =>		11,46	LS =>	13,16
			Valor do BDI =>		20,77	MO com LS =>	24,62
						Valor com BDI =>	104,02
						Quant. =>	126,2000000
						Preço Total =>	13.127,32

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	64,14	64,14
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	2.648,56	56,41
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	25,43	7,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	17,38	0,60

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'B', and 'R']



MO sem LS => 3,51 LS => 4,02 MO com LS => 7,53
 Valor do BDI => 16,00 Valor com BDI => 80,15
 Quant. => 759,8600000 Preço Total => 60.894,78

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	117,93	117,93
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354000	25,21	3,41
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2217000	25,49	5,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	17,38	6,20
Composição Auxiliar	94984	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728000	680,09	49,51
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,90	2,14
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	0,4500000	0,96	0,43
Insumo	00007158	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-195, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	45,08	50,58

MO sem LS => 7,29 LS => 8,36 MO com LS => 15,65
 Valor do BDI => 29,43 Valor com BDI => 147,36
 Quant. => 54,5900000 Preço Total => 8.044,38

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	60,64	60,64
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	880,12	37,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	25,49	14,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	17,38	4,88
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,36	0,68
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,72	2,88

MO sem LS => 9,53 LS => 10,94 MO com LS => 20,47
 Valor do BDI => 15,13 Valor com BDI => 75,77
 Quant. => 126,2000000 Preço Total => 9.562,17

8	PINTURA							
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102227	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,49	21,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5708000	26,53	15,14
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0319000	17,00	0,54
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,3195000	18,20	5,81

MO sem LS => 5,32 LS => 6,11 MO com LS => 11,43
 Valor do BDI => 5,36 Valor com BDI => 26,85
 Quant. => 74,4600000 Preço Total => 1.999,25

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,57	17,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	26,53	9,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	17,38	2,64
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,49	1,03
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	9,68	4,13
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,43	0,09

MO sem LS => 4,26 LS => 4,89 MO com LS => 9,15
 Valor do BDI => 4,38 Valor com BDI => 21,95
 Quant. => 62,7200000 Preço Total => 1.376,70

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,91	10,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,53	4,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,38	1,19
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	14,45	4,76

MO sem LS => 2,13 LS => 2,44 MO com LS => 4,57
 Valor do BDI => 2,72 Valor com BDI => 13,63
 Quant. => 759,8600000 Preço Total => 10.356,89

9	DIVERSOS							
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010648	SINAPI	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, *40* CM X *50* CM	Material	UN	1,0000000	1.341,68	1.341,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 334,88 Valor com BDI => 1.676,56
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.676,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Insumo	00010651 SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8". E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	70,85	70,85	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,67			Valor com BDI =>	88,50
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	619,50

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00	
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	187,20			Valor com BDI =>	937,20
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	937,20

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,07	3,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	17,38	2,43	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	12,91	0,64	
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,70
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,83
					Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	2.298,00

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.152,10	3.152,10	
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, D2 usos	Formas para Fundações	m²	3,7000000	101,66	376,77	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7000000	47,10	32,97	
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórias	h	1,0000000	4,21	4,21	
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_03/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,5100000	733,13	1.107,02	
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,8500000	3,86	3,28	
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm	Material	un	3,0000000	50,98	152,97	
Insumo	00008150 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,85	21,85	
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E8013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,8500000	22,08	18,78	
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,8000000	68,84	463,02	
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	10,9673545	89,58	982,45	
			MO sem LS =>	212,40	LS =>	243,80	MO com LS =>	456,20
			Valor do BDI =>	786,76			Valor com BDI =>	3.938,86
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.938,86

Total sem BDI 259.065,04
Total do BDI 64.469,19
Total Geral 323.534,23

Savio *Savio* da Franco
Engenheiro Civil
CREA: 0907966128
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

Handwritten signatures and initials in blue ink.

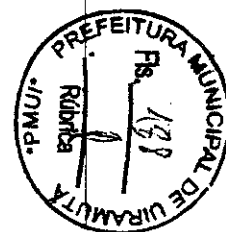
ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
PROCESSO Nº 088/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023

LICITANTE: J. R. MORAES BITENCUORT LTDA
CNPJ: 17.506.453/0001-97

END.: Rua Martiniano Vieira; S/N; CENTRO – UIRAMUTÃ/RR

DATA: 24/03/2023

HORA: 14:00 hrs




Hugo Rodrigo Gomes Moura
Engenheiro Civil
CREA-RR 091883603-4

END.: Rua Martiniano Vieira; S/N; CENTRO – UIRAMUTÃ/RR



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
URINDUK_URAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Administração	26.289,63	8,12 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	62.811,25	19,40 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	5.196,20	1,60 %
4	COBERTURA e FORRO	43.704,68	13,50 %
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	23.835,86	7,36 %
6	ESQUADRIAS E METAIS	19.468,37	6,01 %
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	119.025,28	36,76 %
8	PINTURA	13.732,84	4,24 %
9	DIVERSOS	9.720,04	3,00 %
		Total sem BDI	259.265,04
		Total do BDI	64.519,11
		Total Geral	323.784,15

Hugo Rodrigo Gomes Moura
Engenheiro Civil
CREA RR 091883603-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
URINDUK_URAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 -
Roralma
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Administração						26.289,63	8,12 %
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	48	107,36	134,15	6.438,20	1,99 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	3	5.295,15	6.616,81	19.850,43	6,13 %
2		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO						62.811,25	19,40 %
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra		un	1182	14,00	17,49	20.673,18	6,38 %
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos		un	1	14.903,18	18.623,01	18.623,01	5,75 %
2.3	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada		tkm	11657,75	0,50	0,62	7.227,80	2,23 %
2.4	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020		TXKM	11214,46	0,92	1,14	12.784,48	3,95 %
2.5	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada		m²	3,6	547,43	684,06	2.462,61	0,76 %
2.7	4740 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem		m²xmês	90,45	9,21	11,50	1.040,17	0,32 %
3		REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO						5.196,20	1,60 %
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		m²	164,05	2,91	3,63	595,50	0,18 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		m²	164,05	6,27	7,83	1.284,51	0,40 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		m²	126,2	19,94	24,91	3.143,64	0,97 %
3.5	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		UN	38	1,09	1,38	51,68	0,02 %
3.6	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		UN	7	10,35	12,93	90,51	0,03 %
3.7	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		UN	44	0,56	0,69	30,36	0,01 %
4		COBERTURA e FORRO						43.704,68	13,50 %
4.1	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019		m²	164,05	68,80	85,97	14.103,37	4,36 %
4.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019		m²	164,05	48,50	60,60	9.941,43	3,07 %
4.3	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P		m²	124,55	92,40	115,46	14.380,54	4,44 %
4.4	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO, AF_07/2019		M	16,3	125,82	157,22	2.562,68	0,79 %
4.5	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jirno Cupim Incolor ou similar		m²	164,05	13,26	16,56	2.716,66	0,84 %
5		INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS						23.835,86	7,36 %
5.1	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015		UN	21	40,50	50,60	1.062,60	0,33 %
5.2	97594 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020		UN	16	149,64	186,99	2.991,84	0,92 %
5.3	93442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		UN	1	1.120,89	1.400,66	1.400,66	0,43 %
5.4	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		UN	1	594,02	742,28	742,28	0,23 %
5.5	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		UN	4	85,66	107,04	428,16	0,13 %
5.6	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		UN	1	573,67	716,85	716,85	0,22 %
5.7	95546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020		UN	1	141,76	177,14	177,14	0,05 %
5.8	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		UN	1	359,92	449,75	449,75	0,14 %
5.9	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021		UN	1	1.080,87	1.325,66	1.325,66	0,41 %
5.10	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		UN	1	39,90	49,85	49,85	0,02 %
5.11	13038 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m		un	1	7.546,76	9.430,43	9.430,43	2,91 %
5.12	1746 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m		un	1	4.049,81	5.060,64	5.060,64	1,53 %



6		ESQUADRIAS E METAIS					19.468,37	6,01 %
6.1	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	290,50	363,00	1.815,00	0,56 %
6.2	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,4	810,82	1.013,20	10.537,28	3,25 %
6.3	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14	95,32	119,11	1.867,54	0,52 %
6.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	872,05	1.089,71	5.448,55	1,68 %
7		ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS					119.025,28	36,76 %
7.1	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	292,32	75,00	93,72	27.396,23	8,46 %
7.2	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	126,2	83,25	104,02	13.127,32	4,05 %
7.3	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	759,86	64,14	80,14	60.895,18	18,81 %
7.4	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	54,59	117,93	147,38	8.044,38	2,48 %
7.5	87747 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	126,2	80,64	75,77	9.562,17	2,95 %
8		PINTURA					13.732,84	4,24 %
8.1	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	74,46	21,49	26,85	1.999,25	0,62 %
8.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	62,72	17,57	21,95	1.376,70	0,43 %
8.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	759,86	10,91	13,63	10.356,89	3,20 %
9		DIVERSOS					9.720,04	3,00 %
9.1	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 140* CM X 160* CM	UN	1	1.341,68	1.676,56	1.676,56	0,52 %
9.2	00010851 SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	7	70,83	88,50	619,50	0,19 %
9.3	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	937,20	937,20	0,29 %
9.4	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600	3,07	3,83	2.298,00	0,71 %
9.4	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1	3.352,10	4.188,78	4.188,78	1,29 %

Total sem BDI 259.265,04
Total do BDI 64.519,11
Total Geral 323.784,15

Hugo Rodrigo Gomes Moura
Engenheiro Civil

CREA/RR 091883603-4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI -
07/2022 -
Roraima
ORSE -
06/2022 -
Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro						
		Total Por	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	Administração	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	26.289,63	4.382,48	4.379,85	4.382,48	4.382,48	4.382,48	4.379,85
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	62.811,25	10.470,64	10.464,35	10.470,64	10.470,64	10.470,64	10.464,35
4	COBERTURA e FORRO	5.196,20	5.196,20					
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%	30,00%	50,00%			
6	ESQUADRIAS E METAIS	23.835,86			4.767,17	7.150,76	9.534,34	2.383,58
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	19.468,37		15,00%	2.920,26	8.760,77	7.787,35	
8	PINTURA	119.025,28		20,00%	23.805,06	47.610,11	47.610,11	
9	DIVERSOS	13.732,84				15,00%	2.059,93	6.179,78
Porcentagem		9.720,04	9,19%	17,49%	30,82%	25,14%	10,04%	7,32%
Custo			29.762,26	56.624,93	99.787,52	81.405,27	32.511,25	23.692,93
Porcentagem Acumulado			9,19%	26,68%	57,5%	82,64%	92,68%	100,0%
Custo Acumulado			29.762,25	86.387,18	186.174,70	267.579,97	300.091,21	323.784,15

~~Hugo Rodrigo Gomes Moura~~
Engenheiro Civil

CREA-RR 091883603-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



OBJETO:

SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_UIRAMUTÁ / RR

Banco

SINAPI 08/22 RR

ORSE 07/2022 SE

SEINFRA 027 CE

B.D.I. 24,96%

Encargos Sociais (Não Desonerado):

Horista: 114,78%

Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTÁ / RR

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL DO ÍTEM "A".....		36,80%	36,80%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
TOTAL DO ÍTEM "B".....		45,90%	16,25%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
TOTAL DO ÍTEM "C".....		14,73%	11,26%
D -	TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
TOTAL DO ÍTEM "D".....		17,35%	6,33%
PERCENTUAL TOTAL.....		114,78%	70,64%

OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Hugo Rodrigo Gomes Moura
Engenheiro Civil

CPF: 031.021.360.004

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'B', and '40']



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_URAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Roráima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.J.
24,96%

Encargos Sociais
Não Osonarado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Analítica

							26.289,63
1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,36	107,36
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,25	1,25
Composição Auxiliar	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	104,62	104,62
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	49,29	LS =>	56,58	MO com LS =>	105,87
		Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	134,15
				Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	6.439,20
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.295,15	5.295,15
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	63,63	63,63
Composição Auxiliar	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.857,64	4.857,64
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	202,94	202,94
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,58	18,58
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	2.291,31	LS =>	2.629,96	MO com LS =>	4.921,27
		Valor do BDI =>	1.321,66			Valor com BDI =>	6.516,81
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	19.850,43
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO						62.811,25
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,0000000	14,00	14,00
Composição	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,0000000	14,00	14,00
Insumo		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	17,49
				Quant. =>	1.182,0000000	Preço Total =>	20.673,18
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria/fundo (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	14.903,18	14.903,18
Composição	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,9200000	36,69	1.941,63
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,9200000	56,35	2.982,04
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,3000000	712,60	926,38
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,8000000	1.085,87	3.040,43
Composição Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,0000000	223,87	447,74
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0000000	20,34	40,68
Composição Auxiliar	3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+L, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWORca	pt	1,0000000	264,06	264,06
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	56,0000000	15,63	875,28
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,0000000	3,74	59,84
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,0000000	3,63	58,08
Composição Auxiliar	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	77,0000000	35,95	2.768,15
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,0000000	25,40	50,80
Insumo	848 ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	Material	un	4,0000000	3,60	14,40
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	87,0000000	10,13	881,31
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 16)	Material	kg	1,2000000	23,37	28,04
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,0000000	8,00	16,00
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	16,0000000	19,81	316,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,0000000	11,96	191,36
		MO sem LS =>	1.452,41	LS =>	1.667,07	MO com LS =>	3.119,48



		Valor do BDI =>	3,719,83	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	18,823,01	Preço Total =>	18,823,01
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWOrca	tkm	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	9483 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,0000000	0,50	0,50		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62	
				Quant. =>	#####	Preço Total =>	7,227,80		
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,92	0,92		
Composição Auxiliar	5826 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	47,25	0,07		
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	232,08	0,85		
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08	
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,14	
				Quant. =>	#####	Preço Total =>	12,784,48		
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	547,43	547,43		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios / Desmobilização	h	2,0000000	3,74	7,48		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63		
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52		
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,81	19,81		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,22	3,18		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,96	23,92		
			MO sem LS =>	20,36	LS =>	23,37	MO com LS =>	43,73	
			Valor do BDI =>	136,63			Valor com BDI =>	684,06	
				Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	2,462,61		
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4740 ORSE	Andaime metálico facheiro - locação mensal, montagem e desmontagem	Andaimes	m²xmês	1,0000000	9,21	9,21		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1600000	3,74	0,59		
Composição Auxiliar	10605 ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,0800000	4,21	0,33		
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico facheiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m Altura=1,20m	Serviços	m²xmês	1,0300000	4,99	5,13		
Insumo	00025957 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0800000	15,70	1,25		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1600000	11,96	1,91		
			MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,16	
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,50	
				Quant. =>	90,4500000	Preço Total =>	1,040,17		
3		REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO					5,196,20		
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,91	2,91		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	17,38	1,68		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	24,97	1,23		
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,15	
			Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,83	
				Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	595,50		
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,27	6,27		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	17,38	3,62		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	24,97	2,65		
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,62	
			Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,83	
				Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	1,284,51		
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,94	19,94		

Rua Martiniano Viera, n.º S/N, Centro, Uiramutã/RR - CEP 69.358-000 - Tel. (95) 9917-8448

Hugo Rodrigo Gomes Moura
Engenheiro Civil
CPFA-RR 091883603-4



Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	29,15	7,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	17,38	12,50
			MO sem LS =>		6,90	7,91	14,81
			Valor do BDI =>		4,97		24,91
			Quant. =>		126,2000000	Preço Total =>	3.143,64

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	25,76	0,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	17,38	0,62
			MO sem LS =>		0,37	0,43	0,80
			Valor do BDI =>		0,27		1,36
			Quant. =>		38,0000000	Preço Total =>	51,68

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	10,35	10,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	24,86	4,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	17,38	5,99
			MO sem LS =>		3,59	4,12	7,71
			Valor do BDI =>		2,58		12,93
			Quant. =>		7,0000000	Preço Total =>	90,51

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES-TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,56	0,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	25,76	0,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	17,38	0,32
			MO sem LS =>		0,19	0,22	0,41
			Valor do BDI =>		0,13		0,69
			Quant. =>		44,0000000	Preço Total =>	30,36

4 COBERTURA e FORRO 43.704,68

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,80	68,80
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	22,30	0,16
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	23,11	0,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	17,38	2,88
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,97	3,19
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,24	0,30
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,65	4,59
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	42,42	57,56
			MO sem LS =>		2,21	2,53	4,74
			Valor do BDI =>		17,17		85,97
			Quant. =>		164,0500000	Preço Total =>	14.103,37

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,50	48,50
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	22,30	1,27
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	23,11	0,95
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	18,28	7,34
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,21	10,08
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	5,83	13,61
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,38	0,64
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	21,20	1,06
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	23,49	1,64
Insumo	00004406 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,11	2,85
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	12,33	9,06
			MO sem LS =>		6,97	7,99	14,96
			Valor do BDI =>		12,10		60,60
			Quant. =>		164,0500000	Preço Total =>	9.941,43

Hugo Rodrigo Gomes Moura
Engenheiro Civil
CREA-RR 091883603-4



4.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor		
Composição	98486 SINAPI		FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	92,40	92,40		
Composição Auxiliar	88276 SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	21,89	10,93		
Insumo	00043131 SINAPI		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0428000	31,36	1,33		
Insumo	00036225 SINAPI		FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	39,47	43,24		
Insumo	00040552 SINAPI		PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	43,50	1,44		
Insumo	00039443 SINAPI		PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,22	0,48		
Insumo	00039430 SINAPI		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,00	3,97		
Insumo	00040547 SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	25,37	0,33		
Insumo	00039427 SINAPI		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,97	30,66		
					MO sem LS =>	4,09	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,79
					Valor do BDI =>	23,06			Valor com BDI =>	115,46
					Quant. =>	124,5500000	Preço Total =>			14,380,54
4.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94451 SINAPI		CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	125,82	125,82		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	22,30	0,05		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	23,11	0,04		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	17,38	1,30		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	24,97	1,52		
Insumo	00001607 SINAPI		CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,24	1,00		
Insumo	00007216 SINAPI		CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	103,58	106,58		
Insumo	00004302 SINAPI		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,65	15,33		
					MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,18
					Valor do BDI =>	31,40			Valor com BDI =>	157,22
					Quant. =>	16,3000000	Preço Total =>			2,562,68
4.5		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3964 ORSE		Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	13,26	13,26		
Composição Auxiliar	10549 ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74		
Composição Auxiliar	10553 ORSE		Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,80	0,76		
Insumo	3140 ORSE		Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor - Lata de 900 ml	Material	L	0,1250000	43,33	5,41		
Insumo	00004783 SINAPI		PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,81	3,96		
Insumo	00006111 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,96	2,39		
					MO sem LS =>	2,96	LS =>	3,39	MO com LS =>	6,35
					Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	16,56
					Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>			2,716,66
5		INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS							23,835,96	
5.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92006 SINAPI		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,50	40,50		
Composição Auxiliar	92006 SINAPI		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,09	33,09		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,41	7,41		
					MO sem LS =>	7,58	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,29
					Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>	50,60
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>			1,062,60
5.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97594 SINAPI		LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	149,64	149,64		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2433000	18,65	4,53		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5838000	25,76	15,03		
Insumo	00039378 SINAPI		LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	105,16	105,16		
Insumo	00038191 SINAPI		LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	2,0000000	12,46	24,92		



		MO sem LS =>	7,04	LS =>	8,09	MO com LS =>	15,13
		Valor do BDI =>	37,35			Valor com BDI =>	186,99
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2,991,84
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL. ENGATE FLEXÍVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4. PARA PIA COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1,120,89	1,120,89
Composição Auxiliar	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27
Composição Auxiliar	86893 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	618,11	618,11
Composição Auxiliar	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	408,85	408,85
		MO sem LS =>	34,47	LS =>	39,56	MO com LS =>	74,03
		Valor do BDI =>	279,77			Valor com BDI =>	1,400,66
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1,400,66
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA. LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	594,02	594,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3121000	24,86	32,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8063000	17,38	10,53
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	6,10	6,10
Insumo	00044019 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	489,41	489,41
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	20,88	41,76
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	154,59	13,61
		MO sem LS =>	15,70	LS =>	18,03	MO com LS =>	33,73
		Valor do BDI =>	148,26			Valor com BDI =>	742,28
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	742,28
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,86	4,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	17,38	0,91
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,41	0,05
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	80,56	80,56
		MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,12	MO com LS =>	3,97
		Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	107,04
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	428,16
5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	573,67	573,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	24,86	35,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	17,38	7,79
Insumo	00036207 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM. DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	391,19	391,19
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	15,48	139,32
		MO sem LS =>	15,84	LS =>	18,19	MO com LS =>	34,03
		Valor do BDI =>	143,18			Valor com BDI =>	716,85
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	716,85
5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95546 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,76	141,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8970000	24,86	47,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5977000	17,38	10,38
Insumo	00039398 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	84,23	84,23
		MO sem LS =>	21,12	LS =>	24,25	MO com LS =>	45,37
		Valor do BDI =>	35,38			Valor com BDI =>	177,14
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	177,14
5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	359,92	359,92



Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,32	49,32	
Composição Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	285,00	285,00	
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,69	6,69	
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,64	10,64	
			MO sem LS =>	15,79	LS =>	18,13	MO com LS =>	33,92
			Valor do BDI =>	89,83			Valor com BDI =>	449,75
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			449,75

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1,060,87	1,060,87	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	17,86	4,79	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	24,86	6,67	
Insumo	00034640 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1,049,41	1,049,41	
			MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,76	MO com LS =>	8,90
			Valor do BDI =>	264,79			Valor com BDI =>	1.325,66
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.325,66

5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,90	39,90	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,86	3,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,38	0,84	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	35,25	35,25	
			MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,66
			Valor do BDI =>	9,95			Valor com BDI =>	49,85
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			49,85

5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13038 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	Fossas Sépticas	un	1,0000000	7,546,76	7,546,76	
Composição Auxiliar	110 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas	m²	11,5000000	185,57	2,134,05	
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	92,0000000	15,05	1,384,60	
Composição Auxiliar	157 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m³	11,7600000	192,72	2,266,38	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	9,0500000	47,10	426,25	
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	11,7600000	7,57	89,02	
Composição Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedacil	Conversão InfoWOrca	m²	11,7600000	41,38	486,62	
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	0,6000000	31,40	18,84	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2200000	712,60	156,77	
Composição Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,1500000	508,03	584,23	
			MO sem LS =>	1,062,95	LS =>	1,220,05	MO com LS =>	2,283,00
			Valor do BDI =>	1,883,67			Valor com BDI =>	9,430,43
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			9,430,43

5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1746 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	4,049,81	4,049,81	
Composição Auxiliar	145 ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	6,2100000	144,81	899,27	
Composição Auxiliar	165 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	11,4000000	125,46	1,430,24	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	7,6090000	47,10	358,38	
Composição Auxiliar	2658 ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m²	1,1250000	268,19	301,71	
Composição Auxiliar	91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1.5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0260000	628,41	644,74	
Composição Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0600000	508,03	30,48	
Insumo	545 ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	2,1000000	183,33	384,99	
			MO sem LS =>	584,16	LS =>	670,49	MO com LS =>	1,254,65
			Valor do BDI =>	1,010,83			Valor com BDI =>	5,060,64
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			5,060,64

6		ESQUADRIAS E METAIS					19,468,37
---	--	---------------------	--	--	--	--	-----------

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	290,50	290,50		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	24,08	37,22		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	17,38	13,43		
Composição Auxiliar Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,06	48,18		
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38		
Insumo	00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	190,29	190,29		
			MO sem LS =>		17,94	LS =>	20,60	MO com LS =>	38,54
			Valor do BDI =>		72,50			Valor com BDI =>	363,00
			Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>			1.815,00

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	810,62	810,62		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	861,54	18,09		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	25,49	116,76		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	17,38	39,81		
Composição Auxiliar Insumo	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	229,00	636,16		
			MO sem LS =>		56,96	LS =>	65,37	MO com LS =>	122,33
			Valor do BDI =>		202,38			Valor com BDI =>	1.013,20
			Quant. =>		10,4000000	Preço Total =>			10.537,28

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98895 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	95,32	95,32		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MÁRMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,63	14,56		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	17,38	4,74		
Composição Auxiliar Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,84	4,95		
Insumo	00004828 SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15" CM, E= 2" CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	71,07	71,07		
			MO sem LS =>		6,96	LS =>	7,99	MO com LS =>	14,95
			Valor do BDI =>		23,79			Valor com BDI =>	119,11
			Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>			1.667,54

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	872,05	872,05		
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR, COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	146,58	146,58		
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	310,43	310,43		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	8,58	87,51		
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	327,53	327,53		
			MO sem LS =>		95,00	LS =>	109,04	MO com LS =>	204,04
			Valor do BDI =>		217,86			Valor com BDI =>	1.089,71
			Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>			5.448,55

7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS					119.025,28		
7.1	Composição	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,00		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	29,15	18,65		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	17,38	4,51		
Composição Auxiliar Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,25	6,07		
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	40,75	44,01		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	7,34	1,76		
			MO sem LS =>		8,56	LS =>	9,83	MO com LS =>	18,39
			Valor do BDI =>		18,72			Valor com BDI =>	93,72
			Quant. =>		292,3200000	Preço Total =>			27.396,23

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	83,25	83,25



Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	29,15	23,90	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	17,38	7,29	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,25	6,07	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	7,34	2,12	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	41,00	43,87	
			MO sem LS =>	11,46	LS =>	13,16	MO com LS =>	24,62
			Valor do BDI =>	20,77			Valor com BDI =>	104,02
			Quant. =>		126,2000000		Preço Total =>	13.127,32

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87581 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	64,14	64,14	
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	2.848,56	56,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	25,49	7,13	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	17,38	0,60	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,53
			Valor do BDI =>	16,00			Valor com BDI =>	80,14
			Quant. =>		759,8600000		Preço Total =>	60.895,18

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	117,93	117,93	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728000	680,09	49,51	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354000	25,21	3,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2217000	25,49	5,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3570000	17,38	6,20	
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,90	2,14	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	0,96	0,43	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	45,08	50,59	
			MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,36	MO com LS =>	15,65
			Valor do BDI =>	29,43			Valor com BDI =>	147,36
			Quant. =>		54,5900000		Preço Total =>	8.044,38

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87747 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	60,64	60,64	
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	880,12	37,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	25,49	14,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	17,38	4,86	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	13,72	2,88	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,36	0,68	
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,47
			Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	75,77
			Quant. =>		126,2000000		Preço Total =>	9.562,17

8 PINTURA 13.732,84

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,49	21,49	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5708000	26,53	15,14	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0319000	17,00	0,54	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,3195000	18,20	5,81	
			MO sem LS =>	5,32	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,43
			Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	26,85
			Quant. =>		74,4600000		Preço Total =>	1.999,25

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,57	17,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	26,53	9,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	17,38	2,64
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,43	0,09

Hugo Rodrigues Gomes Moura
 Engenheiro Civil
 CREA-RR 091883603-4



Insumo	0006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,49	1,03	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	9,69	4,13	
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,15
			Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	21,95
					Quant. =>	62,7200000	Preço Total =>	1,376,70

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88469 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,91	10,91	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,53	4,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,38	1,19	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	14,45	4,76	
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,57
			Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	13,63
					Quant. =>	759,8600000	Preço Total =>	10,356,89

9 DIVERSOS 9.720,04

Insumo	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	Material	UN	1,0000000	1,341,68	1,341,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	334,88			Valor com BDI =>	1,676,56
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1,676,56

Insumo	00010851 SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	70,83	70,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,67			Valor com BDI =>	88,50
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	619,50

Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00	
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	187,20			Valor com BDI =>	937,20
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	937,20

Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,07	3,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	17,38	2,43	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	12,91	0,64	
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,70
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,83
					Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	2,298,00

Composição	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.352,10	3.352,10	
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,21	4,21	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,7000000	47,10	32,97	
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,7000000	101,56	375,77	
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	FUJES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,5100000	733,13	1.107,02	
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,8500000	3,86	3,28	
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	Material	un	3,0000000	50,99	152,97	
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,65	21,65	
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,8500000	22,06	18,76	
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,6000000	68,64	453,02	
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	13,2000000	89,58	1.182,45	
			MO sem LS =>	212,40	LS =>	243,80	MO com LS =>	456,20
			Valor do BDI =>	836,68			Valor com BDI =>	4.188,78
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.188,78

Total sem BDI 259.265,04
 Total do BDI 64.519,11
 Total Geral 323.784,15

Hugo Rodrigo Gomes Moura
 Engenheiro Civil
 CREA-RR 091883603-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Hugo Rodrigo Gomes Moura
 Engenheiro Civil
 CREA-RR 091883603-4



COMPOSIÇÕES DO BDI

SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTA / RR
LOCAL DA OBRA

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
	Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,10%
	Total				4,90%
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
	Total				1,23%
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,50%
	Total				7,50%
I	Tributos				
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	0,00%
	Total				8,65%
% DE BDI A SER UTILIZADO =					24,96%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04900) \times (1 + 0,01230) \times (1 + 0,07500)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04900) \times (1,01230) \times (1,07500)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,14155)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,24964 - 1$$

BDI= 24,96%

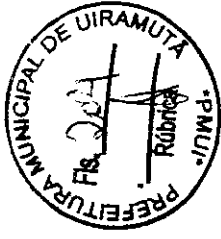
A FÓRMULA ADOTADA PARA CÁLCULO DO BDI, SEGUE RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU.

1. Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
2. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Hugo Rodrigues Gomes Moura
Engenheiro Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO-4

Rua Martiniano Viera, n° S/N, Centro, Uiramutã/RR – CEP 69.358-000 – Tel. (95) 9917-8448

Hugo Rodrigues Gomes Moura
Engenheiro Civil



E. DA S. CASTOLDI LTDA
CNPJ 17.759.716/0001-70

ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
CARTELA CONVITE Nº 026/2023

Data e hora da abertura: 24/03/2023 10:00Hs.

Razão Social: **E. DA S. CASTOLDI LTDA**
CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70

Com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza

h



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
URINDUK_URAMUTA / RR

Baricos
SINAPI - 07/2022 - Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Administração	26.289,63	8,12 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	62.811,25	19,40 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	5.196,20	1,60 %
4	COBERTURA e FORRO	43.704,68	13,50 %
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	23.835,86	7,36 %
6	ESQUADRIAS E METAS	19.468,37	6,01 %
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	119.025,28	36,76 %
8	PINTURA	13.732,84	4,24 %
9	DIVERSOS	9.620,04	3,00 %

Total sem BDI	259.165,04
Total do BDI	64.519,11
Total Geral	323.684,15

Euderlan Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA: 0907743722
Resp. Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
URINDUK_UIRAMUTA / RR

Bancos
SINAPI - 07/2022 -
Roraima
ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Orçamento Sintético								
1		Administração					26.289,63	8,12 %
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	107,36	134,15	6.439,20	1,99 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.295,15	6.616,81	19.850,43	6,13 %
2		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					62.811,25	19,40 %
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) e pessoal direto de obra	un	1182	14,00	17,49	20.673,18	6,38 %
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	14.903,18	18.623,01	18.623,01	5,75 %
2.3	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão camoceria em rodovia pavimentada	tkm	11657,75	0,50	0,62	7.227,80	2,23 %
2.4	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE TXKM), AF_07/2020	TKKM	11214,46	0,92	1,14	12.784,48	3,95 %
2.5	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3,6	547,43	684,06	2.462,61	0,76 %
2.7	4740 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m²xmês	90,45	9,21	11,50	1.040,17	0,32 %
3		REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO					5.196,20	1,60 %
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	164,05	2,91	3,63	595,50	0,18 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	164,05	6,27	7,83	1.284,51	0,40 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	126,2	19,94	24,91	3.143,64	0,97 %
3.5	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	38	1,09	1,36	51,68	0,02 %
3.6	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	7	10,35	12,93	90,51	0,03 %
3.7	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	44	0,56	0,69	30,36	0,01 %
4		COBERTURA e FORRO					43.704,68	13,50 %
4.1	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO, AF_07/2019	m²	164,05	68,80	85,97	14.103,37	4,36 %
4.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	164,05	48,50	60,60	9.941,43	3,07 %
4.3	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	m²	124,55	92,40	115,46	14.380,54	4,44 %
4.4	94451 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO, AF_07/2019	M	16,3	125,82	157,22	2.562,68	0,79 %
4.5	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jilmo Cupim Incolor ou similar	m²	164,05	13,26	16,56	2.716,66	0,84 %
5		INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS					23.835,86	7,36 %
5.1	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	21	40,50	50,60	1.062,60	0,33 %
5.2	97594 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	16	149,64	186,99	2.991,84	0,92 %
5.3	93442 SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	1.120,89	1.400,66	1.400,66	0,43 %
5.4	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	594,02	742,28	742,28	0,23 %
5.5	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4	85,66	107,04	428,16	0,13 %
5.6	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	573,67	716,85	716,85	0,22 %
5.7	95546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	141,76	177,14	177,14	0,05 %
5.8	86939 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	359,92	449,75	449,75	0,14 %
5.9	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	1	1.060,87	1.325,66	1.325,66	0,41 %
5.10	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	39,90	49,85	49,85	0,02 %
5.11	13038 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1	7.546,76	9.430,43	9.430,43	2,91 %
5.12	1746 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	1	4.049,81	5.060,64	5.060,64	1,56 %
6		ESQUADRIAS E METAIS					19.468,37	6,01 %
6.1	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	5	290,50	363,00	1.815,00	0,56 %
6.2	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	10,4	810,82	1.013,20	10.537,28	3,25 %
6.3	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	14	95,32	119,11	1.667,54	0,52 %
6.4	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	5	872,05	1.089,71	5.448,55	1,68 %
7		ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS					119.025,28	36,76 %
7.1	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	m²	292,32	75,00	93,72	27.395,23	8,46 %

Euderval Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA: 0907743722
Resp. Técnico



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70

7.2	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	126,2	83,25	104,02	13.127,32	4,05 %
7.3	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	759,86	64,14	80,14	60.895,18	18,81 %
7.4	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	54,59	117,93	147,36	8.044,38	2,48 %
7.5	87747 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL. APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE. ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	126,2	60,64	75,77	9.582,17	2,95 %
8		PINTURA					13.732,84	4,24 %
8.1	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA. 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	74,46	21,49	26,85	1.999,25	0,62 %
8.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	62,72	17,57	21,95	1.376,70	0,43 %
8.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	759,86	10,91	13,63	10.356,89	3,20 %
9		DIVERSOS					9.620,04	3,00 %
9.1	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40" CM X 60" CM	UN	1	1.341,68	1.676,56	1.676,56	0,52 %
9.2	00010851 SINAPI	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS. BORDA POLIDA. DE 25 X 8". E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	UN	7	70,83	88,50	619,50	0,19 %
9.3	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento. instalada - Rev 02 - 05/2021	un	1	750,00	937,20	937,20	0,29 %
9.4	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600	3,07	3,83	2.298,00	0,71 %
9.4	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil) = 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1	3.352,10	4.088,78	4.088,78	1,29 %

Total sem BDI 259.165,04
 Total do BDI 64.519,11
 Total Geral 323.684,15

Euderval Bueno Dinelly
 Engenheiro Civil
 CREA 0907743722
 Resp. Técnico



Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL URINDUK_URAMUTA / RR

Bancos B.D.I.
SINAPI - 07/2022 - 24,96%
Roraima
ORSE - 06/2022 -
Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	Administração	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		26.289,63	4.382,48	4.379,85	4.382,48	4.382,48	4.382,48	4.379,85
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		62.811,25	10.470,64	10.464,35	10.470,64	10.470,64	10.470,64	10.464,35
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%					
		5.196,20	5.196,20					
4	COBERTURA e FORRO	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%			
		43.704,68	8.740,94	13.111,40	21.852,34			
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	100,00%			20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
		23.835,86			4.767,17	7.150,76	9.534,34	2.383,59
6	ESQUADRIAS E METAIS	100,00%		15,00%	45,00%	40,00%		
		19.468,37		2.920,26	8.760,77	7.787,35		
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS	100,00%		20,00%	40,00%	40,00%		
		119.025,28		23.805,06	47.610,11	47.610,11		
8	PINTURA	100,00%				15,00%	45,00%	40,00%
		13.732,84				2.059,93	6.179,78	5.493,14
9	DIVERSOS	100,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%
		9.720,04	972,00	1.944,01	1.944,01	1.944,01	1.944,01	972,00
Porcentagem			9,19%	17,49%	30,82%	25,14%	10,04%	7,32%

Custo
Porcentagem Acumulado
Custo Acumulado

29.762,26	56.624,93	99.787,52	81.405,27	32.511,25	23.692,93
9,19%	26,68%	57,5%	82,64%	92,68%	100,0%
29.762,25	86.387,18	186.174,70	267.579,97	300.091,21	323.684,15

Eudertan Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA: 0907743722
Resp. Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Prefeitura Municipal de Uramutã / RR
Portaria nº230, 01/07/2021

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70



OBJETO:

SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_UIRAMUTA / RR

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTA / RR

Banco

SINAPI 08/22 RR
ORSE 07/2022 SE
SEMEDA 027 CE

B.D.I. 24,96%

Encargos Sociais (Não Desonerado):

Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A".....	36,80%	36,80%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B".....	45,90%	16,25%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	TOTAL DO ÍTEM "C".....	14,73%	11,26%
D -	TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "D".....	17,35%	6,33%
PERCENTUAL TOTAL.....		114,78%	70,64%

OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Euderval Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA: 0907743722
RESP. TÉCNICO



OBJETO:
SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL URINDUK _UIRAMUTA / RR

Encargos Sociais (Não)
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR

BDI 24,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI					
ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,800%	4,010%	4,670%	3,800%
	Seguro e Garantia	0,320%	0,400%	0,740%	0,320%
	Risco	0,500%	0,560%	0,970%	0,500%
Total					4,620%
Y	Despesas Financeiras	0,800%	1,110%	1,210%	0,800%
Total					0,800%
Z	Lucro	6,640%	7,300%	8,690%	7,060%
Total					7,060%
Tributos (totais)					
I	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	INSS	3,000%	5,000%	5,000%	3,000%
	ISS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
Total					9,650%
% DE BDI A SER UTILIZADO =					
24,96%					
LEGENDA		FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI			
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas	BDI = $\frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$			
Y =	Despesas financeiras				
Z =	Lucro				
I =	Taxa representativa da incidência de impostos				

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,00000) \times (1 + 0,00590) \times (1 + 0,07060)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04770) \times (1,00590) \times (1,00960)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06400)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,1647 - 1$$

$$BDI = 24,96\%$$

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU"
*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

Eudervaldo Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA: 0907743722
Resp. Técnico
RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70



Obra: **SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK UIRAMUTÁ / RR**
 Bancos: **SINAPI - 07/2022 -**
 B.D.I.: **24,96%**
 Encargos Sociais: **Não Desonerado:**

Planilha Orçamentária Analítica

		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1								26.289,63	
1.1	Composição	90776 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	107,36	107,36	
	Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo		00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	104,62	104,62	
Insumo		00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Cursos	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo		00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	49,29	LS =>	56,56	MO com LS =>	105,87
				Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	134,15
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	6.439,20
1.2								19.850,43	
1.2	Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	MES	1,0000000	5,295 15	5,295 15	
	Composição Auxiliar	95427 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	63,63	63,63	
Insumo		00040816 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4,857 64	4,857 64	
Insumo		00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	202,94	202,94	
Insumo		00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,58	18,58	
Insumo		00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35	
Insumo		00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	2,291,31	LS =>	2,629,96	MO com LS =>	4,921,27
				Valor do BDI =>	1,321,66			Valor com BDI =>	6.616,81
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	19.850,43
2								62.811,25	
2.1	Composição	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,0000000	14,00	14,00	
	Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,0000000	14,00	14,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M/O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	17,49
						Quant. =>	1,182,0000000	Preço Total =>	20.673,18
2.2								14.903,18	
2.2	Composição	62 ORSE	Barraca fechada sobre pequeno para depósito do cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações	un	1,0000000	14,903 18	14,903 18	
Composição Auxiliar		234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Provisórios / Telhamento	m²	57,9200000	36,69	1,941,63	
Composição Auxiliar		199 ORSE	Maderamento em massanduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogtelex da Derrnit ou similar	Maderamento	m²	52,9200000	56,35	2,982,04	
Composição Auxiliar		95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concreto Simples	m³	1,3000000	172,60	926,38	
Composição Auxiliar		127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,8000000	1,085 87	3,040,43	
Composição Auxiliar		641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível santonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Tomadas Convencionais e Conversão InfoWORca	un	2,0000000	223,87	447,74	
Composição Auxiliar		773 ORSE	Intermptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Conversão InfoWORca	un	2,0000000	20,34	40,68	
Composição Auxiliar		3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Tomadas Convencionais e Conversão InfoWORca	pt	1,0000000	264,06	264,06	
Composição Auxiliar		3544 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldamento manual	Pavimentações Externas	m²	56,0000000	15,63	875,28	
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,0000000	3,74	59,84	
Composição Auxiliar		10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,0000000	3,63	58,08	
Insumo		629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Maciço ou similar	Material	m²	77,0000000	35,95	2,768,15	
Insumo		425 ORSE	Cadeado 40mm, Papeiz ou similar	Material	m	2,0000000	25,40	50,80	
Insumo		848 ORSE	Dobraçca ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,0000000	3,60	14,40	
Insumo		1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	87,0000000	10,13	881,31	
Insumo		1886 ORSE	Prago 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	23,37	28,04	
Insumo		1803 ORSE	Porta caçoteado médio	Material	un	2,0000000	8,00	16,00	
Insumo		00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	16,0000000	19,81	316,96	
Insumo		00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,0000000	11,96	191,36	
				MO sem LS =>	1,452 41	LS =>	1,667 07	MO com LS =>	3,119,48
				Valor do BDI =>	3,719,83			Valor com BDI =>	18,623,01
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	18.623,01
2.3								0,50	
2.3	Composição	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWORca	tkm	1,0000000	0,50	0,50	
	Insumo	9483 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M/O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62
						Quant. =>	11,657,7500000	Preço Total =>	7.227,80
2.4								0,92	
2.4	Composição	100948 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,92	0,92	
Composição Auxiliar		5826 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	47,25	0,07	
Composição Auxiliar		5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	232,08	0,85	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	M/O com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,14
						Quant. =>	11,214,4600000	Preço Total =>	12.784,48
2.5								54,43	
2.5	Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	54,43	54,43	
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,74	7,48	
Composição Auxiliar		10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63	
Insumo		1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52	
Insumo		6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarral) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo		00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,81	19,81	
Insumo		00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00	
Insumo		00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,22	3,18	
Insumo		00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,96	23,92	

Euderlan Bueno Dinelly
 Engenheiro Civil
 CREA: 0907743722
 Resp. Técnico



MO sem LS => 20,36 LS => 23,37 MO com LS => 43,73
 Valor do BDI => 138,63 Valor com BDI =>

		Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	2.462,61			
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4740 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	Andaimes	m²xms	1,0000000	9,21	9,21	
Composição Auxiliar	10549 ORSF	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1600000	3,74	0,59	
Composição Auxiliar	10605 ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisões	h	0,0800000	4,21	0,33	
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m Altura=1,20m	Serviços	m²xms	1,0300000	4,99	5,13	
Insumo	00025957 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0900000	15,70	1,25	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1600000	11,96	1,91	
			MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,16
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,50
		Quant. =>	90,4500000	Preço Total =>	1.040,17			
3	Código Banco	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,91	2,91	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0971000	17,38	1,68	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0494000	24,97	1,23	
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,15
			Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,63
		Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	595,50			
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,27	6,27	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2086000	17,38	3,62	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1062000	24,97	2,65	
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,62
			Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,83
		Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	1.284,51			
3.3	97833 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,94	19,94	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2553000	29,15	7,44	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7195000	17,38	12,50	
			MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,91	MO com LS =>	14,81
			Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	24,91
		Quant. =>	126,2000000	Preço Total =>	3.143,64			
3.5	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,09	1,09	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0183000	25,76	0,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0359000	17,38	0,62	
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,80
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36
		Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>	51,68			
3.6	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	10,35	10,35	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1755000	24,86	4,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3448000	17,38	5,99	
			MO sem LS =>	3,59	LS =>	4,12	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,93
		Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	90,51			
3.7	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,56	0,56	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0095000	25,76	0,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0187000	17,38	0,32	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,41
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,89
		Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	30,36			
4	Código Banco	COBERTURA e FORRO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,80	68,80	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0073000	22,30	0,16	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0053000	23,11	0,12	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1660000	17,38	2,88	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1280000	24,97	3,19	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,24	0,30	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,65	4,59	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANTO)	Material	m²	1,3570000	42,42	57,56	
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,74
			Valor do BDI =>	17,17			Valor com BDI =>	85,97
		Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	14.103,37			
4.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,50	48,50	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0571000	22,30	1,27	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0412000	23,11	0,95	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4020000	18,28	7,34	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	25,21	10,08	
Insumo	00004430 SINAPI	CABRO NAQ APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGE LIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	5,83	13,61	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,38	0,64	

Euderval Bueno Dinelly
 Engenheiro Civil
 CREA: 0907743722
 Resp. Técnico



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	KG	0,0500000	21,20	1,06	
00020247 SINAPI		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3/14 X 9)	Material					
00020247 SINAPI		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1/4 X 13)	Material		0,0700000	23,49	1,94	
00004408 SINAPI		FIJTA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUJA	Material		2,5730000	1,11	2,85	
00004425 SINAPI		VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUJA	Material		0,7350000	12,33	9,06	
			MO sem LS =>	6,97	LS =>	7,99	M/O com LS =>	14,98
			Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	60,40
			Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	9.941,43		

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	92,40	92,40	
Composição Auxiliar	86278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4994000	21,89	10,93		
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	31,36	1,33	
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	39,47	43,24	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (8,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3333000	43,50	1,44	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,22	0,48	
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOILA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,00	3,97	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	25,37	0,33	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,97	30,68	
			MO sem LS =>	4,09	LS =>	4,70	M/O com LS =>	8,79
			Valor do BDI =>	23,06			Valor com BDI =>	115,46
			Quant. =>	124,5500000	Preço Total =>	14.380,54		

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94451 SINAPI	CUMEJIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ENCAMISETAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	125,82	125,82	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIF DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHJ	0,0026000	22,30	0,05	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIF DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0018000	23,11	0,04		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0750000	17,38	1,30		
Composição Auxiliar	86323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0610000	24,97	1,52		
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,24	1,00	
Insumo	00007216 SINAPI	CUMEJIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	103,58	106,58	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,65	15,33	
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,17	M/O com LS =>	2,18
			Valor do BDI =>	31,40			Valor com BDI =>	157,22
			Quant. =>	16,3000000	Preço Total =>	2.562,68		

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação do 01 (domínio de Jirô Cupim Incolor ou similar)	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	13,26	13,26	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,80	0,76	
Insumo	3140 ORSE	Imunizante para madeira Jirô Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira Jirô Cupim Incolor - Lata de 900 ml	Material	L	0,1250000	43,33	5,41	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,81	3,96	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,96	2,39	
			MO sem LS =>	2,96	LS =>	3,39	M/O com LS =>	6,35
			Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	16,56
			Quant. =>	164,0500000	Preço Total =>	2.716,66		

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
5.1		INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS					23.835,86	
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	40,50	40,50	
Composição Auxiliar	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	33,09	33,09	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	7,41	7,41	
			MO sem LS =>	7,58	LS =>	8,71	M/O com LS =>	16,29
			Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>	50,80
			Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	1.062,60		

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97594 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	149,64	149,64	
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2433000	18,65	4,53		
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5638000	25,76	15,03		
Insumo	00039378 SINAPI	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 2 LÂMPADAS, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	105,16	105,16	
Insumo	00038191 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	2,0000000	12,46	24,92	
			MO sem LS =>	7,04	LS =>	8,09	M/O com LS =>	15,13
			Valor do BDI =>	37,35			Valor com BDI =>	186,99
			Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2.991,84		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93442 SINAPI	BANCAIDA DE MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.120,89	1.120,89	
Composição Auxiliar	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66	
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27	
Composição Auxiliar	86893 SINAPI	BANCAIDA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	618,11	618,11	
Composição Auxiliar	86536 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	408,85	408,85	
			MO sem LS =>	34,47	LS =>	39,56	M/O com LS =>	74,03
			Valor do BDI =>	279,77			Valor com BDI =>	1.400,96
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.400,66		

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Eudervaldo Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA 0907743722
Resp. Técnico

E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70
AV Perimetral Norte, n° 1462-A, Centro, São João da Boa Vista - CEP 69.375-000
Tel. (95) 96409-7139



Composição	100876 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	594,02		
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3121000	24,86		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6063000	17,38		
Insumo	0006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	6,10		
Insumo	00044019 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO OCULIDO / CARENADO, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRÃO ALTO	Material	UN	1,0000000	483,41		
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	20,88		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	154,59		
			MO sem LS =>	15,70	LS =>	18,03	MO com LS =>	33,73
			Valor do BDI =>	148,26			Valor com BDI =>	742,28
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		742,28

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,66	85,66	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1667000	24,86	4,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0525000	17,38	0,91	
Insumo	0003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,41	0,05	
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" O 3/4" (REF 1107 / 1168)	Material	UN	1,0000000	80,56	80,56	
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,12	MO com LS =>	3,97
			Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	107,04
			Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>		428,16

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100863 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	573,67	573,67	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4229000	24,86	35,37	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4483000	17,38	7,79	
Insumo	00036207 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	391,19	391,19	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	15,48	139,32	
			MO sem LS =>	15,84	LS =>	18,19	MO com LS =>	34,03
			Valor do BDI =>	143,18			Valor com BDI =>	716,85
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		716,85

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,76	141,76	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8970000	24,86	47,15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5977000	17,38	10,38	
Insumo	00039396 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	Material	UN	1,0000000	84,23	84,23	
			MO sem LS =>	21,12	LS =>	24,25	MO com LS =>	45,37
			Valor do BDI =>	35,38			Valor com BDI =>	177,14
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		177,14

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	359,92	359,92	
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,32	49,32	
Composição Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	285,00	285,00	
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,69	6,69	
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,27	8,27	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,64	10,64	
			MO sem LS =>	15,79	LS =>	18,13	MO com LS =>	33,92
			Valor do BDI =>	89,83			Valor com BDI =>	449,75
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		449,75

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102809 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.060,67	1.060,67	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2888000	17,86	4,79	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2888000	24,86	6,67	
Insumo	00034640 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.049,11	1.049,11	
			MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,78	MO com LS =>	8,90
			Valor do BDI =>	264,79			Valor com BDI =>	1.325,66
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		1.325,66

5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,90	39,90	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1536000	24,86	3,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0484000	17,38	0,84	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	35,25	35,25	
			MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,66
			Valor do BDI =>	9,95			Valor com BDI =>	49,85
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		49,85

5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13038 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	Fossas Séticas	un	1,0000000	7.546,76	7.546,76	
Composição Auxiliar	110 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas	m²	11,5000000	185,57	2.134,05	
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	92,0000000	15,05	1.384,60	
Composição Auxiliar	157 ORSE	Alvenaria tipo corâmico: traço (b:d:e)=1:1:2, esp = 0,19m (cobrada) com argamassa traço b:1 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m³	11,7600000	197,72	2.266,38	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em	m³	9,0500000	47,10	426,25	
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço (1 - 1,3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015)	Conversão InfoWOrca	m²	11,7600000	7,57	89,02	
Composição Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1,3 (cimento / areia) / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	11,7600000	41,38	486,62	
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando são, sem controle ao grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,6000000	31,40	18,84	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e	m³	0,2200000	712,80	156,77	
Composição Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15 mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e	m³	1,1500000	508,03	584,23	
			MO sem LS =>	1,062,95	LS =>	1.220,05	MO com LS =>	2.283,00
			Valor do BDI =>	1,883,67			Valor com BDI =>	9.430,43
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		9.430,43

Eudelan Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA: 0907743722
Resp. Técnico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70

5.12		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		1746 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	Filtros e Sumidouros	un	1,000000	4,049,81	4,049,81	
Composição Auxiliar		145 ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capotamento de 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m³	6,210000	144,81	899,27	
Composição Auxiliar		165 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/calçanço), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m³	11,400000	125,46	1,430,24	
Composição Auxiliar		2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em	m³	7,600000	47,10	358,38	
Composição Auxiliar		2658 ORSE	Lastrão de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,125000	268,19	301,71	
Composição Auxiliar		91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras área dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Funções	m³	1,076000	628,41	644,74	
Composição Auxiliar		96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Material	m³	0,060000	506,03	30,48	
Insumo		545 ORSE	Cascalhinho ou pedraco (brita 0), com frete	Material	m³	2,100000	183,33	384,99	
				MO sem LS =>	584,16	LS =>	670,49	MO com LS =>	1,254,85
				Valor do BDI =>	1,010,83			Valor com BDI =>	5,060,64
						Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	5,060,64
6		ESQUADRIAS E METAIS						19,468,37	
6.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	UN	1,000000	290,50	290,50	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,546000	24,08	37,22	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,773000	17,38	13,43	
Insumo		00002432 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	16,06	48,18	
Insumo		00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,800000	0,07	1,38	
Insumo		00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFETADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	1,000000	190,29	190,29	
				MO sem LS =>	17,94	LS =>	20,60	MO com LS =>	38,54
				Valor do BDI =>	72,50			Valor com BDI =>	363,00
						Quant. =>	5,000000	Preço Total =>	1,815,00
6.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTI-CORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	m²	1,000000	810,82	810,82	
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,021000	861,54	18,09	
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,581000	25,49	116,76	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,291000	17,38	39,81	
Insumo		00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,778000	229,00	636,16	
				MO sem LS =>	56,96	LS =>	65,37	MO com LS =>	122,33
				Valor do BDI =>	202,38			Valor com BDI =>	1,013,20
						Quant. =>	10,400000	Preço Total =>	10,537,28
6.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,000000	95,32	95,32	
Composição Auxiliar		88271 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,517000	26,63	14,56	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,273000	17,38	4,74	
Insumo		00031595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,290000	3,84	4,95	
Insumo		00004828 SINAPI	SOLEIRA PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15" CM, E= 2" CM, CORTE RETO	Material	M	1,000000	71,07	71,07	
				MO sem LS =>	6,96	LS =>	7,99	MO com LS =>	14,96
				Valor do BDI =>	23,79			Valor com BDI =>	119,11
						Quant. =>	14,800000	Preço Total =>	1,667,34
6.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,000000	872,05	872,05	
Composição Auxiliar		90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,000000	146,58	146,58	
Composição Auxiliar		90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,000000	310,43	310,43	
Composição Auxiliar		100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1 5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	M	10,200000	8,58	87,51	
Composição Auxiliar		90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,000000	327,53	327,53	
				MO sem LS =>	95,00	LS =>	109,04	MO com LS =>	204,04
				Valor do BDI =>	217,66			Valor com BDI =>	1,089,71
						Quant. =>	5,000000	Preço Total =>	5,448,55
7		ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS						119,025,28	
7.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M², AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,000000	75,00	75,00	
Composição Auxiliar		88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,640000	29,15	18,65	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,260000	17,38	4,51	
Insumo		00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,860000	1,25	6,07	
Insumo		00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,080000	40,75	44,01	
Insumo		00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUAL QUER COR	Material	KG	0,240000	7,34	1,76	
				MO sem LS =>	8,56	LS =>	9,83	MO com LS =>	18,39
				Valor do BDI =>	18,72			Valor com BDI =>	93,72
						Quant. =>	292,320000	Preço Total =>	27,396,23
7.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		87211 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO F	m²	1,000000	83,25	83,25	
Composição Auxiliar		88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,820000	29,15	23,90	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,420000	17,38	7,29	
Insumo		00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,860000	1,25	6,07	
Insumo		00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUAL QUER COR	Material	KG	0,250000	7,34	2,12	
Insumo		00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,070000	4,00	43,67	
				MO sem LS =>	11,46	LS =>	13,16	MO com LS =>	24,62
				Valor do BDI =>	20,77			Valor com BDI =>	104,02
						Quant. =>	126,200000	Preço Total =>	13,151,42

Euderylan Bueno Dinelly
Engenheiro Civil
CREA: 0907743722
Resp. Técnico

E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70
AV Penitenciar Norte, n° 1462-A, Centro, São João da Boa Vista-RR - CEP 89.375-000
Tel. (95) 98409-7139



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.3								
Composição	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 MM DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	64,14		
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 MM DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	0,0213000	2,648,56	56,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2800000	25,49	7,13	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0350000	17,38	0,60	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,53
			Valor do BDI =>	16,00			Valor com BDI =>	80,14
			Quant. =>		759,8600000	Preço Total =>	60.895,18	
7.4								
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	117,93	117,93	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0728000	680,09	49,51	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1354000	25,21	3,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2217000	25,49	5,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3570000	17,38	6,20	
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m ²	1,1280000	1,90	2,14	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4500000	0,96	0,43	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, G-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m ²	1,1224000	45,08	50,59	
			MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,36	MO com LS =>	15,65
			Valor do BDI =>	29,13			Valor com BDI =>	147,36
			Quant. =>		54,5900000	Preço Total =>	8.044,38	
7.5								
Composição	87747 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	60,64	60,64	
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	0,0431000	880,12	37,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5610000	25,49	14,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2900000	17,38	4,96	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,72	2,88	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,36	0,68	
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,47
			Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	75,77
			Quant. =>		126,2000000	Preço Total =>	9.562,17	
8							13.732,84	
8.1								
Composição	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	21,49	21,49	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5708000	26,53	15,14	
Insumo	00005316 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0319000	17,00	0,54	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,3195000	18,20	5,81	
			MO sem LS =>	5,32	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,43
			Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	26,85
			Quant. =>		74,4600000	Preço Total =>	1.999,25	
8.2								
Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	17,57	17,57	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3650000	26,53	9,68	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1520000	17,38	2,64	
Insumo	00012816 SINAPI	FITA CREPE ROLLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,43	0,09	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1800000	6,48	1,03	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	9,89	4,13	
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,15
			Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	21,95
			Quant. =>		62,7200000	Preço Total =>	1.376,70	
8.3								
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	10,91	10,91	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1870000	26,53	4,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0890000	17,38	1,19	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	14,45	4,76	
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,57
			Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	13,63
			Quant. =>		759,8600000	Preço Total =>	10.356,89	
9							9.720,04	
Insumo	00010848 SINAPI	DIVERSOS PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40" CM X 160" CM	Material	UN	1,0000000	1,341,88	1.341,88	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	334,88			Valor com BDI =>	1.676,56
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	1.676,56	
Insumo	00010851 SINAPI	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 25 X 8". E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	70,83	70,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,67			Valor com BDI =>	88,50
			Quant. =>		7,0000000	Preço Total =>	619,50	
9.3								
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Tipo Mobilização / Instalações Provisórias / Serviços	Und un	1,0000000	750,00	750,00	
Insumo	12326 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	187,20			Valor com BDI =>	937,20
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	937,20	
9.4								
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS	m ²	1,0000000	3,07	3,07	



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	17,36	2,43	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	12,91	0,64	
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,70
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,83

			Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	2.298,00		
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12628 ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3,352,10	3,352,10	
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,21	4,21	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em	m²	0,7000000	47,10	32,97	
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usps	Formas para Fundações	m²	3,7000000	101,56	375,77	
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICI ÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	FLUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,6100000	733,13	1,107,02	
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,8500000	3,86	3,28	
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm	Material	un	3,0000000	50,99	152,97	
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,85	21,85	
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 M/M	Material	KG	0,8500000	22,08	18,76	
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,6000000	66,64	453,02	
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, 4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	13,2000000	89,56	1,162,45	
			MO sem LS =>	212,40	LS =>	243,80	MO com LS =>	456,20
			Valor do BDI =>	836,68			Valor com BDI =>	4,188,78
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4,188,78		

Total sem BDI 299,265,04
 Total do BDI 64.519,11
 Total Geral 323.884,15

10
Eudertan Bueno Dinelly
 Engenheiro Civil
 CREA 0907743722
 Resp. Técnico

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 026/2022 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **vinte e quatro dias de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00** horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Luiz de Oliveira e Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é **“contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR.”**

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; CNPJ: 17.506453/0001-97
- 2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70.
- 3) EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: **J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; E. DA S. CASTOLDI LTDA; EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**



Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 026/2023:

- 1) J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; CNPJ: 17.506453/0001-97.
- 2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70.
- 3) EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS		PREÇO GLOBAL (R\$)
- J. R. MORAES BITENCUORT LTDA		- R\$ 229.949,56 



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| - E. DA S. CASTOLDI LTDA | - R\$ 323.684,15 |
| - EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | - R\$ 323.534,23 |

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R\$ 323.534,23 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

Ante exposto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Luiz de Oliveira
Membro da Comissão

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

- 1) J. R. MORAES BITENCOURT LTDA; CNPJ: 17.506453/0001-97.

José Raimundo Moraes Bitencourt
Sócio - Administrador

- 2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70.

Ednel da S. Castoldi

- 3) EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

José Ribeiro Júnior

Uiramutã/RR, de 24 março de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 026/2023


PROCESSO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 026/2023, cujo objeto é **“contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforme e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR”**.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas cujo certame teve como vencedora a empresa: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18**, totalizando o valor de **R\$ 323.534,23** (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em: 24 / 03 / 2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Controle Interno

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório, concernente ao Processo nº 048/2023, mediante Carta Convite nº 026/2023.

Uiramutã-RR, 28 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO**



PARECER CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação nº 048/2023 – Carta Convite nº 026/2023. SEMECD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA /RR.

EMENTA: O Processo em análise por esse controle é referente a abertura do procedimento licitatório realizado na modalidade de Carta Convite, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA /RR.**

O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/1993.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO:

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme o Art. 22, Inc III, § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO**



DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos, planilhas e cronogramas;
2. O Senhor Prefeito declarou que há adequação orçamentaria e autorizou abertura do processo administrativo de Licitação;
3. Consta o Decreto n.º 003/2023 que nomeia os membros da Comissão de Licitação;
4. O Presidente da Comissão de Licitação Autuou o processo administrativo nº 0048/2023;
5. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise do parecer jurídico;
6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas na Lei;
7. O aviso de publicação da licitação ocorreu dia 13 de março de 2023, no mural da Prefeitura de Uiramutã.
8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais desta lei;

Não obstante, observo que a Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Instrução Normativa nº 6 de 6 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão demais normas complementares, bem como pelas condições constantes do presente Edital.

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Consta a publicação do Aviso da Licitação, no **Mural da Prefeitura**, conforme estabelece a legislação em vigor;

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e aberto o certame foi cumprido o prazo estabelecido é de no mínimo 5(cinco) dias úteis, para recebimentos dos envelopes de documentos de Habilitação e Proposta de Preços;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, opto para que sejadado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito.

É o parecer,

Uiramutã/RR, 28 de março de 2023.


Admar Augusto Greano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 048/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 026/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 048/2023 – CARTA CONVITE nº 026/2023 conforme dados a seguir:

Valor: **R\$ 323.534,23** (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Empesa: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR".

Valor: **R\$ 323.534,23** (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Publique-se.

Uiramutã-RR, 31 de março de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em: 31 / 03 / 2023

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Ilma,
VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DESPACHO

Devidamente Adjudicado e Homologado e cumprido todo rito processual, encaminhado processo para emissão de nota de empenho, após o mesmo, deverá ser remetida a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para devidas providências.

Uiramutã/RR, 31 de março de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Uiramutã/RR, 04 de abril de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã/RR, 04 de abril de 2023.

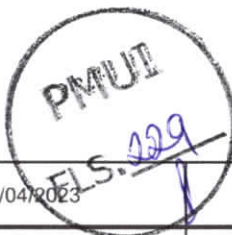
Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 011/2023

**FUNDEB**

30.776.317/0001-85



GL - Global

000026

GL - Global

26

FICHA: 219

DATA: 04/04/2023

PEDIDO Nº:

Licitação: OBRA CONVITE

Nº Licitação: 000003/23 Proc. Licit. 0026/23

PROCESSO: 048/2023

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.808.507/0001-18

Código: 1993

Endereço: A RODOVIA BR 174

Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
Unid.Orçamentária	020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%	
Cat. Econômica	4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Funcional	12.361.3400.1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
Cód.Aplicação	240.005	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 30%	
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente	
Fonte Grupo	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte Codigo	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
325.548,18	0,00	323.534,23	2.013,95

VALOR EM R\$**323.534,23**

trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
04 de ABRIL de 2023.			VALOR TOTAL DOS ITENS		323.534,23	
 VANDERLANE JAMES LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO <i>Secretária de Educação Municipal de Uiramutá Portaria: n° 011/2022</i>			Autorizo  BENISIO ROBERTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:58 do dia 05/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GVFB050423152258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:22:11 do dia 05/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 9FEG050423152211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2023 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.808.507/0001-18.

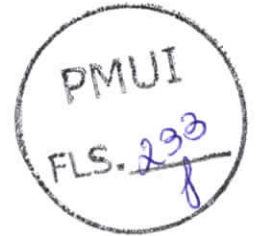
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642D.BB77.C67E.1711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CONTRATO Nº 048/2023 – SEMECD/PMU.

Contrato que, entre si, fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Beniso Roberto de Souza**, CPF: 988.006.632-49, com sua sede administrativa na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento o Sr. **Vanderlane James Lima**, inscrito CPF sob o nº 961.227.812-15, Portaria nº 011/2023, vem através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, CNPJ nº 30.776.317/0001-85, denominada doravante CONTRATANTE e a empresa **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.808.507/0001-18, com sede na área rural do A Rodovia BR 174, Area Rural de Boa Vista; Sala 03 KM 457, 84 CHAC. DO MANOEL; Boa Vista – RR, CEP: 69.339-899; representada pelo Sr. **José Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 843.481.602-44, RG: 250555 SSP/RR, residente em Boa Vista/RR, de conformidade com a Carta Convite nº 025/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução da obra de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, a este Edital C.V nº 026/2023, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor inicial deste contrato é de **R\$ 323.534,23 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, aplicada às quantidades estimadas nas planilhas de orçamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. No caso de alteração do valor deste contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

3.1.1. Ocorrendo alteração, dentro dos limites legais, dos valores constantes do contrato ou prorrogação do prazo de execução da obra ou, ainda, qualquer outra causa que impeça a entrega do objeto no prazo avençado, a CONTRATADA deverá providenciar a complementação ou prorrogação, conforme o caso, da garantia prestada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do respectivo termo.

3.2. A garantia prestada responderá por eventuais multas aplicadas à contratada, podendo ser retida para a satisfação de perdas e danos resultantes de inadimplemento ou de ação ou omissão dolosa ou culposa da contratada.

3.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

3.3.1. Na notificação devem constar as razões da utilização da garantia, com referência ao documento em que a contratada foi cientificada das correções que deveria providenciar e do valor das mesmas.

3.4. Após a execução deste contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída no prazo máximo de 30 (trinta) dias da solicitação da contratada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

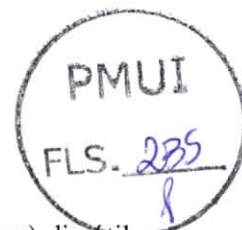
- 4.1. A gestão e execução do presente contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .
- 4.2. A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, será exercida pelo Engenheiro Civil o Sr. **MARCOS DOMINGOS DA SILVA - CREA N° 0905404068**, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 4.2.1. É permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 4.2.2. É permitida a substituição do servidor designado neste item sempre que a Administração julgar necessário, devendo a CONTRATADA ser cientificada com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.
- 4.3. Além das atividades neste contrato, no edital que originou esse contrato, bem como em seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:
- 4.3.1. Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- 4.3.2. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem a obra: projetos, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, Projeto como Construído (As Built), termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.
- 4.3.3. Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra;
- 4.3.4. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo;
- 4.3.5. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;
- 4.3.6. Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.
- 4.3.7. Exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento, considerando que a execução de cada serviço/etapa será aferida, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado e que a aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.
- 4.4. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
- 4.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato e o Edital que o originou.

CLÁUSULA QUINTA – DA MEDIÇÃO E DOS PAGAMENTOS

- 5.1. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas até 30 (trinta) dias da data de sua aceitação, de acordo com o cronograma físico financeiro, pelo valor nominal nela expresso.
- 5.2. A Prefeitura Municipal de Uiramutã terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da medição para aceitá-la ou não;
- 5.3. Acompanhando a primeira fatura deverá ser apresentada a “anotação de responsabilidade técnica” - ART no CREA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



5.4. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR até o 10º (décimo) dia útil após aprovada a medição pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

5.4. O pagamento está condicionado à apresentação de:

5.4.1. A comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT), extrato do Simples Nacional, quando for o caso, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços.

5.4.2. Deverão ser apresentados também o comprovante de pagamento dos tributos relativos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencidos até a data da nota fiscal – guia recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) de todos os empregados alocados na execução do contrato.

5.4.3. GFIP tendo como tomador a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, relativo ao CEI da obra.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula da obra junto ao INSS, ou antes, de paga ou relevada à multa que lhe tenha sido aplicada.

5.6. A última parcela só será paga mediante execução integral da obra, comprovada por relatório, assinado pelo Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

6.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Uiramutã, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

6.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Uiramutã para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo da presente execução de obras e prestação de serviços é de **90 (noventa) dias**, contados da data da “Ordem de Serviço” que autorizar o início das atividades.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, com termo final em 02 de Outubro de 2023, podendo ser prorrogado, caso ocorra algumas das hipóteses elencadas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 12.361.3400.1020.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 30 %



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São Obrigações da contratada:

10.1.1. Apresentar-se ao Município de Uiramutã/rr – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ordem de serviço inicial, o seguinte:

- a) Apresentar cronograma físico – financeiro compatível com a planilha vencedora;
- b) Anotações de Responsabilidade Técnica- ART, no CREA/CAU, em nome do Engenheiro Responsável Técnico pela obra ou serviço;
- c) Abertura de Certificado de Matrícula da obra/serviço – CEI INSS junto com a primeira medição;
- d) Visto junto ao CREA/CAU/RR, para as empresas que possuem CRPJ de outros Estados da Federação.
- e) Plano de Segurança específico da Obra, elaborado conforme as normas regulamentares da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e alterações posteriores;
- f) Plano de sinalização diurna e noturna, aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- g) Apresentar cronograma de utilização da equipe técnica, de acordo com o prazo de execução de cada obra/serviço, observada a mesma ordem e quantidade da relação de que trata o subitem 6.1.3.3, Edital da CARTA CONVITE Nº 026/2023, devendo ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .
- h) Apresentar cronograma de utilização de equipamentos e instalações, de acordo com o prazo de execução da obra/serviço, observada a necessidade de cada projeto, devendo ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos .

10.1.2. Cumprir, dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas.

8.1.3. Assegurar, durante a execução das obras/serviços, a proteção e a conservação dos serviços realizados.

10.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.1.5. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do Município de Uiramutã/ RR – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos a inspeção das obras em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

10.1.6. Providenciar as placas da obra com seus dados indicativos, conforme modelo apresentado pela fiscalização, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados à partir da ordem de serviço.

10.1.7. Obedecer ao plano de segurança das obras, conforme as Normas de Segurança do Trabalho.

10.1.8. Participar à fiscalização ou à supervisão do Município de Uiramutã a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma da mesma, indicando as medidas para corrigir a situação.

10.1.9. Executar, conforme a melhor técnica, as obras contratadas, obedecendo rigorosamente às normas ABNT, bem como as instruções, especificações e os detalhes fornecidos ou editados pela Administração.

10.1.10. Manter atualizado “Diário de Obras”, nele registrando todas as ocorrências que afetem o prazo de execução ou orçamento das obras.

10.1.11. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre a execução de obras em locais públicos.

10.1.12. Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta ou a que venha ser aprovada pela Administração, sempre liderada por engenheiro qualificado com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Fiscalização e resolver problemas referentes às obras em execução.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



10.1.13. Manter na obra em bom estado todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas.

10.1.14. Manter equipe para o acompanhamento topográfico da obra, adequada e compatível com as exigências e qualidades técnicas pertinentes.

10.1.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. Constitui obrigação do Município:

10.2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes dos itens 10 e 11 do presente edital.

10.2.2. Realizar o pagamento conforme cláusula terceira deste contrato.

10.2.3. Notificar a empresa a ser contratada da ocorrência de qualquer descumprimento dos termos do edital da CARTA CONVITE nº 026/2023 e deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

11.1. A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

11.1.1. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

11.1.2. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;

11.1.3. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;

11.1.4. Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. A prática de ato ilícito na licitação ou na execução do contrato e o descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula contratual implicarão as sanções previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de Janeiro de 2002, e nos arts. 19 a 22 do Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006.

12.2. A ADJUDICATÁRIA perderá em favor da ADJUDICANTE a garantia a que se refere o item 8.1, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato.

12.3. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

12.3.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, sobre valor dos serviços previstos no cronograma físico não executados;

12.3.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

12.3.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços previstos no Cronograma Físico não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.3.4. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

12.3.5. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes, ressalvada a situação descrita nos itens 12.3.6 e 12.3.7.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- 12.3.6. O atraso no cumprimento do Cronograma Físico- Financeiro previsto para execução dos serviços será verificado nas medições mensais, a partir do qual incidirá a multa prevista no item 12.3.1.
- 12.3.7. Verificando o atraso, na forma do item anterior, a CONTRATADA será notificada, por escrito, para sanar a irregularidade.
- 12.3.8. Persistindo a irregularidade prevista no item 12.3.6, até a medição mensal subsequente, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no item 12.3.3, que substituirá aquela constante do item 12.3.1.
- 12.4. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pela Prefeitura Municipal de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação de Serviços.
- 12.5. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de idoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de idoneidade, em prazo será de 10 (dez) dias.
- 12.5.1. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguindo de notificação para defesa, em conformidade com o disposto nos arts. 19 a 22 do Decreto Estadual nº 44.431/06, submetida a aplicação das sanções à decisão do Secretário Municipal, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal, ou de autoridade a ele equivalente, nos termos da lei.
- 12.6. As multas deverão ser recolhidas no Departamento de Fazenda do município de Uiramutã, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado à partir da decisão definitiva na esfera administrativa.
- 12.7. Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da sua perda responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 12.8. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela CONTRATANTE ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da CONTRATADA, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.
- 12.9. As prorrogações de prazo concedidas deverão estar satisfatoriamente fundamentadas através de registro no Diário de Obras realizado pela FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Operar-se-á de pleno direito a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital de CARTA CONVITE nº 026/2023, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ABSTENÇÃO

14.1. A abstenção pelo CONTRATANTE do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

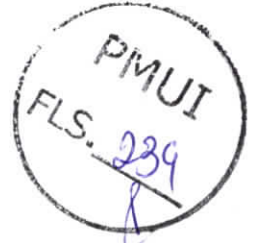
15.1. Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

16.1. O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da CARTA CONVITE nº 026/2023, e seus anexos, bem como a proposta de preços, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, apresentados pela CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima/RR para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Uiramutã/RR, 05 de abril de 2023.

BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Benisio Roberto de Souza

CPF: 988.006.632-49

(Prefeito Municipal)

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Vanderlane James Lima

CPF: 961.227.812-15

(Representante Legal)

José Ribeiro Junior
EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.808.507/0001-18

José Ribeiro Junior

CPF sob o nº 843.481.602-44

(Representante Legal)

TESTEMUNHA (1)

Nome: Anna Stejany Silva Santos CPF: 018.995.192-38

TESTEMUNHA (2)

Nome: Poririsa Silva Santos CPF: 023.283.812-78



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO N° 048/2023 - SEMECD
CARTA CONVITE N° 026/2023

CONTRATADA: **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 13.808.507/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORME E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

- Considerando sua proposta de preço, de acordo com as quantidades e condições aqui especificadas, pedimos iniciar a realização dos serviços contratados.
- Pedimos citar o número do processo e do empenho em notas fiscais e em correspondências relativas à mesma.
- Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias.
- Condições de pagamento: Conforme contrato assinado.
- A presente autorização importa em **R\$ 323.534,23 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**

Uiramutã/RR, 12 de abril de 2023.

BRS

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipal de Uiramutã

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria n° 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Vanderlane James Lima
CPF: 961.227.812-15
(Representante Legal)

Recebido da Empresa: Data: ___/___/2023.

Jose Ribeiro Junior

EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.808.507/0001-18

Jose Ribeiro Junior
CPF: 843.481.602-44
(Representante Legal)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023**

PROCESSO Nº 043/2023. CARTA CONVITE Nº 023/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA; CNPJ: 12.409.570/0001-19. Contratada: J. R. MORAES BITENCUORT LTDA - CNPJ: 17.506453/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços externos de infraestrutura do Prédio do Posto Médico Davi Cavalcante na sede do Município de Uiramutã, a partir do projetos Executivos e planilhas anexas. Fundamentação Legal: ART. 22, Inciso 3º da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor global: R\$ 52.051,05 (cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e cinco centavos). Fonte de Recursos: FUS 15%. Data de Assinatura: 03/04/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4888F094

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023**

PROCESSO Nº 044/2023. CARTA CONVITE Nº 024/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA; CNPJ: 12.409.570/0001-19. Contratada: J. R. MORAES BITENCUORT LTDA - CNPJ: 17.506453/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços externos de infraestrutura do Prédio do Posto Médico Enseada no Município de Uiramutã, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Projeto Básico. Fundamentação Legal: ART. 22, Inciso 3º da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor global: R\$ 35.850,41 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Fonte de Recursos: FUS 15%. Data de Assinatura: 03/04/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BD32B76C

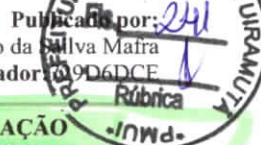
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023**

PROCESSO Nº 047/2023. CARTA CONVITE Nº 025/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA; CNPJ: 12.409.570/0001-19. Contratada: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e revitalização predial preventiva e corretiva na base do Prédio do SAMU na base no Município de Uiramutã/RR, a partir do Projetos Executivos e Planilha anexas. Fundamentação Legal: ART. 22, Inciso 3º da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 180 (centos e oitenta dias). Valor global: R\$ 229.669,94 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Fonte de Recursos: FUS 15%. Data de Assinatura: 04/04/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA -
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador: 9D6DCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023**

PROCESSO Nº 048/2023. CARTA CONVITE Nº 026/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD; CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e revitalização da Escola Municipal Urinduk no Município de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: ART. 22, Inciso 3º da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 180 (centos e oitenta dias). Valor global: R\$ 323.534,23 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Fonte de Recursos: FUNDEB 30%. Data de Assinatura: 05/04/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

VANDERLANE JAMES LIMA -
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:21BB3BBA

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2023
PROCESSO Nº: 008/2023**

A CPL/PMAA, torna público os preços unitários registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de **Material de Didático**, para atender a rede de ensino Municipal da Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre-RR, **PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM**, através de Sistema de Registro de Preço”, tendo como vencedoras dos itens a empresas como segue: **EMPRESA: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA – CNPJ Nº. 14.472.899/0001-50:** Item 01 R\$ 134,50, Item 02 R\$ 69,50, Item 03 R\$ 42,50, Item 04 R\$ 25,50, Item 05 R\$ 15,50, Item 06 R\$ 81,50, Item 07 R\$ 56,50, Item 08 R\$ 49,50, Item 09 R\$ 10,50, Item 10 R\$ 27,50, Item 11 R\$ 19,00, Item 12 R\$ 45,50, Item 13 R\$ 1,85, Item 24 R\$ 15,50, Item 33 R\$ 15,50, Item 38 R\$ 114,50; **EMPRESA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 40.934.288/0001-96:** Item 14 R\$ 65,00, Item 15 R\$ 34,00, Item 16 R\$ 11,00, Item 17 R\$ 49,00, Item 18 R\$ 104,00, Item 19 R\$ 48,00, Item 20 R\$ 66,00, Item 21 R\$ 23,00, Item 22 R\$ 47,00, Item 23 R\$ 223,00, Item 25 R\$ 83,50, Item 26 R\$ 14,00, Item 27 R\$ 11,00, Item 28 R\$ 51,00, Item 29 R\$ 16,00, Item 30 R\$ 32,50, Item 31 R\$ 21,00, Item 32 R\$ 30,00, Item 34 R\$ 10,00, Item 35 R\$ 11,00, Item 36 R\$ 16,00, Item 37 R\$ 63,00, Item 39 R\$ 40,00, Item 40 R\$ 55,50, Item 41 R\$ 46,00, Item 42 R\$ 35,00, Item 43 R\$ 70,50, Item 44 R\$ 47,00, Item 45 R\$ 32,50, Item 46 R\$ 10,50, Item 47 R\$ 53,00, Item 48 R\$ 9,00, Item 49 R\$ 77,00, Item 50 R\$ 2,00, Item 51 R\$ 3,30, Item 52 R\$ 4,30, Item 53 R\$ 8,00, Item 54 R\$ 13,00, Item 55 R\$ 17,00, Item 56 R\$ 18,50, Item 57 R\$ 179,00, Item 58 R\$ 3,00, Item 59 R\$ 4,50, Item 60 R\$ 75,00, Item 61 R\$ 118,50, Item 62 R\$ 19,50, Item 63 R\$ 12,00, Item 64 R\$ 144,00, Item 65 R\$ 5,00, Item 66 R\$ 100,00, Item 67 R\$ 39,00, Item 68 R\$ 28,00, Item 69 R\$ 24,50. A Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre – RR, 29 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 341A/2022.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 088/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda, que as atribuições da Fiscalização de Obras complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Profissional abaixo mencionado para o exercício da função de Fiscal de Contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil :

**Engenheiro Civil MARCOS DOMINGOS DA SILVA, CREA – 090540406-8
CREA/RR**

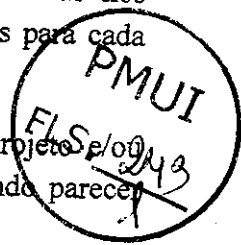
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o Profissional ora designado deverá:

I - Providenciar, junto ao CREA, a anotação de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante;

II- Fiscalizar e supervisionar a execução das obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de serviço público, do Decreto nº. 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO e dos fabricantes, tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;

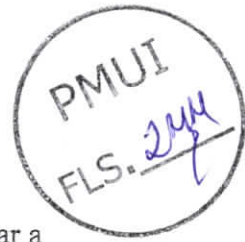
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

- III- Analisar e aprovar ou não as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;
- IV- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;
- V- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;
- VI- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto "as built", que deverão ser apresentados após a conclusão das respectivas obras;
- VII- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;
- VIII- Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;
- IX- Atestar ou não os documentos das construtoras contratadas referentes à conclusão de cada etapa das respectivas obras, nos termos contratados, para efeito de pagamento, solicitando a correção das informações quando for o caso;
- X- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das construtoras contratadas, inclusive perante terceiros;
- XI- Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais descumprimentos contratuais das construtoras, em suas respectivas obras, quando for o caso;
- XII- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;
- XIII- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;
- XIV- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



XV- Acompanhar a instalação de equipamentos de obra, aceitando-os ou não, e controlar a qualidade de seu funcionamento visando segurança e funcionalidade dos respectivos canteiros;

XVI- Fazer cumprir todas as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho acerca da Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, no sentido de evitar qualquer acidente;

XVII- Exigir que as construtoras contratadas mantenham permanentemente nos locais das obras, até sua conclusão de cada uma delas, com fácil acesso à fiscalização, os "Diários de Obras, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro;

XVIII- Ao término das obras, a fiscalização da contratante deverá:

A) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

B) Arcar com eventuais prejuízos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução de seus serviços, quando for o caso.

C) Realizar viagens ao interior do município de Uiramutã, quando necessário, a fim de fiscalizar, avaliar, realizar medições e elaborar relatório técnico referente a qualquer obra ou terreno da Prefeitura Municipal de Uiramutã.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de junho de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã



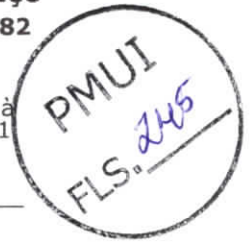
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230117582

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

SUBSTITUIÇÃO à
RR20230117551



1. Responsável Técnico

SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0907966128**

Registro: **1837D RR RR**

Empresa contratada: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Registro : **0001156330-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**

RUA CICI

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UIRAMUTÁ**

UF: **RR**

CEP: **69358970**

Contrato: **048/2023**

Celebrado em: **12/04/2023**

Valor: **R\$ 323.534,23**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CICI

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UIRAMUTÁ**

UF: **RR**

CEP: **69358970**

Data de Início: **12/04/2023**

Previsão de término: **10/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	164,05	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.2 - DE MADEIRA	164,05	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	292,32	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	54,59	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. PROCESSO:048/2023-SEMECD, CONTRATO Nº 048/2023/SEMECD-PMU, RECURSO: FUNDEB, PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA, PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO. INICIO:12/04/2023, TERMINO:10/07/2023. VALOR DA OBRA R\$ 323.534,23 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publica/>, com a chave: zB09w
Impresso em: 28/04/2023 às 10:12:35 por: , ip: 192.168.100.1

www.crearr.org.br
Tel: (95) 3623-6522

atendimento@crearr.org.br
Fax: +55 (95) 3623-6522





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230117582

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

SUBSTITUIÇÃO à
RR20230117551

Assinado de forma digital por
SAVIO JULIO PEREIRA
FRANCO:43753574287
Dados: 2023.04.28 10:15:44 -04'00'

SAVIO JULIO PEREIRA
FRANCO:43753574287

SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO - CPF: 437.535.742-87

BS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ - CNPJ: 01.612.681/0001-01



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 28/04/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: zB09w
Impresso em: 28/04/2023 às 10:12:35 por: , ip: 192.168.100.1

www.crearr.org.br
Tel: (95) 3623-6522

atendimento@crearr.org.br
Fax: +55 (95) 3623-6522



Boa Vista/RR, 11 de julho de 2023.

Ofício nº 034/2023

A Sua Excelência
Benisio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã/RR

Assunto: Atesto e Efetivação de Pagamento de Nota Fiscal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos anexa a medição contendo, Nota Fiscal Nº 26, Boletim de Medição, Cronograma, Fatura e Relatório Fotográfico, referentes a Carta Convite Nº 026/2023 e Processo 048/2023, apresenta pela empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, estabelecida na Rodovia BR 174, Nº S/N, Sala 03 KM 457.84 Chac. Do Manoel, Bairro Area Rural De Boa Vista, BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, bem como as respectivas certidões exigidas por lei.

Atenciosamente,


JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 843.481.602-44



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Memorando 028/2023.

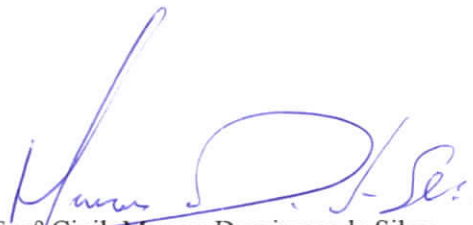
Uiramutã/RR, 11 de julho de 2023.

Ao Exmº. Srº,
Vanderlane James Lima
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Prefeitura de Uiramutã/RR

Prezado Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho pelo presente, solicitar emitir o parecer referente ao OFICIO nº 034/2023- EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18 -86 Rua Belarmino Fernandes Magalhaes, Nº 2723, bairro Tancredo Neves, CEP 69313-531-BoaVista -RR, referente PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2023, Carta Convite nº 026/2023, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ORINDUK, NO MUNICÍPIO UIRAMUTA / RR, REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1º MEDICAO-PERÍODO 12/04/2023 á 06/07/2023 CONFORME NFe nº 0000026 - VALOR R\$ **166.573,95**, no qual que todos os serviços existentes no boletim medição nº01 elaborada pela empresa contrata **acima citada** constantes deste processo de medição, foram executados em conformidade com o contratado em planilha/projeto e condizem com o real executado.

Respeitosamente,


Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000026**
 Data e Hora de Emissão **12/07/2023 13:23:03**
 Data do Fato Gerador **11/07/2023**
 Código de Verificação **AAAFACCG-CKABGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÁ/RR - BRASIL** Local da Incidência **UIRAMUTÁ/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-180
 CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18** Insc. Municipal: **8896615**
 Telefone: **(95) 9.9112-6529** E-mail: **exclusivcomercioeservicos@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N**
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

NOTA FISCAL REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ORINDUK – UIRAMUTÁ/RR.
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 12/04/2023 À 06/07/2023

CARTA CONVITE: 026/2023
 PROCESSO: 048/2023

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 166.573,95
 VALOR REFERENTE A MÃO DE OBRA: R\$ 40.394,18

DISPENSA DE RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL EMPREITADA GLOBAL (ART.126 C/C ART. 149) DA IN RFB Nº 971/2009.

CONTA PARA PAGAMENTO:
 BANCO: SICREDI
 AG: 0812
 C/C: 56351-1

Atesto que os materiais/serviços constantes na presente Nota Fiscal foram entregues/realizados.

Em: 12 / 07 / 2023

Marcos Domingos da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 0905404068

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4120400 - Construção de edifícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
166.573,95	126.179,77	0,00	40.394,18
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	0,00	2.019,71	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
166.573,95	164.554,24

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA através de substituição tributária

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 27.401,41 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 24 emitida em 11/07/2023 17:05:50



FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00026/001** GL

Ficha: 219

Data Empenho: 04/04/2023 Data Liquidação:12/07/2023

Credor...: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: A RODOVIA BR 174

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69339-899

Valor **RR\$ 166.573,95**

Extenso: cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
0000000000026	12/07/2023		166.573,95
Total de Notas			166.573,95

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 166.573,95

9999.00.0.0.05 ISS FUNDEB RR\$ 2.019,71

TOTAL RETIDO..... RR\$ 2.019,71

Líquido a Pagar: RR\$ 164.554,24

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UIRAMUTÃ-RR,06 DE JUIHO DE 2023.

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK UIRAMUTA / RR
PROCESSO CONTRATO Nº 048/2023- contrato nº 048/2023 - FUNDEB



BM 01

PERÍODO DA MEDIÇÃO

12/04/2023 a 06/07/2023

FATURA 01						
Item	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	QUANT	TOTAL	
1	Administração					16.453,22
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	134,15	24,00	3.219,60	
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.616,81	2,00	13.233,62	
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					45.803,92
2.1	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	17,49	591,00	10.336,59	
2.2	Barração fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	18.623,01	1,00	18.623,01	
2.3	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	0,62	7.771,83	4.818,54	
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,14	7.476,31	8.522,99	
2.5	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	684,06	3,60	2.462,62	
2.7	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m²xmês	11,50	90,45	1.040,18	
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO					5.196,21
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,63	164,05	595,50	
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,83	164,05	1.284,51	
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,91	126,20	3.143,64	
3.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,36	38,00	51,68	
3.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,93	7,00	90,51	
3.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,69	44,00	30,36	
4	COBERTURA e FORRO					43.704,71
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	85,97	164,05	14.103,38	
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	60,60	164,05	9.941,43	
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	115,46	124,55	14.380,54	
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	157,22	16,30	2.562,69	
4.5	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	16,56	164,05	2.716,67	
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS					15.816,73
5.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.325,66	1,00	1.325,66	
5.11	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	9.430,43	1,00	9.430,43	
5.12	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	5.060,64	1,00	5.060,64	
6	ESQUADRIAS E METAIS					12.204,82
6.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1.013,20	10,40	10.537,28	
6.3	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	119,11	14,00	1.667,54	
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS					27.394,36
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	93,72	292,30	27.394,36	
TOTAL GERAL (R\$)					1ª fatura	166.573,95
					1ª fatura	166.573,95

Savio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil
CREA RR 068176128
Responsavel Técnico

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068
Jesal



SERVIÇO DE REFORMA E REUTILIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URIMUTÃ / RR										BOI		34,96%		8M		1ª MEDIÇÃO		DATA: 06/07/2023		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 32/04/2023 a 06/07/2023		DIAS EM ANOAMENTO: 95 DIAS		P/RIO 100M: 180,00			
Orçamento Sintético										MEDIÇÃO DO PERÍODO										MEDIÇÃO ACUMULADA				SALDO CONTRATUAL			
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BOI	Total	%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL							
1			Administração					28.289,83	62,58%																		
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	48,00	107,38	134,15	6.439,20	50,00%	24,00	3.219,60	50,00%	24,00	3.219,60	50,00%	24,00	3.219,60	50,00%	24,00	3.219,60	50,00%						
1.2	90572	SINAPI	ENCARGO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	5.295,15	6.618,61	19.850,43	66,67%	2,00	13.233,62	66,67%	2,00	13.233,62	66,67%	2,00	13.233,62	66,67%	2,00	13.233,62	66,67%						
2			MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTIER					82.811,28	72,92%																		
2.1	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quantidade) e pessoal direto de obra	un	1.182,00	14,00	17,49	20.673,18	50,00%	591,00	10.336,59	50,00%	591,00	10.336,59	50,00%	591,00	10.336,59	50,00%	591,00	10.336,59	50,00%						
2.2	62	ORSE	Barrilete fechado porfe preparado para depósito de concreto e alvenaria (n=39,72 m2) com materiais novos	un	1,00	14.903,18	18.623,01	18.623,01	100,00%	1,00	18.623,01	100,00%	1,00	18.623,01	100,00%	1,00	18.623,01	100,00%	1,00	18.623,01	100,00%						
2.3	8283	ORSE	Transporte comercial com caminhão categoria em rodovia pavimentada	km	11.857,75	0,50	0,82	7.227,80	66,67%	7.771,83	4.818,54	66,67%	7.771,83	4.818,54	66,67%	7.771,83	4.818,54	66,67%	7.771,83	4.818,54	66,67%						
2.4	10048	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CATEGORIA 01, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DIST. EXCEDENTE A 30 KM JURISDIÇÃO TUCURUÁ - AF_0772019	T00KM	11.214,48	0,92	1,14	12.794,48	66,67%	7.476,31	8.522,99	66,67%	7.476,31	8.522,99	66,67%	7.476,31	8.522,99	66,67%	7.476,31	8.522,99	66,67%						
2.5	51	ORSE	Placa de obra em cimento tipo galvanizado, instalação	m²	3,80	547,43	684,06	2.462,01	100,00%	3,80	2.462,02	100,00%	3,80	2.462,02	100,00%	3,80	2.462,02	100,00%	3,80	2.462,02	100,00%						
2.7	4740	ORSE	Andaime metálico fechadinho - locação mensal, montagem e desmontagem	m²/mês	90,45	8,21	11,30	1.043,17	100,00%	90,45	1.043,18	100,00%	90,45	1.043,18	100,00%	90,45	1.043,18	100,00%	90,45	1.043,18	100,00%						
3			REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO					5.196,20	100,00%																		
3.1	97547	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	m²	184,05	2,91	3,83	898,50	100,00%	184,05	599,50	100,00%	184,05	599,50	100,00%	184,05	599,50	100,00%	184,05	599,50	100,00%						
3.2	97550	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	m²	184,05	6,27	7,83	1.284,51	100,00%	184,05	1.284,51	100,00%	184,05	1.284,51	100,00%	184,05	1.284,51	100,00%	184,05	1.284,51	100,00%						
3.3	97533	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	m²	126,20	19,84	24,91	3.143,64	100,00%	126,20	3.143,64	100,00%	126,20	3.143,64	100,00%	126,20	3.143,64	100,00%	126,20	3.143,64	100,00%						
3.5	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	LN	38,00	1,08	1,38	51,68	100,00%	38,00	51,68	100,00%	38,00	51,68	100,00%	38,00	51,68	100,00%	38,00	51,68	100,00%						
3.6	97683	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	LN	7,00	10,35	12,83	90,51	100,00%	7,00	90,51	100,00%	7,00	90,51	100,00%	7,00	90,51	100,00%	7,00	90,51	100,00%						
3.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_1202017	LN	44,00	0,56	0,88	30,36	100,00%	44,00	30,36	100,00%	44,00	30,36	100,00%	44,00	30,36	100,00%	44,00	30,36	100,00%						
4			COBERTURA E FORNO					43.704,71	100,00%																		
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROIMENTO E 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 114 DE OBRA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI O CAMBIO. AF_0772019	m²	184,05	68,80	85,97	14.103,37	100,00%	184,05	14.103,38	100,00%	184,05	14.103,38	100,00%	184,05	14.103,38	100,00%	184,05	14.103,38	100,00%						
4.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_0772019	m²	184,05	48,50	60,88	9.941,43	100,00%	184,05	9.941,43	100,00%	184,05	9.941,43	100,00%	184,05	9.941,43	100,00%	184,05	9.941,43	100,00%						
4.3	96486	SINAPI	FORNO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_062017	m²	124,55	92,40	115,46	14.380,54	100,00%	124,55	14.380,54	100,00%	124,55	14.380,54	100,00%	124,55	14.380,54	100,00%	124,55	14.380,54	100,00%						
4.4	94451	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROIMENTO ESTRUTURAL E 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E O CAMBIO. AF_0772019	M	16,30	125,82	157,22	2.562,69	100,00%	16,30	2.562,69	100,00%	16,30	2.562,69	100,00%	16,30	2.562,69	100,00%	16,30	2.562,69	100,00%						
4.5	3664	ORSE	Imantação de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Colun Imantação similar	m²	164,05	13,26	16,56	2.716,67	100,00%	164,05	2.716,67	100,00%	164,05	2.716,67	100,00%	164,05	2.716,67	100,00%	164,05	2.716,67	100,00%						
5			INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS					23.836,80	66,36%																		
5.1	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1202015	LN	21,00	40,50	50,50	1.062,80	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.2	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0772019	LN	18,00	148,64	186,99	2.891,84	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.3	93442	SINAPI	BANDEJA MARMORE BRANCO 158 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL - ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_012020	LN	1,00	1.129,89	1.400,66	1.400,66	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.4	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	LN	1,00	894,02	742,28	742,28	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.5	89909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	LN	4,00	85,86	107,94	428,16	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.6	100883	SINAPI	BARRA DE APOIO EM T, EM AÇO INOX P/COLO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	LN	1,00	573,67	718,85	718,85	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.7	80546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_012020	LN	1,00	141,76	177,14	177,14	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.8	89929	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, 14 X 30,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEVELO EM PVC, VALVULA E ENGATE CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062017	LN	1,00	1.060,67	1.325,88	1.325,88	100,00%	1,00	1.325,66	100,00%	1,00	1.325,66	100,00%	1,00	1.325,66	100,00%	1,00	1.325,66	100,00%						
5.10	100848	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	LN	1,00	39,90	49,85	49,85	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
5.11	13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1,00	7.546,76	9.430,43	9.430,43	100,00%	1,00	9.430,43	100,00%	1,00	9.430,43	100,00%	1,00	9.430,43	100,00%	1,00	9.430,43	100,00%						
5.12	1748	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 blocos e dimensões internas de 3,00 x 1,30 x 1,30 m	un	1,00	4.049,81	5.060,64	5.060,64	100,00%	1,00	5.060,64	100,00%	1,00	5.060,64	100,00%	1,00	5.060,64	100,00%	1,00	5.060,64	100,00%						
6			ALVENARIA E METAL					19.498,37	62,69%																		
6.1	91207	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1202019	LN	5,00	260,50	383,69	1.815,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
6.2	94559	SINAPI	ANELA DE AÇO TIPO BASTULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1202019	m²	10,40	810,82	1.013,20	10.537,28	100,00%	10,40	10.537,28	100,00%	10,40	10.537,28	100,00%	10,40	10.537,28	100,00%	10,40	10.537,28	100,00%						
6.3	88985	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_062017	M	14,00	95,32	119,11	1.867,54	100,00%	14,00	1.867,54	100,00%	14,00	1.867,54	100,00%	14,00	1.867,54	100,00%	14,00	1.867,54	100,00%						
6.4	90584	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1202019	LN	5,00	872,05	1.089,71	5.448,55	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%						
7			ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS					119.025,29	23,02%																		
7.1	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EXECUÇÃO DE PASSO (CADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 3 CM, ARMADO. AF_0772019	m²	292,32	75,00	83,72	27.386,23	99,99%	292,38	27.394,36	99,99%	292,38	27.394,36	99,99%	292,38	27.394,36	99,99%	292,38	27.394,36	99,99%						
7.2	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EXECUÇÃO DE PASSO (CADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 3 CM, ARMADO. AF_0772019	m²	126,20	83,25	104,02	13.127,32	0,00%	0,00	0,00	0,00															



EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ		DATA:	06/7/2023	BOL. MEDIÇÃO N° 001/2023	
UIRAMUTÃ-RR, 06 DE JUNHO DE 2023.		PRAZO:	180	INÍCIO	TÉRMINO
OBJETO:	SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK_UIRAMUTÃ / RR	PERÍODO DE EXECUÇÃO		12/4/2023	09/10/2023
		12/04/2023 a 06/07/2023		85	DIAS CORRIDOS



BM N° 02_CFF x Executado								
Item	Descrição	Total Por Ftana	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	Administração	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		26.289,63	4.382,48	4.379,85	4.382,48	4.382,48	4.382,48	4.379,85
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		62.811,25	10.470,64	10.464,35	10.470,64	10.470,64	10.470,64	10.464,35
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%					
4	COBERTURA e FORRO	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%			
		43.704,68	8.740,94	13.111,40	21.852,34			
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	100,00%			20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
6	ESQUADRIAS E METAIS	100,00%		15,00%	45,00%	40,00%		
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO	100,00%		20,00%	40,00%	40,00%		
8	PINTURA	100,00%				15,00%	45,00%	40,00%
9	DIVERSOS	100,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%
Porcentagem			9,19%	17,49%	30,83%	25,15%	10,03%	7,32%
Custo			29.737,26	56.574,95	99.737,53	81.355,28	32.461,26	23.667,94
Porcentagem Acumulado			9,19%	26,68%	57,51%	82,65%	92,68%	100,0%
Custo Acumulado			29.737,26	86.312,21	186.049,74	267.405,02	299.866,28	323.534,23
PREVISTO								
PREVISTO NO PERÍODO		1	2	3	4	5	6	
DESEMBOLSO MENSAL OBRA (COM BDI)		29.737,26	56.574,95	99.737,53	81.355,28			186.049,74
TOTAL MENSAL (%)		9,19%	17,49%	30,83%	25,15%			57,51%
TOTAL ACUMULADO (R\$)		29.737,26	86.312,21	186.049,74	267.405,02			
TOTAL ACUMULADO (%)		9,19%	26,68%	57,51%	82,65%			PREVISTO
EXECUTADO								
		BM1	BM2	BM3	BM4	BM5	BM6	
etapa em R\$:		166.573,95						166.573,95
		51,49%						51,49%
nulado em R\$:		166.573,95						% EXECUTADO
		51,49%						

Savio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil
CREA: 0907966128
Resp. Técnico

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068



EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18



Relatório Fotográfico

Fatura 01

**SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_UIRAMUTA / RR**

**PROCESSO CONTRATO Nº 048/2023-
CONTRATO Nº 048/2023 – FUNDEB**

Período de 12/04/2023 a 06/07/2023

FOTOS



Remoção de Janelas



Remoção de Janelas



Remoção de azulejos



Confecção de Fossa e sumidouro



Confecção de Fossa e sumidouro



remoção do piso e forro



Recuperação de calçada



recuperação dos banheiros



Remoção de forro



remoção do piso



Telhado refeito



telhado e esquadrias refeitos



EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18



Telhado refeito



Janelas novas



Fossa e sumidouro refeitos



janelas novas



Forro refeito



Forro refeito



Forro refeito



Forro refeito

Sávio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil
CREA: 0907966128
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

Av. Santos Dumont, 2180, Sala. 01 - Bairro 31 de Março - CEP 69.305-340 - Boa Vista / RR
Telefone: (095) 99131-2944 | @sousasousaconstrucoes | E-mail: anselmosousa663@gmail.com

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068
fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.808.507/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

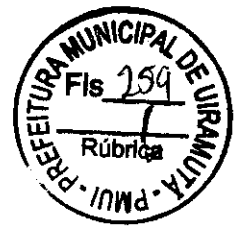
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:29 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **2F0E.F6C3.E37E.F1DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
13.808.507/0001-18 EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 07/07/2023

Validade: 05/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 031365

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003124/2023

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **889661.5** CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**
Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**
CENTRO - BOA VISTA - RR 69301180

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

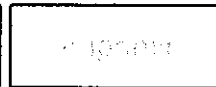
Código de controle desta certidão: **1100001414880000035872060003124202307039**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.808.507/0001-18
Razão Social: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R PEDRO RODRIGUES 80 BANCADA 48 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062804175895949660

Informação obtida em 07/07/2023 19:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.808.507/0001-18

Certidão nº: 33320037/2023

Expedição: 07/07/2023, às 19:10:50

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.808.507/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

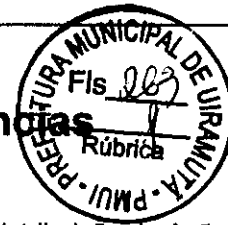
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.808.507/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 005823335600

Emitida gratuitamente pela Internet em: 07/07/2023 as 18:11

Data da última atualização da base de dados: 02/07/2023 as 00:40

Válida até o dia: 05/09/2023





DESPACHO



A CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.808.507/0001-18
PROCESSO Nº 048/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023
NOTA FISCAL Nº 00000026
EMPENHO: 000026 FUNDEB 30%
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

Uiramutã/RR, 25 de julho de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

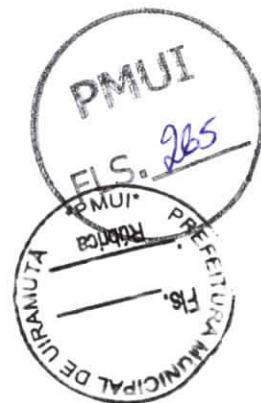
VANDERLANE JAMES LIMA

Portaria nº 011/2023

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 048/2023
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº026/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMECD
4. Data da Confeção do Documento: 31/07/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ/CPF: 13.808.507/0001-18	Nº do Empenho: 026/2023
Nº do Contrato: 048/2023	Vigência do Contrato: 180 DIAS


7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 26/2023	Valor das NF: 166.573,95
Emissão: 17/07/2023	Período de Referência: 12/04 A 06/07/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. **Liquidação da Despesa, devidamente atestada;**
- II. **Prévio empenho;**
- III. **Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.**

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMECD**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 31 de julho de 2023.


Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

LSS



Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 812 SICREDI SORRISO
Conta corrente (com DV) 563511
CNPJ 13.808.507/0001-18
Nome favorecido EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.101
Valor 164.554,24
Destinação 0
Data transferência 01/08/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0713C1A10A35A93E

Assinada por JG190583 VANDERLANE JAMES LIMA
JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA

01/08/2023 12:32:54

01/08/2023 16:17:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UIRAMUTA -FEB
Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2

ISS



Creditado

Nome PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
Agência 4263-3
Conta corrente 905267-4
Valor 2.019,71
Destinação 50
Data Nesta data

Assinada por	JG190583 VANDERLANE JAMES LIMA	01/08/2023 12:33:55
	JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA	01/08/2023 16:17:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Memorando 033/2023.

Uiramutã/RR, 07 de agosto de 2023.

Ao Exm^o. Sr^a,
Vanderlane James Lima
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Prefeitura de Uiramutã/RR

Prezado Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho pelo presente, solicitar emitir o parecer referente ao OFICIO n^o 035/2023- EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n^o 13.808.507/0001-18 -86 Rua Belarmino Fernandes Magalhaes, N^o 2723, bairro Tancredo Neves, CEP 69313-531-BoaVista -RR, referente PROCESSO LICITATÓRIO N^o: 048/2023, Carta Convite n^o 026/2023, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ORINDUK, NO MUNÍCIPIO UIRAMUTA / RR, REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2^o MEDICAO-PERÍODO 07/07/2023 a 01/08/2023 CONFORME NFe n^o 0000028 - VALOR R\$ **156.960,28**, no qual que todos os serviços existentes no boletim medição n^o02 elaborada pela empresa contrata **acima citada** constantes deste processo de medição, foram executados em conformidade com o contratado em planilha/projeto e condizem com o real executado.

Respeitosamente,


Eng^o Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR n^o 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR



Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2023.

Ofício nº 035/2023

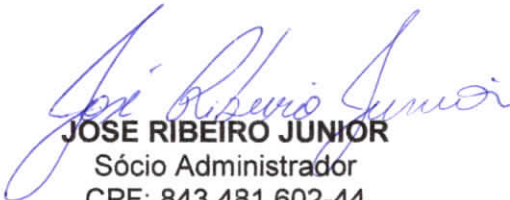
A Sua Excelência
Benisio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã/RR

Assunto: Atesto e Efetivação de Pagamento de Nota Fiscal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos anexa à medição contendo, Nota Fiscal Nº 28, Boletim de Medição, Cronograma, Fatura e Relatório Fotográfico, referentes a Carta Convite Nº 026/2023 e Processo 048/2023, apresenta pela empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, estabelecida na Rodovia BR 174, Nº S/N, Sala 03 KM 457.84 Chac. Do Manoel, Bairro Area Rural De Boa Vista, BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, bem como as respectivas certidões exigidas por lei.

Atenciosamente,


JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 843.481.602-44

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000028

Data e Hora de Emissão
07/08/2023 14:47:46

Data do Fato Gerador
07/08/2023

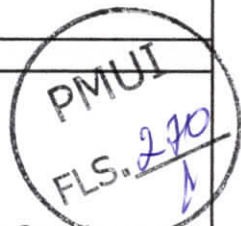
Código de Verificação
AAABAOCI-CKABGJ

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÁ/RR - BRASIL** Local da Incidência **UIRAMUTÁ/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-180
 CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18** Insc. Municipal: **8896615**
 Telefone: **(95) 9.9112-6529** E-mail: **exclusivcomercioeservicos@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N**
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

NOTA FISCAL REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ORINDUK – UIRAMUTÁ/RR.

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 07/07/2023 À 01/08/2023

CARTA CONVITE: 026/2023
 PROCESSO: 048/2023

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 156.960,28
 VALOR REFERENTE A MÃO DE OBRA: R\$ 38.062,87

DISPENSA DE RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL EMPREITADA GLOBAL (ART.126 C/C ART. 149) DA IN RFB Nº 971/2009.

CONTA PARA PAGAMENTO:
 BANCO: SICREDI
 AG: 0812
 C/C: 56351-1

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4120400 - Construção de edifícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
156.960,28	118.897,41	0,00	38.062,87
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	0,00	1.903,14	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s) **156.960,28** Total Líquido **155.057,14**

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA através de substituição tributária

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 25.819,97 - (16,45%) - Fonte: IBPT

PMUI
FLS. 241
8



FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00026/002 GL

Ficha: 219

Data Empenho: 04/04/2023 Data Liquidação: 24/08/2023

Credor...: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: A RODOVIA BR 174

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69339-899

Valor RR\$ 156.960,28

Extenso: cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000028	07/08/2023		156.960,28
Total de Notas			156.960,28

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 156.960,28

9999.00.0.0.05	ISS FUNDEB	RR\$ 1.903,14
TOTAL RETIDO		RR\$ 1.903,14

Líquido a Pagar: RR\$ 155.057,14

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

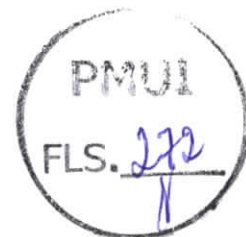
BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: [Assinatura]

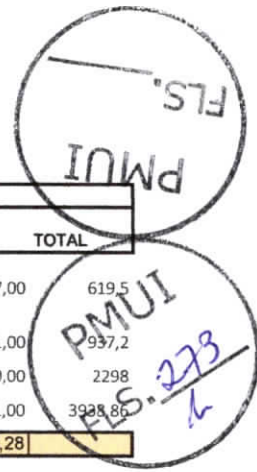


PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UIRAMUTÃ-RR, 01 DE AGOSTO DE 2023.

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK UIRAMUTÁ / RR
PROCESSO CONTRATO Nº 048/2023- contrato nº 048/2023 - FUNDEB



PERÍODO DA MEDIÇÃO		07/07/2023 a 01/08/2023			
FATURA 02					
Item	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	QUANT	TOTAL
1	Administração				9836,41
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	134,15	24,00	3219,6
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.616,81	1,00	6616,81
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO				17007,3331
2.1	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	17,49	591,00	10336,59
2.3	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	0,62	3.885,92	2409,26833
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,14	3.738,15	4261,4948
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO				
4	COBERTURA e FORRO				
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS				8019,13
5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,60	21,00	1062,6
5.2	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	186,99	16,00	2991,84
5.3	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.400,66	1,00	1400,66
5.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	742,28	1,00	742,28
5.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	107,04	4,00	428,16
5.6	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	716,85	1,00	716,85
5.7	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	177,14	1,00	177,14
5.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	449,75	1,00	449,75
5.10	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	49,85	1,00	49,85
6	ESQUADRIAS E METAIS				7263,55
6.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	363,00	5,00	1815
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.089,71	5,00	5448,55
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS				91630,9252
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	93,72	0,02	1,8744
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	104,02	126,20	13127,324
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	80,14	759,86	60895,1804
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	147,36	54,59	8044,3824
7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	75,77	126,20	9562,174
8	PINTURA				13732,8368
8.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	26,85	74,46	1999,251
8.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	21,95	62,72	1376,704
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,63	759,86	10356,8918
9	DIVERSOS				9470,12
9.1	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1.676,56	1,00	1676,56



FATURA 02						
Item	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	QUANT	TOTAL	
9.2	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	88,50	7,00	619,5	
9.3	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	937,20	1,00	937,2	
9.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3,83	600,00	2298	
9.5	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	3.938,86	1,00	3938,86	
TOTAL GERAL (R\$)					156.960,28	

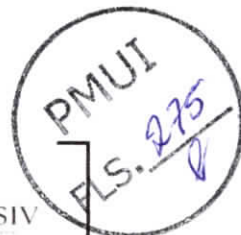
Savio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil

CREA 0907966128
Resp. Técnico
Responsável Técnico

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068
fiscal



SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URUMUTU - URUMUTU / RR										DATA: 01/08/2023		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2023 a 01/08/2023		DIAS EM ANDAMENTO: 111 DIAS		VALOR TOTAL: 180,00		
Orçamento Sintético										MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA			SALDO CONTRATADO		
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDJ	Total	%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL	
1. Administração										26.289,63			26.289,63			0,00		
1.1	90776	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	107,36	134,15	6.438,20	50,00%	24,00	3.219,60	100,00%	48,00	6.439,20	0,00%	0,00	0,00	
1.2	93572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	5.285,15	6.616,81	19.850,43	33,33%	1,00	6.616,81	100,00%	3,00	19.850,43	0,00%	0,00	0,00	
2. MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUANTIDADE										62.811,25			62.811,25			0,00%		
2.1	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (cantina) a pessoal direto de obra	un	1.182,00	14,00	17,48	20.673,18	50,00%	591,00	10.336,59	100,00%	1.182,00	20.673,18	0,00%	0,00	0,00	
2.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e armazenado (4x38,72 m2) com material novo	un	1,00	14.903,18	18.823,01	18.823,01	0,00%	0,00	0,00	100,00%	1,00	18.823,01	0,00%	0,00	0,00	
2.3	9203	ORSE	Transporte comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	km	11.857,75	0,50	0,62	7.227,80	33,33%	3.885,92	2.409,27	100,00%	11.657,75	7.227,81	0,00%	0,00	0,00	
2.4	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA BT, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM UNIDADE: TAXA AF 07/2020	TKM	11.214,48	0,92	1,14	12.784,48	33,33%	4.261,49	100,00%	11.214,46	12.784,48	0,00%	0,00	0,00		
2.5	51	ORSE	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada	m²	3,80	547,43	884,06	2.482,01	0,00%	0,00	0,00	100,00%	3,80	2.482,02	0,00%	0,00	0,00	
2.7	4740	ORSE	Andaime metálico fechaduro - locação mensal, montagem e desmontagem	m²/mês	90,45	8,21	11,50	1.040,17	0,00%	0,00	0,00	100,00%	90,45	1.040,18	0,00%	0,00	0,00	
3. REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO										5.196,20			5.196,21			0,00%		
3.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	164,05	2,91	3,83	585,50	0,00%	0,00	0,00	100,00%	164,05	595,50	0,00%	0,00	0,00	
3.2	97850	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	164,05	6,27	7,83	1.284,51	0,00%	0,00	0,00	100,00%	164,05	1.284,51	0,00%	0,00	0,00	
3.3	97833	SINAPI	REMOÇÃO DE PISCO COM REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	126,20	19,94	24,91	3.143,64	0,00%	0,00	0,00	100,00%	126,20	3.143,64	0,00%	0,00	0,00	
3.5	97865	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	LN	38,00	1,09	1,36	51,68	0,00%	0,00	0,00	100,00%	38,00	51,68	0,00%	0,00	0,00	
3.6	97863	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	LN	7,00	10,35	12,93	90,51	0,00%	0,00	0,00	100,00%	7,00	90,51	0,00%	0,00	0,00	
3.7	97860	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	LN	44,00	0,56	0,89	30,36	0,00%	0,00	0,00	100,00%	44,00	30,36	0,00%	0,00	0,00	
4. COBERTURA E FORRO										43.704,68			43.704,71			0,00%		
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÍÇAMENTO, AF_07/2019	m²	164,05	68,80	85,97	14.103,37	0,00%	0,00	0,00	100,00%	164,05	14.103,38	0,00%	0,00	0,00	
4.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m³	164,05	48,50	60,80	9.941,43	0,00%	0,00	0,00	100,00%	164,05	9.941,43	0,00%	0,00	0,00	
4.3	96488	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	m²	124,55	92,40	115,46	14.380,54	0,00%	0,00	0,00	100,00%	124,55	14.380,54	0,00%	0,00	0,00	
4.4	94451	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ÍÇAMENTO, AF_07/2019	M	16,30	125,82	157,22	2.582,68	0,00%	0,00	0,00	100,00%	16,30	2.582,69	0,00%	0,00	0,00	
4.5	3864	ORSE	Imantação de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jirô Cúem Incolor ou similar	m²	164,05	13,26	16,56	2.716,66	0,00%	0,00	0,00	100,00%	164,05	2.716,67	0,00%	0,00	0,00	
5. INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS										23.835,66			23.835,66			0,00%		
5.1	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR D MÓDULO, 3P+1 15 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	LN	21,00	40,50	50,60	1.062,60	100,00%	21,00	1.062,60	100,00%	21,00	1.062,60	0,00%	0,00	0,00	
5.2	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO BDOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLOUROSCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	LN	18,00	149,84	186,89	2.891,84	100,00%	18,00	2.991,84	100,00%	18,00	2.991,84	0,00%	0,00	0,00	
5.3	93442	SINAPI	BANDEJA MARMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	1.120,89	1.400,96	1.400,96	100,00%	1,00	1.400,66	100,00%	1,00	1.400,66	0,00%	0,00	0,00	
5.4	100678	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	594,02	742,28	742,28	100,00%	1,00	742,28	100,00%	1,00	742,28	0,00%	0,00	0,00	
5.5	96909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4,00	85,66	107,04	428,16	100,00%	4,00	428,16	100,00%	4,00	428,16	0,00%	0,00	0,00	
5.6	100683	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	573,87	716,85	716,85	100,00%	1,00	716,85	100,00%	1,00	716,85	0,00%	0,00	0,00	
5.7	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	141,76	177,14	177,14	100,00%	1,00	177,14	100,00%	1,00	177,14	0,00%	0,00	0,00	
5.8	96909	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE	UN	1,00	359,92	449,75	449,75	100,00%	1,00	449,75	100,00%	1,00	449,75	0,00%	0,00	0,00	
5.9	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	1,00	1.080,87	1.325,96	1.325,96	0,00%	0,00	0,00	100,00%	1,00	1.325,96	0,00%	0,00	0,00	
5.10	100649	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	39,80	49,85	49,85	100,00%	1,00	49,85	100,00%	1,00	49,85	0,00%	0,00	0,00	
5.11	13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1,00	7.546,76	8.430,43	8.430,43	0,00%	0,00	0,00	100,00%	1,00	8.430,43	0,00%	0,00	0,00	
5.12	1748	ORSE	Esmidreiras paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	1,00	4.049,81	5.060,64	5.060,64	0,00%	0,00	0,00	100,00%	1,00	5.060,64	0,00%	0,00	0,00	
6. ESQUADRIAS E METAS										19.488,37			19.488,37			0,00%		
6.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	5,00	280,50	363,00	1.815,00	100,00%	5,00	1.815,00	100,00%	5,00	1.815,00	0,00%	0,00	0,00	
6.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	10,40	810,82	1.013,20	10.537,28	0,00%	0,00	0,00	100,00%	10,40	10.537,28	0,00%	0,00	0,00	
6.3	98895	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_08/2020	M	14,00	85,32	118,11	1.687,54	0,00%	0,00	0,00	100,00%	14,00	1.687,54	0,00%	0,00	0,00	
6.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	5,00	872,05	1.089,71	5.448,55	100,00%	5,00	5.448,55	100,00%	5,00	5.448,55	0,00%	0,00	0,00	
7. ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO E CALÇADAS										119.025,38			119.025,28			0,00%		
7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 39X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	292,32	75,00	93,72	27.396,23	0,01%	0,02	1,87	100,00%	292,32	27.396,23	0,00%	0,00	0,00	
7.2	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM	m²	126,20	83,25	104,02	13.127,32	100,00%	126,20	13.127,32	100,00%	126,20	13.127,32	0,00%	0,00	0,00	
7.3	87561	SINAPI	TIPO ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM	m²	759,86	64,14	80,14	60.895,18	100,00%	759,86	60.895,18	100,00%	759,86	60.895,18	0,00%	0,00	0,00	
7.4	94892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2019	m²	54,59	117,93	147,36	8.044,38	100,00%	54,59	8.044,38	100,00%	54,59	8.044,38	0,00%	0,00	0,00	
7.5	87747	SINAPI	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM, AF_07/2021	m²	126,20	60,64	75,77	8.582,17	100,00%	126,20	9.562,17	100,00%	126,20	9.562,17	0,00%	0,00	0,00	
8. PINTURA										13.732,84			13.732,84			0,00%		
8.1	102227	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	74,46	21,49	26,85	1.999,25	100,00%	74,46	1.999,25	100,00%	74,46	1.999,25	0,00%	0,00	0,00	
8.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	62,72	17,57	21,96	1.376,70	100,00%	62,72	1.376,70	100,00%	62,72	1.376,70	0,00%	0,00	0,00	
8.3	86489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	759,86	10,91	13,63	10.356,89	100,00%	759,86	10.356,89	100,00%	759,86	10.356,89	0,00%	0,00	0,00	
9. DIVERSOS										8.470,12			8.470,12			0,00%		
9.1	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40" CM X 180" CM	UN	1,00	1.341,68	1.878,56	1.878,56	100,00%	1,00	1.676,56	100,00%	1,00	1.676,56	0,00%	0,00	0,00	
9.2	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIDADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 25 X 8", E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	UN	7,00	70,83	88,50	619,50	100,00%	7,00	619,50	100,00%	7,00	619,50	0,00%	0,00	0,00	
9.3	11387	ORSE	Placa de obra em laje com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metal 20 x 20cm e acromento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	837,20	837,20	100,00%	1,00	937,20	100,00%	1,00	937,20	0,00%	0,00	0,00	
9.4	9537	SINAPI	LIMPAZA FINAL DA OBRA	m²	800,00	3,07												



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	DATA:	01/8/2023	BOL. MEDIÇÃO Nº 001/2023	
UIRAMUTÃ-RR, 01 DE AGOSTO DE 2023.	PRAZO:	180	INÍCIO	TÉRMINO
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK _UIRAMUTA / RR	PERÍODO DE EXECUÇÃO		12/4/2023	09/10/2023
	07/07/2023 a 01/08/2023		111	DIAS CORRIDOS



		BM Nº 02_CFF x Executado						
Item	Descrição	Total Por	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	Administração	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		26.289,63	4.382,48	4.379,85	4.382,48	4.382,48	4.382,48	4.379,85
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	16,67%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%
		62.811,25	10.470,64	10.464,35	10.470,64	10.470,64	10.470,64	10.464,35
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%					
4	COBERTURA e FORRO	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%			
		43.704,68	8.740,94	13.111,40	21.852,34			
5	INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS	100,00%			20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
6	ESQUADRIAS E METAIS	100,00%		15,00%	45,00%	40,00%		
7	ALVENARIA, PISO, REVESTIMENTO	100,00%		20,00%	40,00%	40,00%		
8	PINTURA	100,00%				15,00%	45,00%	40,00%
9	DIVERSOS	100,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%
Porcentagem			9,19%	17,49%	30,83%	25,15%	10,03%	7,32%
Custo			29.737,26	56.574,95	99.737,53	81.355,28	32.461,26	23.667,94
Porcentagem Acumulado			9,19%	26,68%	57,51%	82,65%	92,68%	100,0%
Custo Acumulado			29.737,26	86.312,21	186.049,74	267.405,02	299.866,28	323.534,23
PREVISTO								
PREVISTO NO PERÍODO		1	2	3	4	5	6	
DESEMBOLSO MENSAL OBRA (COM BDI)		29.737,26	56.574,95	99.737,53	81.355,28	32.461,26	23.667,94	323.534,23
TOTAL MENSAL (%)		9,19%	17,49%	30,83%	25,15%	10,03%	7,32%	100,00%
TOTAL ACUMULADO (R\$)		29.737,26	86.312,21	186.049,74	267.405,02	299.866,28	323.534,22	PREVISTO
TOTAL ACUMULADO (%)		9,19%	26,68%	57,51%	82,65%	92,68%	100,00%	
EXECUTADO								
		BM1	BM2	BM3	BM4	BM5	BM6	
etapa em R\$:		166.573,95	156.960,28					166.573,95
		51,49%	48,51%					51,49%
nulado em R\$:		166.573,95	323.534,23					% EXECUTADO
		51,49%	100,00%					

Savio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil

CREA: 0907966128

Responsável Técnico

CREA-RR nº 0907966128

Responsável Técnico

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

Fiscal



Relatório Fotográfico

Fatura 02

**SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL URINDUK
_UIRAMUTA / RR**

**PROCESSO CONTRATO Nº 048/2023-
CONTRATO Nº 048/2023 – FUNDEB**

Periodo de 07/07/2023 a 01/08/2023



FOTOS



18/08/2023 13:11
N 4° 44' 13", W 60° 1' 57"
ESCOLA URINDUK

Placas de inauguração



Placa em lona



Fachada fundos



Fachada lateral esquerda



Lateral direita



Corredor



Banheiro e refeitório



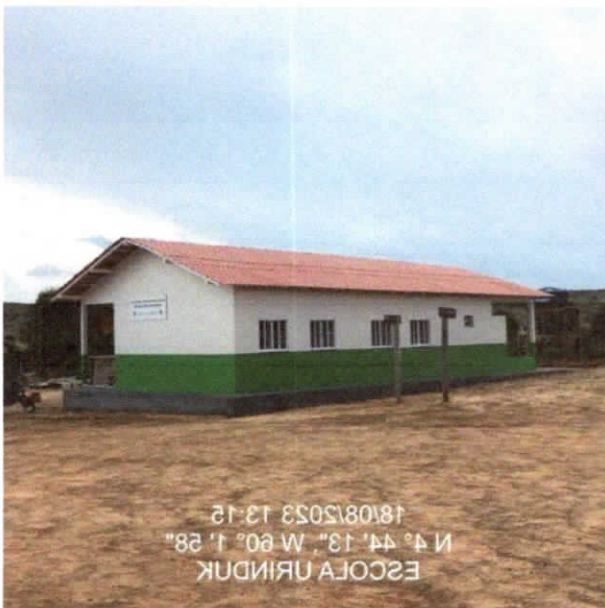
Piso, forro, portas e janelas novos



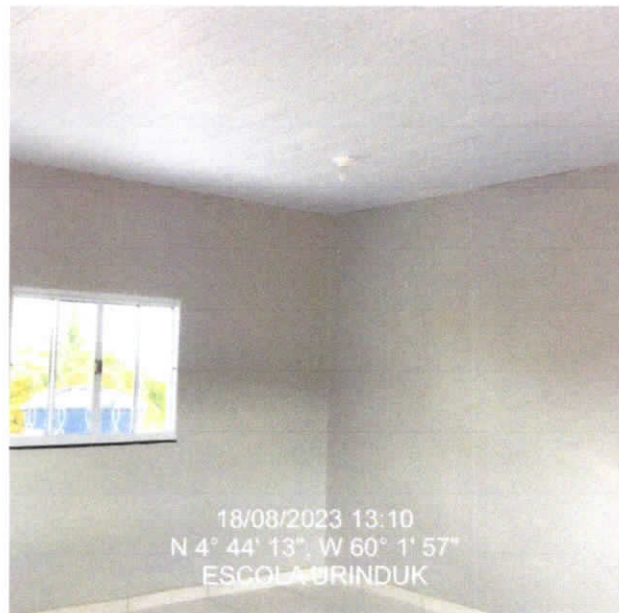
Banheiros com piso, forro e instalações



Cozinha com revestimento e pia



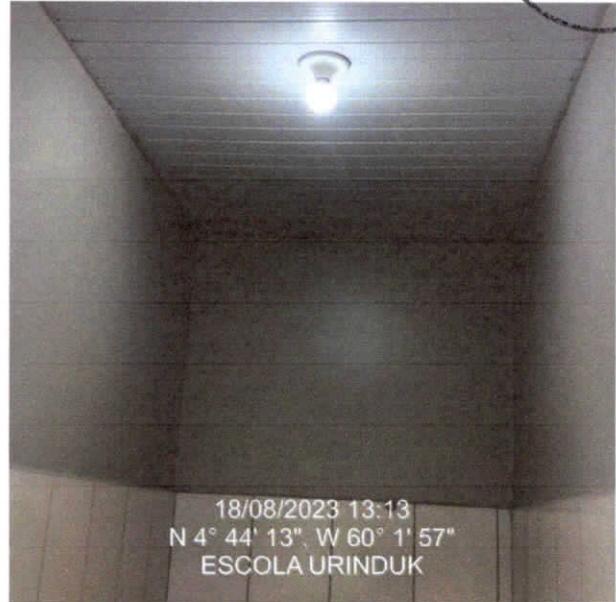
Telhado refeito e pintura



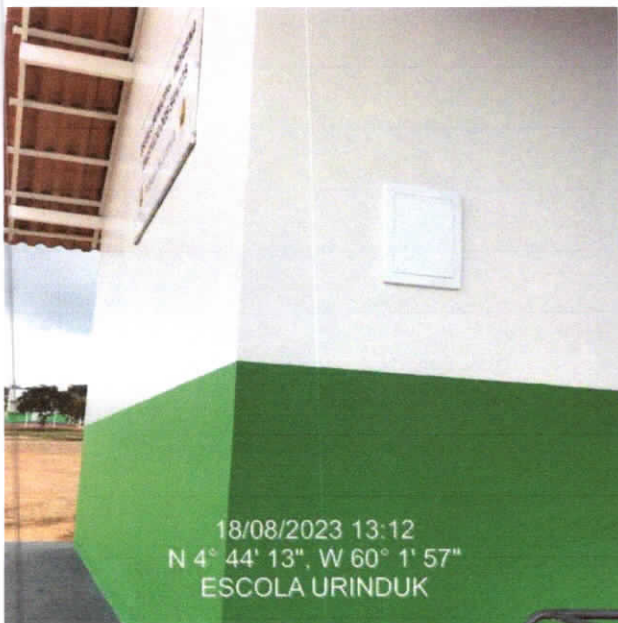
forro das salas, eletrico e esquarias



Elétrico refeito, portas e elétrico



forro, pintura e eletrico



Quadro de distribuição, Lona e pintura



fechamento das beiras do telhado e pintura do beiral

Sávio Julio Pereira Franco
Engenheiro Civil
CREA: 0907966128
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.808.507/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:34:53 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **D5AF.21B8.8B73.60C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
13.808.507/0001-18	EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 08/08/2023

Validade: 06/11/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0108B8

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

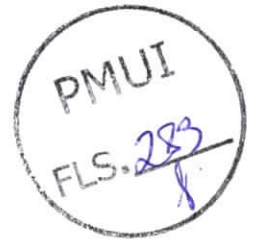
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003124/2023

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia:
 Inscrição Municipal: **889661.5** CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**
 Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**
CENTRO - BOA VISTA - RR 69301180

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100001414880000035872060003124202307039**

*Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet*



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.808.507/0001-18
Razão Social: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R PEDRO RODRIGUES 80 BANCADA 48 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080501250266727035

Informação obtida em 08/08/2023 17:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.808.507/0001-18
Certidão n°: 39937888/2023
Expedição: 08/08/2023, às 17:41:13
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.808.507/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet*



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.808.507/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 006748113793

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/08/2023 as 17:11

Data da última atualização da base de dados: 02/07/2023 as 00:40

Válida até o dia: 07/10/2023

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consult.
Via Internet*





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

Á CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	PERIODO	VALOR R\$
EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0000028	07/07/2023 Á 01/08/2023	R\$ 156.960,28

CONTRATO Nº 048/2023/SEMECD
CARTA CONVITE: 026/2023
EMPENHO Nº 000026/2023-FUNDEB 30%
VIGENCIA: 180 DIAS
PROCESSO: 048/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

Uiramutã-RR, 29 de Agosto de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria Nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 048/2023
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº026/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confeção do Documento: 30/08/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ/CPF: 13.808.507/0001-18	Nº do Empenho: 026/2023
Nº do Contrato: 048/2023	Vigência do Contrato: 180DIAS

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0028/2023	Valor das NF: 156.960,28
Emissão: 07/08/2023	Período de Referência: 07/07/23 A 01/08/23
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 30 de agosto de 2023.


Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

L55



Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 812 SICREDI SORRISO
Conta corrente (com DV) 563511
CNPJ 13.808.507/0001-18
Nome favorecido EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.501
Valor 155.057,14
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023
C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 13024E1EEA97F800

Assinada por JG190583 VANDERLANE JAMES LIMA
JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA

05/09/2023 15:35:43
05/09/2023 16:22:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UIRAMUTA -FEB
Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2

LSS



Creditado

Nome PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
Agência 4263-3
Conta corrente 905267-4
Valor 1.903,14
Destinação 50
Data Nesta data

Assinada por JG190583 VANDERLANE JAMES LIMA
JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA

05/09/2023 15:36:52

05/09/2023 16:22:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.